ANNO LVII NUMERO 224 — DOMINGO 2 DE OUTUBRO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados . . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

LONDRES, 30 de setembro.

— **As desordens, previstas pelos ultimos telegrammas, acabam de rebentar no noroéste da Irlanda, em Roscrea, condado de Tipperary.**

Houveram muitos mortos e feridos.

A policia interveio; mas, não podendo suffocar as desordens, pedio o auxilio da força regular.

PARIS, 30 de setembro.

— **A abertura da proxima sessão do parlamento deve realisar se á 28 de outubro.**

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 1.º de outubro de 1881.

PARTE OFFICIAL

CONSULTA SOBRE O PROJECTO DE REGULAMENTO PARA EXECUÇÃO DA LEI N. 3,029 DE 9 DE JANEIRO DE 1881.

Senhor.—A secção dos negocios do imperio do conselho de estado tem a honra de consultar sobre as disposições constantes do impresso junto, contendo o projecto de regulamento para execução da lei n. 3,029 de 9 de janeiro ultimo, transmittido por aviso de 1 de julho proximo findo, e por ella preferido para base de suas observações, visto ter, logo á primeira leitura, reconhecido ser mais completo do que os trabalhos da mesma natureza, que anteriormente recebera, e considera prejudicados.

O projecto, que a secção preferio, comprehende o que de mais importante se poderia fazer nesta materia, para a realisação do seu fim, e, em geral, está redigido com methodo e clareza. Acha-se, pois, no caso de ser aceito, com as modificações e os additamentos adiante indicados; e as alterações que occorrerem á sabedoria do governo imperial, no intuito de aperfeiçoal-o.

Passa, portanto, a secção a expôr as observações que lhe suggeriram o exame detido do projecto e as adoptadas por ella nas conferencias verbaes, a que assistio, presididas pelo illustrado ministro do imperio.

A secção não acha necessaria qualquer observação sobre as frequentes citações de lei e avisos anteriores que se notam nos artigos e paragraphos do regulamento, por estar certa de terem sido n'elles collocadas, com o unico fim de ficar mais facil o exame do assumpto.

O mesmo pondera quanto ás disposições impressas em typos especiaes.

A secção observa sobre os seguintes artigos:

Art. 4º n. 2.—Apezar de ser tão clara e sabida a doutrina do dito numero, que é transcripção fiel de disposição constitucional, consta, comtudo que no alistamento geral ultimamente concluido houve juizes que entenderam dever alistar como eleitores, filhos familias menores de 25 annos, não comprehendidos nas excepções do n. 1, só porque provaram servir officios publicos, e portanto sem attenção á idade, quando, como é notorio, ha empregados publicos menores até de 21 annos. Por mais insustentavel que seja tal intelligencia, a verdade é que, si o facto com effeito se deu, o que é facil averiguar, não será fóra de proposito evitar-se a reproducção nas futuras revisões do alistamento, e por isso a secção julga do seu dever chamar respeitosamente para este ponto a attenção do governo imperial.

§ 2º do art. 5.º—Parece conveniente especialisar quanto fôr possivel esta disposição, exemplificando do seguinte modo: — Na designação de corpos policiaes comprehendem-se o corpo de bombeiros, os guardas e vigias da Alfandega e todos os que tiverem por fim o serviço de policia, qualquer que seja a sua denominação.

Art. 7º § 2º n. 1.—Comquanto o numero e paragrapho citados sejam transcripção do n. 2, periodo 2º da lei, occorre á secção ponderar o seguinte:

Está na opinião geral que houve na lei involuntaria omissão, não se marcando prazo anterior ao alistamento ou á revisão, para que, na hypothese—figurada no mesmo—periodo—podesse valer, como prova de renda, o titulo legitimo da propriedade ou posse.

Ficou assim aberta a porta a abusos em diversas provincias, denunciados nas folhas publicas por muitas vezes, mas que o governo não estava autorisado para cohibir, ou corrigir, visto não caber dentro dos limites da interpretação por via da autoridade qualquer decisão, que importasse restricção de direitos em face da lettra da lei. Tal foi o parecer da secção, quando consultada a tal respeito, com a resalva feita pelo relator.

Agora, porém, que se trata de expedir um regulamento com o fim de tornar tão perfeita quanto possivel a execução da lei, e que depende da approvação do poder legislativo, pensa a secção que não ha motivo bem fundado para se deixar de firmar, de modo positivo, o pensamento do legislador, ficando dependente da approvação deste a medida que a secção em seguida propõe, e não sendo esta executada, antes de ter sido approvada; e quando accresce que a providencia que se tomar só pode ter effeito de 1 de setembro do anno proximo futuro em diante, e por conseguinte só oito mezes depois da reunião do poder legislativo.

A medida consiste em accrescentarem-se depois das palavras—*titulo legitimo de propriedade ou posse* as seguintes, *com a antecedencia de um anno pelo menos.*

E' o prazo exigido pela lei em todos os casos semelhantes, e sempre com o proposito constante de evitar abusos e fraudes como acontece no ultimo periodo do § 1.º do art. 3.º, para a procedencia dos contractos de arrendamento ou alluguel de immoveis no § 2.º do mesmo artigo para a inscripção do cidadão no registro do commercio, como negociante, corretor, agente de leilões, etc., nos numeros seguintes do mesmo paragrapho, relativamente ao imposto de industria, nos §§ 4.º e 5.º para a prova da renda proveniente de titulos da divida publica geral ou provincial, de acções de bancos e companhias e de deposito em caixas economicas do governo, no n. 1 do art. 4.º para os que dirigirem casas de educação ou ensino, no n. 1 do art. 5.º quanto ao valor locativo do predio em que o cidadão houver residido, e no n. 2 do mesmo artigo, pelo que toca aos terrenos de lavoura ou de criação ou de quaesquer outros estabelecimentos agricolas ou ruraes, tomados por arrendamentos e bem assim nos ns. 2 e 3 do § 1º do dito artigo relativamente aos predios não sujeitos ao imposto predial, ou de decima urbana, e dos terrenos mencionados nos referidos numeros. Ora, si a lei foi tão escrupulosa e até sevéra em todos os casos apontados afim de evitar que fossem illudidas suas disposições em detrimento da verdade da eleição, não se póde nem de leve presumir que deixasse *sciente e conscientemente* tão franca a porta para as fraudes e simulações que quiz impedir, permittindo como prova de renda as transferencias por subdivisões de terrenos, com preços ficticios, e adrede feitas nas proximidades dos alistamentos, dando-se como se dá a mesma razão. Fóra isto inexplicavel anomalia.

Não basta, porém, ainda o additamento lembrado pela secção. Os factos occorridos neste assumpto e que foram mencionados pela imprensa exigem que tambem não sejam admittidos os titulos de taes transferencias, ainda com o prazo de um anno desde que contenham clausulas reversivas de propriedade, finda a revisão do alistamento, como consta ter-se praticado, e outras que facilmente podem dar azo a fraude ou a simulação nos respectivos contratos.

§ 5.º do art. 8.º—As palavras finaes—o 1.º dia do alistamento—restringem a disposição do n. 4 § 2.º art. 3.º da lei, que usa do termo *alistamento* simplesmente, e portanto comprehende todo o prazo do mesmo alistamento. Parece, pois, que se respeitará melhor o pensamento do legislador, dizendo-se na linha final do paragrapho *desde um anno antes do ultimo dia do prazo do art. 27.*

Adoptada esta emenda, é preciso harmonisarem-se com ella os ns. 1.º e 2.º do art 14 e os ns. 1.º e 2.º do § 1.º do mesmo artigo.

§ 1.º do art. 10.—Em logar das palavras—*que dê direito a aposentação*—parece melhor dizer—*emprego que dê direito a aposentação em virtude da lei*—Salvam-se assim quaesquer hypotheses.

No periodo deste § 1.º, impresso em typo differente, convem para maior clareza de redacção supprimir-se a palavra—*referida.*

§ 3.º—Não se podendo presumir que o legislador tivesse tido *in mente* excluir os pensionistas do Estado, pois não haveria nenhuma razão justificavel para isso, convém que elles sejam incluidos neste paragrapho ou em outro em additamento, declarando estarem n'elle comprehendidos os pensionistas do Estado.

N. 3 do art. 13—E' preciso não esquecer a doutrina do aviso de 17 de março ultimo em virtude do qual é permettida a prova em contrario a presumpção legal.

A secção pensa que quanto á renda não póde haver questão de que todos os funccionarios designados neste artigo, que correspondem ao art. 4.º da lei e seus paragraphos, são considerados *como tendo a renda legal independentemente de prova.*

Para este caso, pois, mas só para elle, o juiz de direito não deve admittir mais duvida a tal respeito. Não assim, porém, no tocante aos outros requisitos, porque a lei só presumiu a existencia da renda legal. E' portanto conveniente manter-se a disposição do citado aviso, estatuindo expressamente o seguinte:

« A disposição deste artigo [13] não dispensa a prova dos outros requisitos, quando o juiz de direito a exigir á vista de reclamação procedente.

N. 7 do art. 13.—As palavras *que estiverem no Imperio* parecem desnecessarias, e é bom supprimirem-se para evitar duvidas no modo de entendel-as; muito mais não sendo da lei.

N. 12.—Em vez de—*cidadãos qualificados jurados na revisão feita no anno de 1879*—ficará mais claro dizer-se—*cidadãos qualificados jurados para servirem no anno de 1879.*

N. 2 do § 1.º do art. 14. Si for adoptada a observação feita ao n. 1 do § 2.º do art. 7.º é necessario que depois das palavras finaes do n. 2 se acrescente—*tendo o titulo data anterior a um anno.*

Art. 15, periodo 2º (em typo especial). Parece que se deve determinar que os emolumentos dos officiaes publicos sejam pagos pela metade.

A decisão que autorisou a cobrança das custas por inteiro aos officiaes publicos, e tomada de accordo com o parecer da secção dos negocios do imperio do Conselho de Estado, parece que deve ser alterada, conciliando-se o devido pelo trabalho dos ditos officiaes com o favor que a lei, evidentemente, quiz fazer aos alistandos, isentando-os do pagamento de sellos e quaesquer outros direitos das certidões e documentos exigidos para o alistamento eleitoral. Conseguir-se ha este resultado, determinando-se por occasião do regulamento que—« *O pagamento dos emolumentos devido aos officiaes será feito pela metade.* »

E pensa a secção que não haverá razão fundada de queixa, porque, se se quizesse attender á generalidade, simplesmente, das expressões da lei—*isentos de quaesquer outros direitos* em todo o seu rigor, poder-se-hia entender, pondo de lado as razões de equidade, mas sem faltar ás regras da interpretação, que os alistandos nada deveriam pagar, desde que os documentos fossem pedidos para provar o seu direito eleitoral.

Art. 21. Este artigo póde ficar mais claro, dando-se-lhe a seguinte redacção: « *Nas comarcas de um só juiz de direito tanto o preparo como a organisação do alistamento.* »

Feito isto, é preciso harmonisar-se a redacção tambem do § 1º do mesmo sentido (do art. 22).

§ 6º do art. 22. Convém precisar-se o modo de contar-se a distancia, dizendo em lugar de —*comarca cuja séde se achar mais proxima*—*comarca cuja séde estiver a menor distancia kilometrica.*

Art. 23. Este artigo nas palavras—*ou de especial procurado*—dá azo á questão de saber-se se a permissão de especial procurador comprehende só o primeiro alistamento por serem unicamente admittidos os analphabetos.

O relator da secção adopta a solução negativa, distinguindo a hypothese do cidadão que não sabe ler e escrever, da de saber ler e escrever, mas não poder assignar seu nome. Nestas circumstancias, não sendo o cidadão analphabeto, de nenhum modo parece que deve ficar privado do direito dos mais importantes do cidadão, qual é o direito de voto.

Supponha-se um individuo que, não tendo a idade legal, vai ao exercito, entra em campanha, presta serviços relevantes, e perde ambos os braços, ou antes as mãos:—será crivel que, não sendo este homem analphabeto a lei o quizesse privar de alistar-se eleitor quando chegasse á idade legal, só porque elle não póde assignar um requerimento, pedindo ser alistado? E isto quando o impedimento physico, que o embaraça de o escrever, não o inhibe de ser deputado, senador, até ministro? O mesmo que se diz do que em campanha, por occasião de prestar relevantes serviços, fica inhabilitado para escrever, applica-se a muitas outras hypotheses de impedimentos desta ordem; e ainda aos casos em que este seja temporario, porém bastante para, dentro do prazo da revisão do alistamento, não poder o alistando assignar o seu nome.

Poderia porventura a lei determinar semelhante iniquidade, cheia de inconvenientes e sem vantagem real? O que se receia, permittindo-se a procuração especial? Será, por acaso, a fraude? Mas esta não é facil de dar-se, visto como além de ser a procuração passada por tabellião, exige-se no § 2º do art. 26 do regulamento—que—nessa hypothese se prove a condição de saber ler e escrever pela exhibição de papel escripto e assignado anteriormente pelo alistando, com letra e firma reconhecida por tabellião no proprio papel. Que mais é necessario? E tanto não é de presumir que tal fosse a intelligencia da lei, quanto é certo que ella no art. 6.º, § 4.º, permittindo ao alistando a faculdade de requerer por especial procurador, comprehendeu nessa disposição quer *o analpheto quer o que o não sendo* não podesse comtudo assignar o seu nome. O mesmo faz no § 15, porque, exigindo do alistamento a que forem entregues os titulos recibo em livro especial, com sua assignatura, faculta-lhe entretanto pedir a outrem que assigne por elle, não somente quando fôr analphabeto mas tambem, quando não puder escrever, como se vê das seguintes palavras: « *sendo admittido á assignar pelo eleitor que não souber ou não puder escrever, outro por elle indicado.* » Igual doutrina se acha no § 19 do art. 15 da lei, onde mandando que o eleitor depois de lançar na urna sua cedula, assigne o seu nome em um livro especial, diz em seguida. « *Quando o eleitor não souber ou não puder assignar o seu nome, assignará em seu lugar outro por elle indicado e convidado para este fim pelo presidente da mesa.* »

Em nenhum destes paragraphos se distingue entre o alistamento geral e as revisões que se seguirem, onde a lei não distingue, é principio corrente de direito, que o interprete não póde distinguir.

Nem se póde dizer que o § 6º do art. 4º só comprehende o primeiro alistamento, visto estar incluido no capitulo que se inscreve—do alistamento—porquanto, não só esse capitulo contém igualmente disposições concernentes á revisão,—tendo-se de applicar a estas muitos dos preceitos estatuidos para aquelle, como sejam, entre outros, a competencia do juiz, as provas da renda e de outros requisitos essenciaes á capacidade eleitoral; o modo de serem passados os titulos; e por conseguinte não procederia por esse lado o argumento, mas tambem como já teve a secção ou o relator a honra de dizer, porque o § 15 do dito artigo, tratando da entrega dos titulos dos eleitores, abrange evidentemente quer os titulos passados em virtude do alistamento geral, quer os conferidos depois da revisão aos nesta incluidos; do mesmo modo que o § 19 do art. 15—que versa sobre a eleição em geral,—no tocante á assignatura do eleitor que tiver votado, tanto é applicavel ao eleitor do alistamento geral, quanto ao de qualquer revisão.

Finalmente o que a lei novissima incontestavelmente quiz, foi que depois do alistamento geral ninguem mais podesse ser eleitor—sem saber lêr e escrever, e jamais que ficasse privado de votar o cidadão que, não sendo analphabeto, quizesse ser eleitor só por não poder assignar o seu nome. Este será entretanto o resultado se predominar n'este ponto a opinião contraria.

O conselheiro de Estado José Caetano de Andrade Pinto pensa de modo diverso—declarando o seguinte:

« Entendo que a disposição generica do § 4.º do art. 6.º que permitte o requerimento por procurador especial é applicavel sómente ao primeiro alistamento, para o qual não se exigia que o eleitor soubesse lêr e escrever. Ella não tem cabimento no regulamento que trata da revisão annual do alistamento. Para a inclusão nas futuras revisões, a lei exige que o eleitor saiba lêr e escrever, e estatue terminantemente no § 1.º do art. 8.º (sic.) « a prova de saber lêr e escrever será feita pela lettra e assignatura do cidadão que requerer a sua inclusão no alistamento, uma vez que a lettra e firma estejam reconhecidas no requerimento que para este fim dirigir ». E' o eleitor quem ha de provar com o requerimento por elle proprio escripto e assignado se sabe lêr e escrever. Permittir que a prova possa ser produzida por procurador, como estabelece a parte 2.ª do § 2.º do art. 26 do projecto do regulamento, é abrir a porta á sofistificação d'aquella fundamental exigencia da lei, quaesquer que sejam os outros meios de prova. Comprehendo, sim, que possam requerer por procurador especial aquelles cidadãos mencionados na lei, que na sua profissão teem a prova de saber lêr e escrever: taes são os empregados publicos a que se referem os arts. 10 e §, e os cidadãos comprehendidos no art. 18 §§ e art. 8.º § 1.º A estes deve limitar-se a permissão de procuração. »

2.ª parte do § 2.º do art. 26 (em typo especial).

Este periodo tem de desapparecer, se não se admittir o especial procurador do art. 23.

Art. 27, 2.º periodo do § 2.º—A secção não julga necessaria a remessa, de que ahi se faz menção, aos juizes de paz. A lei não exige, e a exigencia irá talvez difficultar o resultado que se deseja obter. Assim que—parece mais conveniente que no § 2.º se altere a redacção, dizendo-se:

« Nas freguezias e districtos de paz, distantes da séde do municipio, a fixação dos referidos editaes será feita no primeiro dia do prazo dentro do qual deverão ser apresentados todos os requerimentos » e supprimindo-se o periodo que começa: « Para esse fim os juizes. »

§ 3.º do art. 34. — Pensa a secção que não se deve tirar ao interessado o direito de incumbir-se da remessa do requerimento de que ahi se trata, accrescentando se para esse fim as palavras—« pelo correio e sob registro » —as seguintes—« interessado se este o preferir. »

§ 2.º do art. 40. Parece melhor passar-se o periodo que começa:—No segundo dos referidos casos—para o fim do art. 41, redigindo-se d'este modo:

« Em qualquer caso o eleitor a quem se referirem os ditos requerimentos e informações será admittido a apresentar ao juiz de direito por meio de requerimento dentro do prazo de 30 dias os documentos que julgar convenientes para contestar o facto allegado para a sua eliminação. »

Art. 41. Parece que para melhor desempenhar o seu fim este artigo, deve a sua redacção ser substituida d'este modo: « A eliminação só será feita em virtude de requerimento do proprio eleitor, no caso de mudança de domicilio para fóra da comarca, ou tambem n'este caso, assim como nos outros mencionados nos paragraphos do artigo antecedente—do promotor publico ou seu adjunto ou por tres eleitores da respectiva parochia. »

Adoptada esta redacção, deve-se supprimir o § 1.º, e assim se respeitará *cabalmente* o que a lei dispõe a tal respeito.

No § 2.º do mesmo artigo devem-se accrescentar as palavras—ou das informações—depois da palavra—*documentos.*

Art. 43. Convém substituirem-se as palavras « em virtude de » por estas « quando a eliminação tiver sido requerida sobre informações. » O mais como esta no artigo, supprimindo-se, porém, o periodo que começa: — « Para este fim as ditas informações. »

Art. 54. A secção julga conveniente comprehender-se n'elle a hypothese de titulos passados em virtude de recurso, accrescentando-se no fim do mesmo artigo o seguinte:

« E tambem os que forem admittidos em virtude de recurso cujos titulos devem ser passados dentro do prazo de cinco dias contados do dia da publicação da decisão do juiz de direito ou da Relação nos casos do § 2.º do art. 77 e dos paragraphos do art. 83. »

(Continúa.)

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 1881

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz municipal de orphãos do termo de Goyanna, bacharel Adolpho Siqueira Cavalcante, resolve conceder-lhe trinta dias de licença com vencimento na fórma da lei, para tratar de sua saúde, dependendo para a percepção dos vencimentos da exhibição de attestado medico. Deve entrar no goso da mesma licença dentro do prazo de 15 dias.

Officios:

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Transmitto a V. Exc. a inclusa copia do officio n. 143, de 15 do corrente, no qual a Camara Municipal do Recife representa acerca da construcção de um hospital de variolosos nos povoados da Torre e Capunga e Ilha do Pina.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Mande V. S. preparar e remetta á secretaria desta presidencia um livro, segundo o modello que a este acompanha, destinado ao lançamento das actas da junta de alistamento militar da parochia de N. S. da Saude de Tacaratú, conforme solicitou o juiz de paz presidente da mesma junta em officio de 1 de agosto findo.

— Ao mesmo.—De conformidade com a informação de V. S. de 16 do corrente, sob n. 625, relevo nesta data a multa imposta a João de Barros e Silva pela collectoria geral do municipio da Escada, por não haver sido averbado em tempo o fallecimento do ingenuo Alexandrino, filho de uma sua escrava.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz municipal e de orphãos do termo de Gamelleira, bacharel Pedro Gaudiano de Ratis e Silva Junior entrou em 20 do corrente no gozo de noventa dias de licença concedida por esta Presidencia.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação de V. S. datada de 19 deste mez, sob n. 634, autoriso a mandar pagar a Antonio José da Costa Araujo, contractante do concerto do relogio da torre do Arsenal de Marinha, a quantia de 200$000, em vista do respectivo contrato.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao mesmo.—Mande V. S. supprir o almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha com a quantia de 7:896$032 requisitada pelo respectivo commandante em officio a que se refere a informação d'essa Thesouraria, de hontem datada, sob n. 640, afim de occorrer ás despezas no mez de outubro proximo futuro, conforme o orçamento junto.—Communicou-se ao commandante do Presidio de Fernando.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Deferindo o requerimento a que allude a sua informação de 27 de agosto ultimo, n. 178, recommendo á Vmc. que mande pagar ao professor de lingua nacional do Gymnasio Pernambucano, bacharel José Diniz Barreto, pelo tempo de exercicio interino da 2.ª cadeira da mesma disciplina em que fôra admittido pela congregação, d'aquelle Instituto a gratificação de que trata a 2.ª parte do art. 2.º da lei 1,497 de 10 de julho do anno proximo passado. Não estando, entretanto, installada a referida cadeira, visto que não foi ainda provida por nomeação d'esta Presidencia, acabo de expedir ordem ao regedor do mencionado Gymnasio, para fazer cessar o alludido exercicio.—Fizeram-se as communicações convenientes.

— Ao mesmo.—De conformidade com o certificado que devolvo, passado pela repartição das Obras Publicas, e com a informação de Vmc., de 14 do corrente, sob n. 219, autoriso-o a mandar pagar ao commendador Antonio Gomes de Miranda Leal a quantia de...... 2:319$740, proveniente de 280,7 metros quadrados de passeio executado no edificio da Assembléa Legislativa Provincial, correndo a despeza pelo credito da verba do § 46 do art. 1.º da lei do orçamento vigente.—Communicou-se ás Obras Publicas.

— Ao director interino do Arsenal de Guerra.—Uma vez que foram dados em consumo, attento o estado de inservibilidade em que se acham, os artigos de armamento, e equipamento, instrumentos bellicos, munições e utensilios á cargo do 2.º batalhão de infantaria, segundo consta do incluso termo de exame, mande Vmc. recolhêl-os a esse Arsenal, de conformidade com o que preceitúa o o aviso do Ministerio da Guerra de 11 de março de 1858.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao director das Obras Publicas.—Approvando n'este data o orçamento em duplicata, na importancia de 2:439$428, que acompanhou o officio de Vmc., de 26 de agosto ultimo, sob n. 265, para execução dos reparos precisos na ponte sobre o rio Cumbe, na estrada de Itapissuma, autoriso-o a mandar fazel os por administração, á vista das ponderações feitas em seu officio de 17 do corrente, n. 285, certo de que providencio para que o Thesouro Provincial, entregue ao thesoureiro d'essa repartição a quantia necessaria em duas prestações, segundo o final do dito officio.—Remetteu-se copia do contrato ao Thesouro Provincial.

— Ao engenheiro encarregado das Obras Militares.—Autoriso Vmc., de accordo com o orçamento, na importancia de 730$084 annexo ao seu officio n. 57 de 13 do corrente, a mandar proceder aos reparos urgentes de que necessita o quartel da companhia de cavallaria.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao engenheiro encarregado das Obras Geraes.—Approvo o contrato annexo por copia ao officio de Vmc., de 22 de agosto ultimo, sob n. 270, e celebrado com Francisco José Alves Guimarães, para canalisação de gaz nos edificios em que funcciona a repartição dos Correios, certo Vmc. de que em 18 do mesmo mez solicitou-se o preciso credito para pagamento d'essa despeza.—Remetteu se copia ao administrador dos Correios e á Thesouraria de Fazenda.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Mande Vmc. apresentar ao Dr. chefe de policia, no dia 25 do corrente, pelas 10 horas da manhã, uma escolta de cinco praças e um inferior, afim de conduzir á comarca de Jaboatão tres criminosos que teem de ser submettidos a julgamento no dia 26.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao juiz de direito da comarca de Bonito.—Transmitto a Vmc. a petição de graça do sentenciado Manoel Teixeira de Carvalho Ralalão, acompanhada de uma copia do respectivo processo, afim de Vmc., ministrar a informação de que trata o aviso circular n. 287, de 28 de junho de 1865, visto ter sido o mesmo sentenciado condemnado n'essa comarca, em virtude da decisão do Tribunal do Jury, de 13 de março de 1863.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—O Exm Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc., para os fins convenientes, que no requerimento annexo ao seu officio de hontem datado, sob n. 582, e em que o alferes do 5.º batalhão de infanteria addido ao 2.º da mesma arma, Pedro Nolasco de Souza, pede para que pelo Thesouro Provincial se lhe dê por certidão o que constar a seu respeito do livro mestre do Corpo de Policia no tempo decorrido de 19 de junho a 22 de novembro de 1865 proferio o seguinte despacho:—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para attender ao supplicante.

— Ao juiz de direito da comarca de Floresta.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. a inclusa portaria do conselheiro presidente do Supremo Tribunal de Justiça, acerca da reclamação de antiguidade do juiz de direito bacharel Sigismundo Antonio Gonçalves.—Igual ao juiz de direito da comarca de Taquaretinga.

— Ao bacharel Lourenço Bezerra Vieira de Mello.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 14 do corrente, communicando haver n'aquella data deixado o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Itambé, por ter n'aquella data terminado o quatriennio.—Communicou se á Thesouraria de Fazenda.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 1881

Antonio Machado Gomes da Silva.—Informe o Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.

Angela Maria do Espirito Santo e Silva.—Nada ha que deferir, visto constar das informações que o pagamento a que se refere a supplicante foi legalmente feito a pessoa idonea, e não podia ser obstado pela notificação judicial feita ao secretario do Gymnasio.

Anna Leopoldina Coelho Fernandes.—Indeferido por não haver vaga.

Baroneza de Bemfica.—Sim, satisfeitos os fôros vencidos e mais direitos fiscaes.

Bento Coutinho de Lyra.—Requeira ao Exm. Sr. Ministro da Justiça.

Claudiana Nativa do O' Santos.—Passe portaria concedendo a licença requerida com ordenado integral.

Ernestina Emilia Neves de Barros.—Nesta data se autorisa o Thesouro Provincial a relacionar a divida no quadro competente.

Francisco de Paula Albuquerque Maranhão. Sim, a contar do dia 24 do corrente.

Francisco Theophilo da Rocha Bezerra.—Requeira ao inspector da Alfandega.

Florencio José de Barros Moraes.—Em vista das informações não tem lugar o que requer o supplicante.

Francisco de Assis Lima.—Nesta data é autorisada á Thesouraria de Fazenda a relacionar o debito a que allude o supplicante.

Grata Candida de Alcántara Couto.—Passe portaria concedendo a licença requerida com ordenado integral.

Gaspar Fragoso de Albuquerque.—Encaminhe-se.

Hisbello Barbosa da Silva.—Fica relevada a multa imposta pela Collectoria Geral da cidade da Victoria.

Isabel Ignacia de Gusmão Villela.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.

Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros.—A' vista da informação não tem lugar o que requer.

José d'Annunciação Carvalho.—Apresente-se a junta medica provincial para ser inspeccionado.

Alferes José Soares de Mello.—Deferido com officio desta data ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Bacharel José Anastacio da Silva Guimarães.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Joaquim Manoel Monteiro de Carvalho.—Requeira ao Exm. Sr. ministro da justiça.

Leite Osvaldo & C.—Certifique o que constar.

Leoncio Ribeiro Campos de Vasconcellos.—Indeferido á vista da informação.

Manoel Bernardo Coelho.—Informe a Sr. director da Colonia Isabel.

Engenheiro Manoel de Barros Barreto.—Passe portaria concedendo sem vencimento a licença requerida.

Manoel Eduardo do Nascimento.—Informe o director interino do Arsenal de Guerra.

Monteiro & C.—Interponha o seu recurso pelos meios legaes.

Maria Francisca do Espirito Santo.—Indeferido á vista da informação.

Minervina Francisca Cardoso.—Sim.

Maria do Rosario Pinheiro.—Passe portaria concedendo a prorogação requerida.

Maria Cleobulina de Mello Ottoni.—Passe portaria concedendo a licença requerida com ordenado integral.

Maria Olindina da Fonseca Salles.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção publica.

Pedro Severo da Costa Leite.—Passe portaria concedendo a licença.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 1º de outubro de 1881.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 1296—Secretaria de Policia de Pernambuco, 1.º de outubro de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 29 de setembro:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Antonio de Sant'Anna, preso em flagrante por crime de roubo; Alberto Carlos Machado e Nicoláo Germino, por disturbios; Jacob José de Maria, José da Silva Torres, Manoel de Oliveira e Albino Victoriano dos Santos, como vagabundos.

A' ordem do do 1.º districto de S. José, Maria Guilhermina Francisca Bezerra, presa em flagrante por crime de ferimentos; Valeriano José de Sant'Anna e Manoel Francisco das Chagas, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1.º districto da Boa-Vista, Rosendo da Rocha Carvalho, por embriaguez.

No dia 30:

A' ordem do subdelegado do Recife, João de Araujo Martins, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio. José Gomes do Nascimento e Manoel João da Cruz, por embriaguez.

A' ordem do do 1.º districto de Afogados, Antonio Manoel de Oliveira, para uso de armas defezas.

A' ordem do do 1.º districto da Graça, Belisario Principe José dos Santos, por disturbios.

— Na madrugada de 29 do mez findo, aproveitando alguns individuos a ausencia do proprietario do kiosque existente ao lado do theatro Santa Isabel, o arrombaram e tratavam de retirar-se quando foram vistos por duas pessoas que por alli passavam, as quaes os perseguindo conseguiram prender a José Antonio de Sant'Anna que foi recolhido á Casa de Detenção.

O subdelegado da freguezia de Santo Antonio, está procedendo a respeito de conformidade com a lei.

— A's 9 horas da noite do referido dia, achando-se Francisco Ferreira da Cruz em sua taverna na rua de Marcilio Dias n. 91, foi inesperadamente aggredido por um preto conhecido vulgarmente pelo nome de *Jacaré*, que o ferio em um braço e no rosto.

O offendido foi vistoriado pelo Dr. José Miranda Curio; e contra o delinquente, que evadio-se, procede a autoridade competente nos termos do inquerito policial.

— Ainda no mesmo dia 29, ás 7 horas da noite e na rua do Pharol, na freguezia do Recife, Clarindo José dos Santos ferio levemente a Manoel Affonso de Santa Rosa, de quem era desaffecto.

Contra o delinquente, que evadio-se, está procedendo o subdelegado respectivo na fórma da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 1 DE OUTUBRO DE 1881

Visconde do Livramento.—Informe a secção do contencioso.

Officio do collector da Gloria.—Ao Sr. contador para mandar fornecer, não havendo inconveniente.

Officio do Dr. inspector geral da Instrucção Publica, remettendo a conta de expediente.—Informe o Sr. contador.

Ponto da Instrucção Publica.—Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Bruno Alvaro Barbosa da Silva.—Co[illegible]que-se.

Maximiano Lopes Machado Junior.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Attestado de frequencia do engenheiro [illegible] Mermond.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Ponto da Repartição das Obras Publicas.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Attestado de frequencia dos guardas da illuminação.—Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Antonio Adolpho Borges Leal.—Ao Sr. contador para os fins convenientes.

Theophilo Phocas Figueiredo de Brito.—Informe o Sr. Dr. Administrador do Consulado.

Officio do collector da Gloria.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do thesoureiro da Repartição das Obras Publicas, prestando contas da despeza com a estrada do Cumbe.—Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informação.

Ponto da Instrucção Publica.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

José Pereira de Azevedo.—Satisfaça a exigencia do art. 282 do Reg. de 2 de julho de 1879.

Officio do Dr. bibliothecario remettendo a conta de expediente.—Informe o Sr. contador.

Dr. Manoel de Barros Barreto.—Ao Sr. contador para mandar passar portaria.

Ponto da Escola Normal.—Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Attestado de frequencia do servente da Escola Normal, Manoel Joaquim de Oliveira.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Attestado de frequencia do servente da Escola Normal, Joaquim José de Oliveira.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Attestado de frequencia do servente da Escola Normal, Agnello Tavares de Mello.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Ponto da Secretaria da Presidencia.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Conta do expediente da Escola Normal.—Ao Sr. contador.

Maria Olindina da Fonseca Sales.—Informe o Sr. contador.

Pedido da porta deste Thesouro.—Ao Sr. thesoureiro para satisfazer.

Dr. Felippe de Figueirôa Faria.—Ao Sr. contador para mandar passar portaria de entrega.

Idalina Porfiria do Amaral.—Registre-se e proceda-se ao devido assentamento.

José Paes Rodrigues.—Registre-se e façam-se as competentes notas.

Dr. Felippe de Figueirôa Faria.—Pague-se a quantia de 200$ da gratificação mensal como engenheiro fiscal da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda.

Dr. Manoel de Barros Barreto.—Pague-se a quantia de 600$ da gratificação trimensal como engenheiro fiscal da companhia Ferro-Carril de Pernambuco.

Pret da Guarda Civica.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha de officiaes da Guarda Civica.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha d'agua e luz ás estações da Guarda Civica.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Ponto do Gymnasio Pernambucano.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Azevedo Braga & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do desembargador provedor da Santa Casa.—Informe e Sr. contador.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre allegação de João Baptista de Mello Gomes.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre allegação de Luiz Ferreira de Almeida.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre allegação de Luiz Antonio da Silva Rios.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre allegação de Luiz de França Barbosa.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre allegação de Bernardino Pereira Ramos.—Informe o Sr. contador.

Custodio Moreira Dias.—A' secção do Contencioso para attender.

Pret do Corpo de Policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha de officiaes do Corpo de Policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha d'agua e luz aos destacamentos do Corpo de Policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

João Baptista de Moraes.—A' secção do Contencioso para cumprir o despacho da junta.

Manoel Elias de Moura.—A' secção do Contencioso para cumprir o despacho da junta.

Pret da guarda civica.—Pague-se.

Folha de officiaes da guarda civica.—Pague-se.

Folha d'agua e luz ás estações da guarda civica.—Pague-se.

Officio do Exm. Sr. presidente da provincia mandando adiantar o soldo e abonar a ajuda de custo ao official de policia que destaca para Garanhuns.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Officio do Exm. Sr. presidente autorisando que seja pago directamente por este thesouro o debito de exercicios findos, relativo á despeza do mez de julho de 1879, que não foi satisfeito pela repartição das Obras Publicas por deficiencia de recursos, a proporção que reclamem os interessados mediante prova do seu direito.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Officio do Dr. secretario da presidencia communicando ter sido indeferida a petição de Florencio José de Barros Moraes.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Pret do Corpo de Policia.—Pague-se.

Folha de officiaes do Corpo de Policia.—Pague-se.

Folha d'agua e luz aos destacamentos do corpo de policia.—Pague-se.

Officio da Associação Commercial Agricola.—Informe o Sr. contador.

Officio do commandante do Corpo de Policia.—Informe o Sr. contador.

Officio do engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—Informe o Sr. contador.

Officio do engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. chefe de policia communicando ter dado parte de doente o comman-

MUTILADO

ILEGÍVEL

dante da 3.ª estação da guarda civica.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Ponto da Casa de Detenção.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Antonio Milburges Saraiva Galvão.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do thesoureiro da repartição das Obras Publicas prestando contas das despezas com o aperfeiçoamento da estrada de Agua-Preta de Jacuhype pelo engenho Camarão.—Ao Sr. contador para mandar examinar dando informação.

Ponto do Consulado Provincial.—Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Ponto da secretaria da Assembléa.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Officio do engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—Informe o Sr. contador.

Padre João Augusto de Frota.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Dr. José Anastacio da Silva Guimarães.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Pedro Celestino da Trindade—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos da apostilla de 4 de agosto ultimo.

CAMARA MUNICIPAL

Termo de comparecimento de quatro senhores vereadores para a sessão de 28 de julho de 1881.

Aos 28 dias do mez de julho do anno de 1881, sendo já uma hora da tarde, e achando-se presentes no Paço da Camara Municipal, somente o Exm. Sr. presidente Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, e os Srs. vereadores Barão de Nazareth, capitão Francisco Faustino de Brito e José Ferreira Baltar, faltando os mais senhores sem participação, a excepção do Sr. Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque, que communicou achar-se doente, o Sr. presidente declarou que não podia haver sessão por falta de *quorum*, e designou o dia 1.º de agosto para a seguinte reunião, mandando lavrar o presente termo, que, eu, Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario, escrevi.

José Marianno Carneiro da Cunha, presidente.—*Barão de Nazareth.*—*Francisco Faustino de Brito.*

REVISTA DIARIA

Promotores publicos—Por portarias da presidencia da provincia, do 1º do corrente:

Foram removidos os promotores publicos: bacharel Timoleão Peres de Albuquerque Maranhão, á pedido, da comarca do Rio Formoso para a de Bonito; bacharel Francisco Xavier Paes Barreto, da comarca de Bezerros para a de Rio Formoso; e bacharel Pedro Jorge de Souza, da comarca de Panellas para a de Bezerros.

Foi nomeado promotor publico da comarca de Panellas, o bacharel Bernardino Maranhão.

Exposição da Industria Nacional—Damos abaixo a circular que a Exm. Sra. D. Luiza de Souza Lima, digna consorte do Exm. Sr. presidente da provincia, dirige as senhoras residentes em Pernambuco solicitando lhes o seu auxilio valioso para o completo exito da *Exposição da Industria Nacional*, que se deve realisar em novembro proximo no Rio de Janeiro.

Não precisamos encarecer aquelle auxilio, tão sympathicomente solicitado, e que temos por certo será celebre em se manifestar, não só por consideração a illustre senhora que assigna essa circular, mas tambem pelo muito realce que elle levará a alludida exposição; mas não podemos deixar de fazer lembrado que, sempre que se tem tratado de exposições, geraes ou especiaes, em Pernambuco, os immensos trabalhos das nossas patricias nunca faltaram á essas festas do trabalho e da intelligencia, para attestarem o muito que de util, agradavel e bello tem sahido e póde sahir das delicadas mãos do sexo fragil.

Surgindo agora uma excellente opportunidade de novamente manifestarem-se os progressos realisados nas pequenas industrias, que se póde chamar domesticas ou familiares, e são objecto dos constantes labores femeninos, temos por assentado que serão acolhidos os reclamos e solicitações da Exma. Sra. D. Luiza de Souza Lima, e por isso nos felicitamos, porque dessa exhibição advirá gloria e renome para Pernambuco.

Eis a circular:

« Illma. e Exma. Sra.—Tendo sido incumbida pela commissão de Senhoras Brasileiras do Rio de Janeiro, para corresponder ao appello de outra organisada em Buenos-Ayres, de agenciar trabalhos de agulha e outros artefactos do paiz, que, pela sua raridade ou perfeição, sejam dignos de figurar na Exposição Continental da Republica Argentina, tenho a honra de vir pedir a V. Exc. digne-se de prestar sua valiosa coadjuvação para o bom exito desse encargo.

« Para realisação de idéa tão patriotica, quão util, confio que V. Exc não deixará de concorrer com os meios de que puder dispor, prestando tambem á mim um serviço, que já mais esquecerei.

« A Exposição será inaugurada no Rio de Janeiro á 15 de novembro vindouro, e em Buenos-Ayres em fevereiro de 1882; pelo que, devem os objectos ser remettidos para aqui á tempo de poderem estar naquella cidade ate 31 do corrente mez.

« Os objectos devem ser acompanhados de uma guia, contendo as seguintes indicações:

« 1.ª a provincia;
« 2.ª a localidade;
« 3.ª o nome do industrial;
« 4.ª a natureza do producto;
« 5.ª a marca da fabrica;
« 6.ª o preço médio commercial;
« 7.ª o capital e o numero de braços empregados na exploração;
« 8.ª a qualidade da producção;
« 9.ª se exportaveis ou de consumo local;
« 10.ª machinismos empregados e sua força;
« 11.ª se o fabricante precisa de auxilios, e quaes para o desenvolvimento de sua industria;

« Sendo, entretanto, imprescindiveis os dos ns. 1 e 6.

« Cumpre-me accrescentar que os objectos, que V. Exc. tiver a bondade de remetter, serão depois, fielmente restituidos.

« Sou, com subida estima e consideração de V. Exc.—*Luiza de Souza Lima.*—Palacio da Presidencia de Pernambuco, Recife, 3 de outubro de 1881. »

Ferimentos leves.—Cerca de 9 horas da noite de 29 de setembro findo, estando Francisco Ferreira da Cruz em seu estabelecimento, á rua de Marcilio Dias n. 91, foi subitamente aggredido e ferido n'um braço e no rosto por um preto appelidado *Jacaré*, o qual poz-se logo em fuga, sendo o offendido vistoriado pelo Sr. Dr. Curio.

Direcção dos balões — Com a carta abaixo recebemos hontem para a subscripção em favor do Sr. Julio Cesar a quantia de 9$000; pelo que temos:

Thomé Jacintho de Gouveia	4$000
Sebastião José Bezerra Cavalcante	5$000
Das listas publicadas	4:050$000
Total	4:059$000
Remettido em tres saques	2:927$500
Saldo em nosso poder para remetter opportunamente	1:131$500

Eis a carta:

« Illms. Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Recife, 1º de outubro de 1881.—Acompanha a esta a quantia de 9$000 para Vv. Ss. fazerem o favor juntar aos donativos que estão recebendo para auxilio do grande invento do Sr. Julio Cesar Ribeiro de Souza; sendo a quantia de 4$000 offerecida pelo meu amigo o Sr. Thomé Jacintho de Gouveia, senhor do engenho Saltinho; e a de 5$000 pelo abaixo assignado.—*Sebastião José Bezerra Cavalcante.* »

Companhia Pernambucana—Hontem teve lugar a reunião dos accionistas dessa companhia. Estiveram presentes 28 accionistas, representando o valor de 608:000$.

Por unanimidade de votos foram conferidos plenos poderes á directoria, para levantar o capital, que julgar necessario, para a acquisição de novos vapores; medida essa que é reclamada pelo desenvolvimento que vai tendo o commercio desta praça e dos mais lugares em que fazem escala os vapores da companhia.

Fôro do Recife.—As audiencias do Sr. Dr. juiz de direito do civel, que eram nas quartas e sabbados, ao meio dia, serão de 1 do corrente em diante sómente aos sabbados, ás 11 horas, bem assim as do Sr. Dr. juiz substituto do civel serão igualmente aos sabbados ao meio dia.

Exequias.—E' amanhã, ás 9 horas do dia, que terão lugar, na igreja do Divino Espirito Santo, as solemnes exequias que a *Sociedade Patriotica Doze de Setembro* manda celebrar pelo descanço eterno do seu socio benemerito Dr. Adolpho Lamenha Lins.

O templo acha-se decorado, com ligeiras alterações, como para o funeral pelo conselheiro Buarque.

Fará o elogio historico do illustre morto o Revd. Antonio de Mello e Albuquerque.

Vapor Bahia.—Tendo sahido hontem, ás 10 horas do dia, do porto da Fortaleza, esse vapor deve chegar hoje ao do Natal, amanhã ao da Parahyba, e no dia 4 ao nosso.

Camara Municipal do Recife.—Essa corporação começa as suas sessões ordinarias amanhã, ás horas do costume.

— Na sessão, de 28 de setembro, em que essa corporação mudou os nomes da rua da Aurora, para rua do *Visconde do Rio Branco*, e do largo do Paraizo, para *praça Vinte e Oito de Setembro*, tambem mudou o da estrada de Luiz do Rego, para a de *rua de Souto Maior*.

Fallecimento.—Pedem-nos o seguinte:

« Falleceu n'esta cidade, e foi hontem sepultado Olympio Carlos de Figueiredo Cruz. Moço ainda e de um caracter sincero e probidoso, foi sua vida uma continua luta com as adversidades da sorte. Morreo, por isso pobre, deixando a sua inconsolavel esposa e infelizes filhos apenas um nome honrado. »

Hospital dos Lazaros.—O Sr. vice provedor da Santa Casa, commendador Antonio Ignacio do Rego Medeiros, vendo a necessidade que sentiam os enfermos, de mais uma muda de roupa, recorreu á alguns distinctos commerciantes desta praça, e obteve desses honrados cavalheiros: 15 peças de algodãozinho, 2 de oxford, 2 de brim, 1 de chita, 4 de baptiste, e 6 de madapolão; e offereceu de seu bolso a quantia de cem mil réis para a compra de sapatos.

E' digno de elogios tanto o acto praticado pelo Sr. commendador, como o dos Srs. negociantes, que tão benevolamente corresponderam ao seu appello, em favor d'aquelles desgraçados tão dignos de commiseração.

Possa este acto caridoso ser imitado pelo publico, enviando para aquelles pobrezinhos ao menos roupas servidas, de linho e algodão, que servirão para compressas e extracção de fios.

Anniversario.—Completam-se hoje 49 annos que foram reorganisadas as Faculdades de Medicina do Brasil.

Da Terra Nova.—Dentro de poucos dias deve chegar ao nosso porto, procedente de Terra Nova, com um avultado carregamento de bacalháo, o vapor inglez *Bear*, expressamente fretado para esse fim.

Consta-nos que ainda um outro ali ficára carregando esse genero, para a nossa praça.

O Etna.—Sob esse titulo deve começar a ser publicado, nesta cidade, no dia 8 do corrente, um jornal humoristico, de 8 paginas, hebdomadario.

O escriptorio da redacção é na praça de Pedro II n. 54 A, e as assignaturas recebem-se na livraria *Universal*, rua do Imperador n. 52.

Canhoneira Ypiranga — Este vaso da nossa marinha, acaba de regressar do baixo das Roccas, para onde havia seguido no dia 22 do corrente com os Srs. engenheiros Alvim e Conceição Junior, sendo a missão do Sr. Alvim, examinar qual a parte do terreno mais consistente para edificar-se o pharol.

A' esse respeito escrevem-nos:

« O *Ypiranga*, sob o commando do Sr. capitão-tenente Augusto Cesar da Silva deixou este porto pelas 3 horas da tarde do dia 22, e ao meio dia de 24 ancorava nas Roccas. No dia seguinte ao da sua chegada ás Roccas, foi avistado muito a sotavento o lúgar do Exm. Sr. Visconde do Livramento que para alli havia seguido no mesmo dia em que deixou este porto a canhoneira *Ypiranga* cujo navio conduzia o material para a construcção da base do pharol que deve ha pouco tempo illuminar aquella lugubre solidão.

« O lúgar tendo-se sotaventado teve a felicidade de avistar muito ao longe a alta mastreação do *Ypiranga*, e por ella guiar-se, e se pôde fundear em lugar seguro nas Roccas e evitar as grandes rebentações quando procurava ganhar o barlavento perdido, deve aos signaes feitos pela canhoneira *Ypiranga*.

« O commandante da canhoneira, já prevendo que o dito lúgar podesse precisar de seus serviços nas Roccas por ser a primeira vez que lá ia, havia indicado ao capitão do navio que com uma simples bandeira do regimento de signaes elle poderia indicar lhe se conviria orçar ou arribar, para afastar-se da ilha, e que quando fosse arriado do tope grande o referido signal desse fundo immediatamente, o que foi perfeitamente executado pelo capitão do lúgar, todos os signaes que lhe foram feitos pelo *Ypiranga*, mesmo em grande distancia. Emquanto aos operarios que se achavam nas Roccas ha mais de 4 mezes só tiveram apenas necessidade de fumo para cigarros.

« Destes operarios, regressaram no *Ypiranga* apenas cinco por terem sido atacacados de escorbuto. O *Ypiranga* tendo chegado ás Roccas a 24 como fica dito, só pôde deixar aquella ilha no dia 28 por ter de descarregar mais de 150 volumes os quaes consistiam em mantimentos para os operarios e immensa bagagem do Sr. Conceição e sua familia.

« Foi de certo um trabalho pesado e enfadonho em ter de transportar para terra todos os volumes em uma pesada jangada, em uma grande distancia do navio para terra, sempre debaixo de grandes ventanias e de vagas encapelladas a ponto de espedaçar as embarcações do navio de encontro ao costado, sendo preciso uma das vezes que o *Ypiranga* largasse por mão a amarra, e seguisse a vapor para prestar reboque a mesma jangada que havia arrebentado os cabos, e fôra arrojada a grande distancia do navio e da terra, e isto em horas adiantadas da tarde. »

A Cruz—Sahio á luz o n. 12 desse periodico, dedicado á diffusão das idéas espiritas, contendo as seguintes materias: Christo no meio de seus apostolos; pergunta terceira.

Joseph Krause & C.—O estabelecimento de joias, desses Srs. sito á rua Primeiro de Março n. 4, conservar se-ha fechado durante todo o dia de amanhã.

Festividade religiosa—A irmandade de Nossa Senhora do Terço pretende celebrar, no corrente anno, a festividade de sua padroeira, pela fórma seguinte: levantamento da bandeira, no dia 20 do corrente; novenas, nesse e nos subsequentes dias: vesperas, no dia 29, festa, *Te Deum*, e procissão, no dia 30.

Rua do Calabouço — Pedem-nos n'um bilhete postal para recommendar ao Sr. sub delegado de Santo Antonio duas *marafonas*, moradoras na rua do Calabouço, que, de quando em vez, mimoseam se com epithetos de arripiar couro, e fazer tremer a moral.

Cumpre chamal-as á outras praticas.

Casas de algodão e massa de papel. — Luiz Figuier, no seu *Année Scientifique et Industrielle*, de 1881, diz o seguinte á pagina 482:

« A America é fertil em inventos extraordinarios.

« Um dos mais curiosos e mais recentes é o do algodão de construir e da madeira artificial de construcção.

« Trata-se simplesmente de construir casas com algodão e palha. O processo foi experimentado com perfeito successo.

« Emprega-se o algodão verde de qualidade inferior, os restos esparsos nos campos, e até o cisco ou residuos das fabricas, emfim tudo o que é rejeitado como refugo, e que as fabricas de papel não querem.

« Faz-se com isso uma massa ou pasta, que adquire a solidez de pedra. O *algodão architectural* é untado no exterior com uma substancia que o torna impermeavel á chuva.

« Para construir uma *casa de algodão*, é preciso menos de metade do tempo que exige uma casa de tijollos; e tal casa será a prova de fogo, e tão sólida como qualquer casa de pedra, custando entretanto tres vezes menos.

« Os vigamentos são feitos com uma madeira artificial, composta com palha do trigo.

« Essa madeira artificial, que é excessivamente dura, fabrica-se pelo modo seguinte:

« A palha é primeiro transformada em papel, depois em folha de cartão ou papelão pelos processos usados nas papelarias para o fabrico de papel de madeira. Em seguida basta passar certo numero de vezes essas folhas pelos laminadores para obter um producto, que apresenta todas as qualidades da madeira de construcção; sendo que o tratamento chimico porque passa o cartão torna-o impermeavel e de difficilima combustão.

« As obras de marceneiro são fabricadas com um cartão ou papelão que pouco differe do precedente, sendo apenas um pouco menos duro, mas prestando-se á todos os lavores e recortes em madeira.

« Esse cartão pode ser serrado, aplainado, pregado, collado e fendido, e póde tambem receber entalhes e moldagens absolutamente como a madeira natural.

« Aquecendo-o ao fogo, póde-se arqueal-o, curval-o, e dar-lhe as mais variadas fórmas.

« Sobre elle applicam-se perfeitamente as tintas e vernizes, que duram mais do que sobre as madeiras.

« Emfim, esse cartão é insensivel ás variações da temperatura, e pode ser exposto ao sol ou a chuva sem se fender.

« As casas de cartão ou papelão e de massa ou pasta de papel não são as menos extraordinarias invenções que para nós exporta a industria americana. Os architectos europeus que quizerem construir por preços modicos, mediante as precedentes indicações, poderão assegurar-se da realidade e das vantagens desse systema, essencialmente novo. »

Leilões — Terça-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no armazem do Annes, de generos, salsa e fumo.

— Quarta-feira devem realisar se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de duas casas terreas ns. 17 e 19 na Baixa Verde (Capunga) e a de n. 20 da rua do Barão de Itamaracá (Espinheiro), e as de ns. 8 e 40 no largo da povoação do Monteiro.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de diversos predios.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Visconde de Albuquerque n. 50, de moveis etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 7 horas, na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco, pela alma de D. Anna d'Assumpção de Farias; ás 7 horas e meia, na matriz de Santo Antonio, pela alma de D. Leonor Maria Saldanha Correia de Sá; ás 8 horas, nas igrejas da Penha, no Recife, e do Carmo, em Olinda, e na matriz de Palmares, pela alma do bacharel Hermillo Duperron.

— *Quarta-feira*: ás 7 horas, na igreja da ordem terceira de S. Francisco, pela alma de Manoel Alves Guerra; ás 7 horas e meia, na matriz da Boa Vista, pela alma de André C. Marques Vianna.

Pagadoria de Fazenda—Nesta estação pagam-se amanhã as seguintes folhas:

Secretaria da Policia, juizo dos feitos Recebedoria, marinhagem e guardas da Alfandega, aposentados.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Rheubusa	de New-York	hoje
Bahia	do norte	amanhã
Lalande	da Europa	amanhã
Senegal	da Europa	a 5
Pará	do sul	a 8
Mondego	do sul	a 8
Sully	da Europa	a 8
Bear	da Terra Nova	a 8
Galicia	da Europa	a 9
Elbe	da Europa	a 10
Orator	da Europa	a 13
Douro	do sul	a 14
Ceará	do norte	a 14
Espirito Santo	do sul	a 17
Minho	da Europa	a 18
Orenoque	do sul	a 20
Iberia	do Pacifico	a 22
Tagus	da Europa	a 26
Pernambuco	do sul	a 27
Neva	do sul	a 29

Loteria da provincia—Amanhã, 3 do corrente, se extrahirá a loteria 161.ª, em beneficio da igreja matriz do Bonito, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 30 do corrente:

Entraram 13, tiveram alta 12, falleceu 1.

Existiam no dia antecedente 621 enfermos.

Existem 621, sendo: nacionaes: soldados 15, do sexo masculino 296, do sexo feminino 223; estrangeiros 70, estrangeiras 8; escravos 3, escravas 5, preso 1.

Mercado de S. José.—Entraram, no dia 1º do corrente para esse estabelecimento 37½ bois, pesando 5,454 kilos pertencentes á:

Nomes	*Bois*	*Kilog.*
Companhia de carnes verdes	20	2.971
Sydronio	3	396
Armindo Pessôa	1	132
Arrobada a Luiz Gambirra	3	390
» a João Marques	2	326
» a Carlos Arouxa	2	289
» a Albuquerque	1	158
» a Iago	1	122
» a Theodomiro	1	147
» a Faustino	1	141
» a Maduro	1	159
» a João Benedicto	1	137
» a Barros	½	86

Foram vendidos á preço de 640, 600, 560, 520, 480, 440 e 400 rs. o kilogramma.

— Foi multado o talhador Luiz de França, na conformidade do art. 188 das posturas municipaes, por infracção das mesmas posturas, e do art. 3 da lei n. 1,412, de 12 de maio de 1879.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 30 do corrente:

Existiam presos 466, entraram 6, sahiram 5, existem 467, a saber: nacionaes 423, mulheres 10, estrangeiros 16, escravos 18.—Total 467.

Arraçoados 424, sendo: — Bons 398, doentes 26

Teve alta:

Francisco Soares Maciel.

Tiveram baixa:

Antonio José Rodrigues, Victorino Alves Corrêa, Joaquim de Sant'Anna Lima, Pedro José Rodrigues, Manoel Gomes Vasconcellos.

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo do civel

Na semana finda, o Dr. José Manoel de Freitas, juiz de direito do civel, publicou os seguintes feitos:

Cartorio do escrivão interino João Gomes

Despejo do Barão de Muribeca contra Miguel Ferreira Pinto.—Julgado por sentença.

Execução de sentença

Exequentes Guimarães e Gonçalves. Executado Francisco Antonio Pontual.—Julgada a desistencia.

Libello de José Gonçalves Lourenço contra o espolio do subdito portuguez Candido José de Oliveira.—Recebida a contestação.

Sequestro do senador Jacintho Paes de Mendonça contra João Cavalcante de Albuquerque Mello. Embargante terceiro Manoel Bernardino Vieira Cavalcante.—Julgada extincta a instancia, a parte renove, querendo.

Acção ordinaria de D. Candida Rosa de Moraes, contra a viuva e herdeiros de Albino José Ferreira da Cunha.—Deferida a quota.

Embargo de Joaquim Thomaz de Barros Campello contra José Maria de Jesus.—Passe se o mandado requerido.

Cartorio do escrivão Athayde

Libello de Joaquim Justino de Almeida contra José Tavares Pinheiro.—Em prova.

Libello de Antonio Machado dos Santos e sua mulher, contra Alberto Vaz & C.—Vão os autos ao advogado para contestar o libello.

Cartorio do escrivão Cunha

Autoamento de petição

De Parente Vianna & C., contra Brosteelmann & C.—Julgado o calculo.

Appellação de juiz de paz

De Joaquim de Oliveira Borges, contra o Dr. Antonio J. de Barros Sobrinho.—Foi confirmada a sentença appellada.

Penhora por custas

Autor alferes Damião Lopes Pereira Guimarães, contra D. Carlota Maria do Rego Barros e seus filhos.—Annullada a execução.

Cartorio do escrivão Maciel Pinheiro

Arresto

Arrestante Manoel Antonio Ribeiro, arrestados Joaquim Manoel Monteiro de Carvalho.—Procede a justificação, e passe-se o mandado requerido.

Despejo de Manoel Gonçalves Ferreira e Silva, contra Joaquim Ferreira dos Santos Coimbra Guimarães.—Julgado o lançamento.

Cartorio do escrivão Costa e Sá

Execução de sentença

De Antonio João Furtado, contra a parda Maria, por seu curador.—Respondido e aggravo.

Embargo de obra nova

De Dr. Lourenço B. Carneiro da Cunha, contra Manoel Carrol.—Vista as partes.

Inventario dos bens deixados pelo finado Dr. João de Barros Falcão de Albuquerque Maranhão.—Tome-se por termo a abstenção da herança, e designo os tres primeiros cidadãos para arrolarem os papeis que poderão recolher-se ao Instituto Archeologico ou Bibliotheca Publica.

Sequestro de Pedro Lourenço de Oliveira, contra Fernando E. de Aguiar Montarroyos.—Respondido o aggravo.

INDICAÇÕES UTEIS

Medico

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 10 ás 12 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 50. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

O Dr. Mello Gomes dá consultas todos os dias das 9 ás 11 horas da manhã e das 3 ás 4 da tarde e recebe chamados, por escripto, á qualquer hora do dia ou da noite. Consultorio e residencia á rua larga do Rosario. n. 26, 1.º andar.

O Dr. Matheus Vaz pode ser procurado para o exercicio de sua profissão na Rua do Hospicio n. 37; ou em seu consultorio á Rua do Imperador n. 73, 1.º andar, de meio dia ás 3 horas da tarde.

Medico e parteiro

O Dr. Daniel de Almeida, chefe da clinica de partos e molestias de mulheres da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, tem consultorio á rua do Duque de Caxias n. 39, para onde podem ser dirigidos os chamados até ás 4 horas da tarde. Reside á rua de Paysandú n. 18. Consultas das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Chamados a qualquer hora.

Advogados

O solicitador Miguel Rodrigues trata de causas nos juizes do civel, commercio, orphãos, de capellas e reziduos, e dos feitos da fazenda; e, tambem nos juizes do crime, tanto nesta como em outras comarcas, e póde ser procurado em seu domicilio na rua dos Guararapes n. 62 ou na casa das audiencias.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. 25, esquina da Cambôa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier de primeira qualidade, muito fresco

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C. depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Homeopathica

Augusto Caors, depositario dos productos homeopathicos da casa de Catelan Irmãos. Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas. Globulos puros e dinamisados. Tinturas mães e dinamisadas. Chá e chocolate homeopathico, etc.: 22 rua do Bom-Jesus, antiga rua da Cruz. Pernambuco, defronte do chafariz.

Bourgard & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 34. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito.

Loteria do Rio

Na Casa da Fortuna a rua 1.º de Março n. 23 acham-se a venda os bilhetes da loteria 302.ª

Grande loteria da Corte 1,350:000$000

Na praça da Independencia n. 22, estão á venda os bilhetes da grande loteria para 3 de outubro. Premios até 1:000$000 pagos sem desconto a vista da lista.

COMMUNICADOS

Politica externa

E' dos dominios da historia contemporanea que, governando os liberaes entre 1863 e 1868, erros gravissimos foram commettidos na politica externa do Brasil, em relação ao Rio da Prata, politica que sempre havia sido a sustentação do equilibrio dessa zona, quer no curso superior, quer no inferior do grande rio, politica em que residia e ainda reside a segurança das nossas provincias do Rio Grande do Sul e Matto Grosso, esta principalmente dependente da livre navegação do estuario da Prata.

Fóram os erros capitaes dessa politica liberal: 1º, sem ter esgotado todos os recursos diplomaticos, quasi ex-abruptamente, haver declarado guerra ao Estado Oriental do Uruguay; 2º, sem cogitar dos males que adviriam para o futuro, ter celebrado o tratado da triplice alliança do 1º de maio de 1865 contra a Republica do Paraguay.

O Sr. conselheiro Saraiva, agente do primeiro, e o Sr. conselheiro Octaviano Rosa, agente do segundo e mais deploravel erro, ambos tão responsaveis como o governo de que eram delegados, contribuiram immenso para fomentar as pretenções da Republica Argentina, fazendo o Brasil representar o papel de desbravador do caminho que deve levar a orgulhosa republica á realisação do seu maior anhelo—um grande estado argentino, estendendo se do extremo norte do Prata até aos confins do Paraguay.

Não fôra a guerra que movemos dessa feita ao Uruguay, e os odios que alli se nutrirem contra nós teriam desapparecido sem resquicios, que hoje ainda existem, e o Estado Oriental estaria em melhor pé do que se acha para resistir aos botes e investidas que não cessa de dar-lhe e fazer-lhe a Republica Argentina, tramando incessantemente a sua destruição.

Semelhantemente, não fôra a guerra que, de accordo com aquellas duas republicas, levamos ao Paraguay, e este, formidavelmente preparado, seria um tremendo obstaculo á politica absorpçora do governo de Buenos-Ayres, e o Paraguay faria pelo sul o que o Brasil faria pelo norte para obrigar a trefega Republica Argentina á conter-se em suas actuaes fronteiras.

Movendo essas guerras, é, pois, manifesto que destruimos poderosos elementos em que se devia apoiar a nossa politica platina, e assim facilitamos a missão que se arroga a Republica Argentina, missão que principalmente acentuou-se de 1865 para cá, isto e, desde o tratado do 1º de maio desse anno, em que, sem reflexão da parte do plenipotenciario brasileiro, foram inseridas as clausulas 16 e 17, referentes ás reclamações argentinas sobre limites com o Paraguay pelo Grão Chaco.

Taes clausulas, em que pela vez primeira surgiram á lume pretenções argentinas nunca d'antes cogitadas,—embora em certo modo contrabalançadas por aquella em que foi estipulada a integridade do Paraguay na conformidade dos tratados de 1852, e por outra, á que se refere o protocolo de 2 de janeiro de 1869, em que foi convencionado que as questões de limites seriam resolvidas em face dos titulos exhibidos por cada um dos alliados—; taes clausulas, dizemos, deram largas enxanças á politica argentina, e foram a causa efficiente de tudo quanto occorreu em relação á feitura dos tratados definitivos de paz, commercio, navegação e limites entre o Paraguay e as tres nações alliadas.

Não historiaremos todas as peripecias das longas negociações estabelecidas successivamente em Assumpção, no Rio de Janeiro e em Buenos-Ayres, para a consecussão desses tratados. Basta nos relembrar que, sempre receiosa da nossa influencia, a Republica Argentina, entre 1870 e 1875, conseguio crear toda sorte de obices á esses tratados, estribando-se para isso nas citadas clausulas do de 1 de maio de 1865.

E' certo que, graças á nossa energia, graças ao patriotismo do gabinete de 7 de Março, pelo convenio de 19 de novembro de 1872 conseguimos manter illesos os tratados por nós celebrados isoladamente em Assumpção no começo desse anno, obrigando a Republica Argentina a reconhecer o bom direito com que os fizemos; é certo tambem que pozemo-nos sobranceiros á linguagem da imprensa e do governo argentino nessa época, repellindo dignamente o insulto da nota Tejedor de 27 de abril de 1872, e conseguindo depois aniquilar os tratados de 20 de maio de 1875 ob e subrepticiamente celebrados entre o Sr. Tejedor e o representante do Paraguay; mas, não é menos certo que afinal, resolvida por arbitramento a questão de limites entre o Paraguay e a Republica Argentina, teve esta ganho de causa, porquanto ficou-se com territorios á que não tinha direito, e cuja posse só tomara em consequencia da guerra, e designadamente por causa das referidas clausulas 16 e 17 do tratado de 1 de maio de 1865.

Essa conquista, embora difficil, animou a Republica Argentina á proseguir nos seus planos e designios, tanto mais quanto via aniquilado o Paraguay e ameaçada a Republica Oriental de igual sorte pelas continuas lutas intestinas, aliás sorrateiramente insinuadas e fomentadas pelo governo de Buenos-Ayres.

Em consequencia, a Republica Argentina que desde 1871 entrára á reformar o seu material de guerra; que, já em 1872, decretára *ex-auctoritate propria* a annexação do Chaco, e conseguira do congresso creditos extraordinarios para encouraçados e armamentos; que, logo em 1873, occupára a Villa Occidental e a Ilha de Atajo, assenhoreando-se da navegação superior do Prata e sustentando sua posse até a Bahia Negra; a Republica Argentina, dizemos, solvida a questão de limites, não mais se descurou de augmentar os seus meios bellicos; e hoje tem um grande poder militar representado por uma boa frota encouraçada e por um exercito, que, de um momento para outro, pode ser posto em pé de guerra no algarismo de 150,000 combatentes!

A que se deve tudo isso senão aos erros da politica liberal, senão as suas impensadas guerras, e principalmente ao tratado da triplice alliança do 1.º de maio de 1865?

Entretanto, é essa a politica que hoje domina no Brasil: e o abandono com que o governo liberal tem deixado correr os sérios negocios do Rio da Prata, e o desleixo com que se assignala o seu dominio, de 1878 para cá, em relação á nossa marinha e ao nosso exercito, não são por certo tranquillisadores.

Ao contrario, tudo são apprehensões; porque, se por um lado a Republica Argentina ostenta-se poderosa, por outro lado o Brasil sente-se fraco, e esta fraqueza e mais um incentivo para a guerra que a trefega Republica traz meditada no interesse da sua politica absorpçora.

D'ahi concluimos nós que, se o Brasil quer, e deve querer, a paz, e com ella os seus beneficios, não ha trepidar: é preciso pôr no governo homens provados, que sirvam de garantia á essa paz, homens que, como entre 1868 e 1878, saibam pela energia do patriotismo salvar a honra do pavilhão brasileiro.

O meio é facil. Bate-nos a porta a eleição; e uma maioria conservadora no parlamento garantirá a nossa influencia no Prata, o equilibrio deste, e a livre communicação com as nossas provincias do extremo sul, isto é, toda a politica que ha 50 annos sustentamos e que temos carencia de sustentar no Rio da Prata.

MARIO.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Aos meus amigos e correligionarios eleitores do 2.º districto desta provincia.

Agradeço muito aos meus amigos e correligionarios, a espontaneidade com que me tem procurado e instado, para que me apresente candidato a Assembléa Provincial.

Motivos que me são particulares, e, sobretudo, o meu estado de saúde, certamente privam-me de não poder aceitar tamanha honra, confessando-me no entanto grato em extremo aos meus amigos e correligionarios, por mais esta prova de confiança, que, acredito sinceramente, me pretendiam dispensar.

Recife, 1.º de outubro de 1881.

Decio de Aquino Fonseca.

Programma da festa da Virgem Santissima do frontespicio do Carmo.

No dia 15 de outubro do corrente anno, ao meio dia, será annunciada a vespera da nossa Padroeira com uma salva acompanhada de gyrandolas, e uma banda de musica, que tocará algumas peças. A' tarde, pelas 4 horas, terá lugar a bandeira, que percorrerá o pateo, acompanhada por meninos e meninas, que a collocarão no mastro.

A's 4 horas da manhã do dia 16 terá lugar uma missa em tenção de todos os devotos. A's 5 horas uma salva annunciará o anniversario da Virgem Santissima. A's 11 horas entrará a festa, sendo orador o Revm. capellão Leonardo João Grego. A's 4 horas da tarde tirar-se-ha a bandeira, e em seguimento soltar-se-ha um lindo balão, offerecido por um devoto, tocando n'esta mesma occasião uma banda de musica. A's 7 horas principiará o *Te-Deum*, sendo pregador o Revm. padre mestre Antonio de Albuquerque Mello, e no fim um tiro de morteiro annunciará o começo de um lindo fogo artificial feito pelo habil artista o Sr. Francisco Olympio de Mello.

Os encarregados da festa pedem a todos os moradores do pateo do Carmo que illuminem as suas casas, e desde já agradecem, promettendo serem eternamente gratos.

Os encarregados da festa,

João G. Ferreira e Silva.

Manoel Joaquim de Almeida Catanho.

Grande loteria da corte

O meio bilhete n. 181,879, pertencente aos Srs José da Silva Araujo, Tito Livio Soares e Antonio Augusto de Almeida Nobre, fica depositado em poder do primeiro.

Os 1,350:000$000 e outros premios, da grande loteria da côrte, sahindo nos numeros seguintes — Inteiros 94,419, 193 406, 294 417, 393,409 e 495 413; meios — 94,417, 94,418, 94,422, 193 402, 193,415, 294,415, 294,450... 393,407, 393,433 e 495,447; quartos—96,408, 96,415, 96,424, 96,439, 199,912, 199,929, 199,947, 199,924, 299,407, 299,411, 299,419, 299 428, 398,082, 398,086, 398,095, 398,099, 496,357, 496,368, 496,386 e 496,394, serão divididos igualmente pelos vinte socios abaixo assignados.

Os bilhetes acham-se em poder do socio Salustiano Francisco Martins.

João Ribeiro Montarroyos.
Salustiano F. Martins.
José do Carmo Paz.
Thomaz Ferreira de Carvalho.
Manoel Tavares.
Gustavo da Silva Antunes.
João Francisco de Carvalho Junior.
José Antunes de Oliveira.
Antonio Gomes de Oliveira e Silva.
João Custodio Martins Leite.
Olegario Antonio Ferreira.
Francisco Xavier dos Santos.
Francisco Moreira da Costa (coberto).
José Antonio de Sá Leitão.
José Caetano Baptista dos Santos.
Antonio Braga & C.
Manoel José Gonçalves Braga.
João Pereira Moutinho.
Antonio C. Mamede.
Francisco Xavier Freire de Araujo Braga.

Recife, 1.º de outubro de 1881.

Salustiano Martins.

Rio-Formoso

O abaixo assignado vem declarar ao respeitavel publico, que tendo-se organisado nesta cidade uma sociedade da grande loteria do Rio de Janeiro, denominada—Sociedade das Mulheres—, da qual não fazendo parte sua familia por se achar completo o numero das associadas, succedendo porém que tendo o vigario desta freguezia Idalino Fernandes de Souza, associado-se com tres entradas, cedeu uma das que tinha ao abaixo assignado voluntariamente, recebendo nessa occasião a importancia d'ella, a qual foi de dous mil réis.

Agora, por motivo muito futil indispondo-se o reverendissimo vigario com o abaixo assignado, devolveu-lhe aquella importancia pelo seu sachristão, para assim ficar (no pensar d'elle) sem jus ao que por sorte lhe tocar em ditos bilhetes: o abaixo assignado não recebeu nem receberá dita importancia, e perante o publico protesta contra o procedimento do Sr. vigario Idalino, assim como protesta tambem, haver o que por sorte lhe couber.

Agora uma pergunta:

— Tendo sido o pagamento da entrada feito antes do annuncio da extracção em 30 de julho passado, se de facto fosse ella extrahida e os bilhetes sahissem brancos, o reverendissimo vigario mandaria hoje restituir o dinheiro—?

Dil-o-ha a consciencia do reverendissimo.

O publico sensato e desprevenido que aprecie o procedimento celebre e insolito de um ministro do Senhor.

30 de setembro de 1881.

Galdino José de Moura.

Rio-Grande do Norte

Um conservador que se exhibe no *Diario* de 30 de setembro tem razão quando dando noticia do boato que corre no Rio-Grande do Norte, diz não acreditar que o Sr. Dr. Tarquinio seja capaz de, para guerrear o padre João Manoel, fazer accordo com o Dr. Amaro.

Se o articulista conhecesse de perto o Sr. Dr. Tarquinio de Souza não veria de certo a imprensa fazer-se écho de um boato, que tem por fim unico pôr em duvida o caracter illibado desse nosso amigo.

Não censuramos, porém, o autor do escripto, ao contrario louvamos o seu procedimento e agradecemos ter nos proporcionado occasião de tornar conhecido do publico o juizo que faz aquelle nosso amigo do Dr. Amaro, que tem sido para a infeliz provincia do Rio-Grande do Norte peior do que um Attila, porque ao menos este diante de Roma ouvia os rogos de S. Leão, e recebendo a provincia de um tributo retirou-se para Pannonia; ao passo que aquelle não obstante a opposição franca e decidida que encontra e ate das supplicas que lhe tem dirigido velhos representantes de honrosas tradicções continúa a considerar sua propriedade a terra do grande Poty.

Mais nociva do que todas as calamidades que tem affligido o Rio-Grande do Norte são incontestavelmente a intervenção e influencia do Dr. Amaro n'aquella provincia.

O Sr. Dr. Tarquinio conhecedor desta verdade, não entretendo com o Sr. Dr. Amaro nem relações de mera cortezia, duvidando da seriedade do Sr. Saraiva pela protecção que ao mesmo dispensa, não póde e até regeitará o diploma que obtiver com o auxilio d'aquelle, cujos vicios estão na rasão do grande talento que Deus lhe deu.

Ora a vista disto que acabo de expor não se admitte que o Dr. Tarquinio, que por vezes tem externado juizo tão desfavoravel vá fazer um accordo desairoso a sua dignidade de homem de bem e politico sincero.

Descance *um conservador*, o nosso amigo não quer allianças indignas de sua pessoa e do grande partido sob cujas bandeiras milita.

Lamentamos muito a desavença que existe entre os dous distinctos correligionarios, candidatos pelo mesmo circulo, mas estamos plenamente convencidos de que na batalha decisiva serão dignos imitadores de Pylades e Orestes.

Justus.

Eleição dos devotos que têm de coadjuvarem para o brilhantismo da festa de Nossa Senhora do Terço

Juiz protector

O Exm. Sr. Dr. presidente da provincia.

Juiza protectora

A Exma. consorte do Sr. inspector do Arsenal de Marinha, capitão de fragata, Firmino Rodrigues Chaves.

Juizes por devoção

Os Exms. Srs. commandante das armas brigadeiro Agostinho Marques de Sá e Visconde do Livramento.

MUTILADO

Os Illms. Srs.:
Coronel commandante do 2º batalhão de infantaria José Lopes de Oliveira.
Tenente-coronel Corbiniano de Aquino Fonceca.
Tenente-coronel commandante do corpo de policia Miguel Reinaux Duarte.
Director do Arsenal de Guerra capitão Trajano Alipio de Carvalho Mendonça.
Commendador Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.
Commendador José da Silva Loyo Junior.
Dr. Jesuino Lopes de Miranda.
Antonio Soares Pinto.
Antonio Preciliano de Gouvêa Moura.
José Raphael Pires Soares.
José Soares do Amaral.
Joaquim Belmiro de Albuquerque.
João Gomes da Silva.
Antonio Pereira Bastos.
Vicente de Moraes Mello.
José Maria de Oliveira Castro.
Tenente-coronel José Antão de Souza Magalhães.

Juizas por devoção.
As Exmas. Sras.:
Baroneza de Serinhãem.
Baroneza de Tabatinga.
Baroneza de Nazareth.
Esposa do Sr. commendador Manoel da Silva Maia.
Esposa do Sr. commendador Albino José da Silva.
Esposa do Sr. Francisco José da Costa Araujo.
Esposa do Sr. Antonio Francisco Loureiro.
Esposa do Sr. Manoel José Martins.
Esposa do Sr. Bartholomeu Lourenço.
Esposa do Sr. Theodoro Just.
Esposa do Sr. José Pereira de Carvalho.
Esposa do Sr. Casimiro Lucio Jorge.
Esposa do Sr. Joaquim Monteiro da Cruz.
Esposa do Sr. professor Liberato Tiburtino de Oliveira Maia.
Esposa do Sr. Augusto de Figueiredo.
Esposa do Sr. João José d'Amorim.
D. Joanna de Jesus Pereira Simões.
D. Candida, esposa do Sr. Adolpho Pereira Carneiro.
D. Maria Pires da Cunha, esposa do Sr. José Nunes da Cunha.
D. Felismina Monteiro, esposa do Joaquim Duarte Pinheiro.
D. Clotilde Tavares, filha do Sr. José Tavares Pinheiro.
D. Adelaide, filha do Sr. Jeronymo Fiuza.
D. Rozenda Lobo de Albuquerque.
D. Maria Magdalena Henriques da Silva.
D. Gliceria de Oliveira Figueiredo e Silva.
D. Custodia Eufrasia Rosa de Mendonça.
Esposa do Sr. Dr. Joaquim Correia d'Araujo.

Consistorio da irmandade de Nossa Senhora do Terço em 8 de setembro de 1881.

Grande loteria da côrte do Imperio

Lista dos numeros dos bilhetes da grande loteria da côrte, pertencentes em partes iguaes aos abaixo assignados, e cujos bilhetes ficam depositados em poder dos Srs Arruda & Lustoza.

Nove meios ns.: 160231, 160234, 160239, 160291, 360819, 360818, 360842, 360854, 460192.

João Pereira Moutinho.
Satyro Seraphim da Silva.
Francisco de Oliveira Leite Guimarães.
Manoel Duarte Ferreira.
Manoel Clementino do Rego Barros Pessoa.
Carlos José de Medeiros.
Agostinho Ferreira.
José Joaquim Gonçalves Barros.
Sabino Pinho.
Dr. Balthazar da Silveira.
Manoel de Barros Cavalcante.
Arruda & Lustoza.

Recife, 1.º de outubro de 1881.
Arruda, Lustosa & C.

Ao distincto corpo eleitoral do 12.º districto

Sou candidato a Assembléa Provincial, pelo 12.º districto, e como tal venho render a homenagem que deve o candidato ao eleitor; venho solicitar o voto de V. S. para representar o districto no bienio que se segue.

Procurando o bem estar da provincia não descuidarei das necessidades locaes, uma vez que me seja confiado o mandato; e o meu passado o attesta.

Protestando minha gratidão, tenho a honra de assignar-me

De V. S. amigo respeitador,
Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga.*

Circular aos eleitores do 8.º distiscto, Palmares, Agua Preta, Gamelleira, Barreiros e Rio Formoso.

Illm. Sr.—Na politica da minha provincia tenho occupado durante os tres ultimos annos um posto de trabalho em favor dos seus interesses mais reaes, e da politica democratica.

No bienuio findo da Assembléa Provincial, de que fiz parte, não se intimidaram as minhas energencias em face das difficuldades resultantes da situação anormal do partido liberal pernambucano; e assim são explicaveis os serviços que prestei, ou obtive dos meus collegas em favor de medidas por mim iniciadas no seio da Assembléa, todas convergentes a realisação de melhoramentos reclamados pelas necessidades publicas da provincia e especialmente da comarca de Palmares.

Entendo que nem um homem é necessario e que posso ser substituido na Assembléa Provincial por cidadão de mais luzes; mas como tenho convicção que nem um outro me excederá em vontade e esforços, apresento ao digno eleitorado do 8.º districto a minha candidatura, solicitando de V. S. o seu voto, além da intervenção de sua prestante influencia em favor d'ella.

Serei profundamente agradecido.

De V. S.
Amigo e attento Venerador e Criado,
Joaquim Antonio Faria de Abreu e Lima.
Recife, 26 de setembro de 1881.

Aos eleitores do 1.º districto

Illm. Sr.—Apresento-me candidato á deputação provincial pelo primeiro districto.

Cumpro um dever communicando esta minha aspiração aos eleitores do districto, que proponho me representar.

A meu favor, invocarei antes a benevolencia dos eleitores, do que os pequenos serviços por mim prestados, nas duas ultimas legislaturas.

Asseguro, porém, que se merecer a reeleição continuarei a esforçar-me pelo engrandecimento da minha provincia.

Protesto a V. S. todo o respeito e reconhecimento.

Sou de V. S.
Amigo e patricio,
Antonio Estevão de Oliveira.
Recife, 24 de setembro de 1881.

— Illm. Sr.—« O dia da eleição dos deputados á Assembléa Geral Legislativa está tão perto, que os abaixo assignados, membros da commissão democratica ha pouco tempo eleita, sentem a necessidade urgente de apresentar desde já os principaes candidatos, geralmente aceitos pela opinião democratica.

A commissão continúa a deplorar que ainda haja escrupulos para um só pensamento na eleição, ou antes que o tempo, as circumstancias, os candidatos e os directorios fossem illudidos, ou infelizes em verem, no actual pleito que se aproxima, restabelecida a integridade do partido liberal.

Não devendo os democratas abster-em-se, e contando com a confiança e adhesão de muitos senhores eleitores, cumprem o dever de pleitearem as eleições, e assentaram de dirigirem-se ao eleitorado de seis districtos, recommendando nomes illustres, que todos conhecem, a provincia estima, e deseja que sejam seus representantes.

São elles os seguintes:

Pelo 2.º districto, Boa-Vista, o Sr. Dr. José Mariano Carneiro da Cunha.

Pelo 3.º districto, Olinda, o Sr. Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho.

Pelo 4.º districto, Goyanna, o Sr. Dr. Joaquim Tavares de Mello Barreto.

Pelo 5.º districto, Nazareth, o Sr. Dr. Joaquim Francisco de Mello Cavalcante.

Pelo 6.º districto, Victoria, o Sr. Dr. Pedro da Cunha Beltrão.

Pelo 8.º districto, Palmares, o Sr. Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos.

A commissão entende que esses districtos são liberaes, democraticos, e a apresentação de candidatos democratas vai de accordo com as idéas e pensamentos liberaes dos senhores eleitores dos mesmos districtos.

Homens de serviços á causa liberal, apenas a commissão os recommenda, por dous titulos: são liberaes, e dedicados á sua provincia, e assim roga a commissão aos seus amigos liberaes e a provincia, que os honrem com seus suffragios, e os escolham para seus representantes na camara temporaria.

Dirigindo-se a V. S., digno e independente eleitor do districto, está certa a commissão que será bem acolhida a candidatura para elle apresentada, porque ainda desta vez não faltarão a confiança e dedicação, que aquelles cidadãos teem encontrado em seus comprovincianos.

Tem a commissão a honra de protestar a V. S. seus votos de consideração elevadissima, e de que cada um de seus membros fôr capaz de prestar.

Recife, 27 de setembro de 1881.
Quintino José de Miranda.
Barão de Itapissuma.
Ambrosio Machado da Cunha Cavalcanti.
Sebastião Alves da Silva.
Francisco Olegario de Vasconcellos Galvão.»

Collegio da Immaculada Conceição para o sexo feminino no caes de Capibaribe n. 36.

A directora d'este collegio continúa a empregar todos os meios para satisfazer ás exigencias da boa educação, quér physica quér moral, para o que conserva um distincto corpo docente, que corresponderá á confiança que os Srs. pais de suas alumnas n'ella depositam.

Recebe pensionistas, meios-pensionistas e externas.

AO PUBLICO

Ainda implora a pobre familia do becco do Bernardo n. 51. ás pessoas caridosas desta cidade, o obulo que por muitas vezes tem supplicado, visto que continúa ainda na maior miseria.

Collegio Onze de Agosto

Dirigido por Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa, rua do Visconde de Albuquerque, antiga rua da Gloria n. 125.

Ao distincto eleitorado do 8.º districto

Illm. Sr.—Bem sei que outros são os candidatos, que se apresentam por esse circulo, solicitando uma cadeira na Assembléa Provincial d'esta nossa provincia. Sou o primeiro a confessar que qualquer um d'elles é superior a mim e que talvez se recommendem melhor que eu, pelos seus serviços e habilitações, pois n'elles sobra aquillo que em mim falta.

Com tudo, sou candidato á deputação provincial por esse circulo, e venho pedir a V. S. o seu voto a favor de minha candidatura.

Tive assento na Assembléa por dous biennios, e o pouco que fiz é conhecido por todos aquelles que se dão ao trabalho de ler o *Diario de Pernambuco*, em que são publicados os debates. Se, pois, o que pratiquei me póde garantir a reeleição, venho solicital-a de V. S., pedindo-lhe o seu suffragio, não sómente do seu voto como do de seus amigos.

Si esta minha supplica fôr ouvida por V. S., o que espero, nada mais lhe posso garantir do que a minha melhor vontade e todo exforço á favor dessa comarca, não só no que disser respeito aos melhoramentos materiaes d'ella, como de tudo mais que for tendente á beneficiar a lavoura dessa localidade; no que me tenho sempre empenhado e continuarei á empenhar-me.

Como sabe V. S. pouco posso fazer pelas minhas luzes; mas é certo que ellas serão suppridas pela boa vontade com que procurarei desempenhar o mandato que me confiar a provincia; e fique V. S. certo de que serei fiel a esse districto se for honrado com a sua confiança.

Aguardo tranquillo o resultado do pleito, tendo desde já o dever de agradecer a V. S. a protecção que se dignar dispensar-me.

Subscrevo-me com a mais distincta consideração

De V. S.
Attento amigo obrigadissimo patricio,
Barão de Nazareth.
Recife, 1 de julho de 1881.

Exposição da Industria Nacional

A commissão nomeada pelo Exm. Sr. presidente da provincia, composta de Theodoro Christiansen, Barão de Itapissuma, Felippe Needham, Dr. Augusto de Souza Leão, José da Silva Loyo Junior, José de Vasconcellos, Dr. Joaquim Correia de Araujo, Francisco Apoligorio Leal, João Luiz Gonçalves Ferreira e Antonio da Cunha Pereira Baltar, para promover a acquisição de productos nacionaes para figurarem na referida Exposição, que se deve realisar no Rio de Janeiro, convida á classe industrial para concorrer com os seus productos afim de ser dignamente representada a provincia de Pernambuco.

As pessoas que desejarem expor qualquer objecto, poderão se entender com os membros acima designados, o mais breve possivel, visto como devem os objectos serem remettidos para o Rio até 20 de outubro vindouro.

Recife, 26 de setembro de 1881.

COLLEGIO AMERICANO
PARA
Educação de meninas
Rua do Imperador n. 43
DIRECTORA

Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães.

O grão de instrucção consta: de leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia e toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive d'ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dansa, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, arithmetica e geographia, está a cargo do illustrado lente do Gymnasio Pernambucano, Dr. José Diniz Barreto.

Francez e inglez, é leccionado pela distincta professora de linguas, madame Chasson.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio I. Carneiro Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa, e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado (o americano) e sobre tudo a longa pratica que teem as directoras do magisterio sempre nesta casa, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionista e externas.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 1 DE OUTUBRO DE 1881
Cotações officiaes
A's tres horas da tarde

Assucar de Goyanna, 2$600 por 15 kilos, posto a bordo, em 26 de setembro.
Sola do sul, 5$200 cada meio, em 30 de setembro.
Cambio sobre Paris, pagavel em Londres, 90 d/v. 22 3/4 d. por 1$000.
Dito sobre dito, 90 d/v. 417 rs. o franco

M. J. da Motta, Presidente.
P. J. Pinto, Pelo secretario.

ALFANDEGA
Rendimento do dia 1 ... 71:324$735

Alteração da pauta
Semana de 3 á 8 de outubro de 1881

Approvada pelo Sr. inspector interino Cesar Orlandini

Algodão, 426 rs. o kilo.
Assucar branco 317 rs. o kilo.
Assucar mascavado 164 rs. o kilo.
Dito refinado, 320 rs. o kilo.
Aguardente cachaça, 100 rs. o litro.
Dita de canna, 160 rs.
Dita restilada, 300 rs.
Alcool, 250 rs. o litro.
Couros seccos salgados, 546 rs. o kilo.
Ditos ditos espichados, 700 rs. o kilo.
Ditos ditos verdes, 310 rs. o kilo.
Ditos de cabra, cortidos, 900 rs. um.

Alfandega de Pernambuco, 1 de outubro de 1881. — Os conferentes,
H. S. A. Brederode.
M. A. Viegas Junior.

Importação

Patacho allemão *Mary*, entrado de Paysandú em 1 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:
Xarque 226,483 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 1881

Portos do exterior

— No brigue hespanhol *Recurso*, carregou:
Para Barcellona, A. Labille 275 saccas com 20,597 kilos de algodão.
— No patacho inglez *Hotspur*, carregou:
Para o Havre, A. Labille 1,500 couros salgados com 31,560 kilos.
— No patacho norueguense *Wenonack*, carregaram:
Para New York, J. B. Michilles Junior 40 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado; M. J. da Rocha 296 ditos com 21,200 ditos de dito; P. Carneiro & C. 400 ditos com 26,028 ditos de dito.

Portos do interior

— Na barcaça *S. da Graça*, carregou:
Para Parahyba, J. A. de Albuquerque 1 pranchão de amarello e 3 taboas de louro.
— Na barcaça *Tres Irmãos*, carregaram:
Para Mossoró, S. Peixoto & C. 2 barricas com 90 kilos de assucar branco e 3 ditas com 135 ditos de dito refinado.

— DIA 30 —

Portos do exterior

— No vapor inglez *Alice*, carregou:
Para Liverpool, M. R. da Costa 1 caixa com 100 kilos de borracha e 12 volumes com 600 ditos de trapos de couro.
— No patacho portuguez *D. Antonia*, carregaram:
Para o Porto, B. Oliveira & C. 220 saccos com 16,500 kilos de assucar mascavado.

Portos do interior

— No patacho hespanhol *Baron*, carregou:
Para Santa Catharina, J. B. Michilles Junior 4,000 cocos (fructa).
— No hiate nacional *Iris*, carregaram:
Para o Natal, F. Rocha & C. 2 taboas de páo carga.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO
Rendimento do dia 1 ... 2:060$900

CONSULADO PROVINCIAL
Rendimento do dia 1 ... 21:945$083

RECIFE DRAINAGE
Rendimento do dia 1 ... 1:215$457

Revista commercial
Da semana de 26 de setembro a 1 de outubro de 1881.

OS CAMBIOS REGULARAM ESTA SEMANA:

Sobre o Pará, 90 d/v 1 1/2, 60 d/v 1, 30 d/v 1/2, 15 d/v 1/4 por cento de desconto.
Sobre Londres, 90 d/v 22 3/8 e á vista 22 1/8 por 1$000, do banco, 90 d/v 22 5/8 por 1$000.
Sobre Hamburgo, 90 d/v 526, e á vista, 532 o R. M., do banco.
Sobre Paris, 90 d/v 417 e do banco, 425 o franco, pagavel em Londres, 22 3/4 por 1$000.
Sobre Lisboa, 90 d/v 134, e do banco, 137, e á vista, 140 por cento de premio, do banco.
Sobre o Porto, á vista, 140 por cento de premio.
Sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v 1 1/2 por por cento de desconto.
Desconto de letras, a 7 por cento ao anno

Generos nacionaes

Aguardente.— Vendas a 60$000 a pipa.
Algodão.— Entraram 317 saccas do sertão vendas de 7$400 a 7$500 os 15 kilos.
Assucar.— Entraram 4,206 saccos, regulou aos preços seguintes:
O branco, de 3.ª sorte, superior, nominal de 5$600. O de 3.ª sorte, boa, a 5$000. O de 3.ª sorte, regular, de 4$400 a 4$500. O de 4.ª sorte, a 4$200. O somenos, de 3$400 a 3$600. O mascavado, purgado, bom, a 3$200. O dito regular, a 3$000. O dito americano, a 2$850. O dito, bruto, regular, a 2$950, todos os 15 kilos. O do Canal, não ha.
Café.—Retalho de 4$500 a 6$500 os 15 kilos.
Couros salgados verdes.— Não consta vendas. Ditos salgados seccos.— Vendas de 615 a 620 réis o kilo. Ditos espichados.—Não ha.
Fumo em latas.—Retalho de 18$ a 19$000 os 15 kilos. Dito de Goyaz. Nominal de 24$000 a 30$000, os 15 kilos. Dito do Rio Novo. — Nominal de 22$000 a 26$000 os 15 kilos. Dito em rolos.— Nominal de 12$000 a 18$ os 15 kilos.
Farinha de mandioca.— Nominal de 3$500 a 3$600 o sacco.
Gomma de mandioca.— Retalho a 2$500 e 3$000 os 15 kilos.
Graxa em bexigas.— Ultimas vendas de a 7$500 os 15 kilos.
Mel.— Nominal de 40$000 a pipa.
Milho.— Retalho a 65 réis o kilo.
Pelles de cabra.—Nominal de 100$ a 130$ o cento.
Sal do Assú. — Retalho de 1$200 réis os 100 litros.
Sebo.—Ultimas vendas a 8$500 os 15 kilos.
Sola nacional.— Cotamos de 5$200 a 7$ o meio.
Velas stearinas.— Retalho de 250 a 300 réis o masso de 6 velas.
Xarque do Rio Grande do Sul.—Deposito 37,000 arrobas. Vendas de 7$400 a 8$000 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste de Lisboa.— Retalho a 4$200 os 15 kilos.
Arroz da India. — Retalho a 2$400 os 15 kilos.
Azeite doce de Lisboa.— Venda a 3$400 o galão.
Bacalhão. — Deposito 8,000 barricas. Retalho de 21$500 a 22$000 a barrica.
Breu.— Nominal de 10$ a 13$ a barrica.
Batatas em caixas. — Retalho a 3$000 a caixa. Ditas em gigas. — Retalho de 1$400 a 1$800, a giga.
Carvão de pedra.— Nominal de 11$ a 16$ a tonelada.
Canella. — Retalho a 1$250 o kilo.
Cebolas em caixas.— Retalho de 14$ a 15$ a caixa.
Cemento Portland. — Retalho de 7$500 a 10$000 a barrica.
Cerveja branca, Bass.— Retalho de 9$000 a 10$500 a duzia de botijas. Dita preta.—Retalho de 9$000 a 10$500 a duzia. Dita de outras marcas.— Retalho de 6$000 a 8$000 a duzia de garrafas.
Chá Hysson.—Retalho de 3$000 a 5$000 por kilo.
Cominhos.—Retalho a 12$500 a 13$000 os 15 kilos.
Alfazema.— Retalho de 7$000 a 7$500 os 15 kilos.
Farello do Rio da Prata.— Retalho a 3$000. Dito de Lisboa. — Retalho a 3$600 a 4$000 o sacco.
Farinha de trigo.— Deposito de 16,000 barricas, retalho aos preços seguintes:
A americana, de 24$000 a 25$000 a barrica. A de Trieste e Hungria, de 26$000 32$000 a barrica.
Feijão mulatinho do Porto.- Retalho de 12$ o sacco. Dito de diversas côres.—Retalho de 7$ a 8$000 o sacco.
Herva doce.—Retalho a 12$000 os 15 kilos.
Kerosene. — Retalho de 4$000 a 4$100 cada lata
Louça ingleza. — Ultimas vendas a 380 por cento de premio sobre a factura.
Massas italianas. — Retalho de 8$500 a caixa.
Manteiga franceza em barris.— Retalho de 1$700 o kilo. Dita em latas Izigne.— Retalho de 2$398 a 2$616 o kilo. Dita em latas, Italiana.— Retalho a 2$463 o kilo.
Passas.— Retalho de 7$ a 7$500 a caixa.
Papel de embrulho. — Retalho de 700 a 1$400 a resma.
Pimenta da India.—Retalho a 840 réis o kilo.
Queijos.— Retalho de 2$900 a 3$000 cada queijo.
Phosphoros. — Retalho dos da marca Jonkopings, a 2$100 a groza. Ditos da marca Nithedals, retalho a 2$000 a groza. Ditos da marca Wenesborg a 1$800 a groza.
Sardinhas de Nantes. — Retalho a 400 réis a lata de quarto.
Toucinho de Lisboa. — Retalho de 12$500 a 13$ os 15 kilos. Dito americano.— Retalho de 11$000 a 12$ os 15 kilos.
Velas stearinas hamburguezas.—Retalho de 380 a 700 réis o masso de 6 velas.
Vinagre de Lisboa. — Nominal de 140$000 a 16 $ cada pipa.
Vinho tinto de Lisboa.— Nominal de 220$ a 230$ a pipa. Dito da Figueira. — Nominal de 235$ a 245$ a pipa. Dito branco de Cette.— Nominal de 200$ a 220$ a pipa. Dito tinto de Cette.— Nominal a 210$000. Dito do Porto, — em caixas.—Retalho de 9$000 a 10$500 a caixa de duzia.
Xarque do Rio da Prata.— Deposito 40,000 arrobas, vendas de 7$000 a 8$000 os 15 kilos.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 1

Paysandú—29 dias, patacho allemão *Mary*, de 170 toneladas, capitão H. Junge, equipagem 8, carga xarque; a Pereira Carneiro & C.
Santos—19 dias, patacho dinamarquez *Maren*, de 150 toneladas, capitão Madsen, equipagem 7, carga pipas vazias; a H. Lundgren & C.
Trieste—77 dias, patacho dinamarquez *Cathrine*, do 166 toneladas, capitão M. N. Paulsen, equipagem 7, carga farinha; a Parente Vianna.
Ilha das Roccas—3 dias, canhoneira brasileira *Ypiranga*, commandante capitão-tenente Augusto C. da Silva.
Rio de Janeiro—16 dias, barca ingleza *Latona*, de 272 toneladas, capitão Burns, equipagem 10, em lastro; a J. Pater & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio Grande do Norte — Lugre norueguense *Idun*, de 210 toneladas, capitão Thomas Dahle, em lastro.
Rio Grande do Norte—Lugre inglez *J. H. M.*, de 193 toneladas, capitão R. Roberts, em lastro.
Maceió—Vapor inglez *Alice*, de 889 toneladas, commandante Ellis, carga varios generos.
Paranaguá—Sumaca hespanhola *Agustina*, de 99 toneladas, capitão Izidro Pla, carga sal.
Parahyba—Barca ingleza *Hatton Burns*, de 235 toneladas, capitão J. M. Crock, em lastro.

EDITAES

Edital n. 6.—De ordem do Illm. Sr. Dr. Inspector, faço publico que no dia 6 de outubro proximo futuro irá á praça perante a Illma. junta da Fazenda Provincial, conforme ordenou a Presidencia em officio de 12 do corrente, o serviço da illuminação de Iguarassú, correspondente ao anno financeiro corrente.

Os pretendentes poderão se dirigir á esta secretaria, onde lhe serão dados os devidos esclarecimentos.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 19 de setembro de 1881.— O official servindo de secretario,
Lindolpho Campello.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem Rosa, juiz de direito privativo de orphãos nesta comarca do Recife, por S. M. o imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 4 de outubro do corrente anno, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá á praça por venda, para ser arrematado por quem mais der, o bem seguinte:

Uma casa terrea n. 259 á rua Imperial, freguezia de S José, medindo de frente 3 metros e 79 centimetros, e de fundo 14 metros e 13 centimetros, com duas salas, dous quartos, cozinha fóra, quintal murado, cacimba propria e portão, em solo foreiro, avaliada por 1.000$000, que servirá de base para a arrematação. E vai á praça a requerimento de Pedro Paulo dos Santos, inventariante dos bens deixados pelo finado Pedro João Vicente dos Santos, para pagamento de dividas.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 26 de setembro de 1881. Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama, juiz de paz mais votado da parochia do Poço da Panella, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos Srs. eleitores desta freguezia, na forma do art. 124 do regulamento que baixou com o decreto n. 8213 de 13 de agosto do corrente anno, que tendo-se de proceder a eleição para deputados á Assembléa Geral Legislativa, devem os mesmos Srs. eleitores, no dia 31 do corrente, ás 9 horas da manhã, munidos dos seus competentes titulos, comparecer os contemplados nos quarteirões ns. 1 á 12, no consistorio da matriz desta freguezia, e os do 7.º em diante na sachristia da capella do povoação do Monteiro, afim de prestarem os seus votos, de conformidade com o disposto nos arts. 140, 141, 142, 143 e 147, § 4.º do regulamento citado.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado na freguezia do Poço da Panella, em 1 de outubro de 1881. Eu, Manoel Francisco Coelho Junior, escrivão de paz, escrevi.

Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama.

O coronel Decio de Aquino Fonseca, Official da Imperial Ordem da Rosa, por Sua Magestade o Imperador e juiz de paz mais votado da freguezia da Boa Vista da cidade do Recife e presidente da mesa eleitoral da mesma freguezia, em virtude da lei etc.

Faço saber aos senhores eleitores d'esta freguezia na forma do art. 124 do regulamento que baixou com o decreto n. 8,213 de 13 de agosto do corrente anno, que tendo-se de proceder a eleição para deputados a Assembléa Geral Legislativa, deverão os mesmos senhores eleitores, no dia 31 do corrente, ás 9 horas da manhã, munidos de seus competentes titulos, comparecerem os residentes no 1º e 2º quarteirões do 1º districto, e todos os do 2º districto policial (Santo Amaro), no Paço da Assembléa Provincial; os do 3º ao 9º quarteirão do 1º districto, no consistorio da igreja matriz d'esta freguezia; os do 10º e 18º quarteirões, no consistorio da igreja Santa Cruz; e os do 19º ao 25º no consistorio da igreja Soledade, afim de prestarem os seus votos que serão escriptos um nome sómente, em papel branco ou anilado, não devendo este ser transparente, nem ter marca, signal ou numeração, e a sedula fechada de todos os lados, trazendo o competente rotulo, não podendo ser apurada á que contiver nome riscado, alterado ou substituido, sendo que os mesmos senhores eleitores depois de lançarem na urna suas sedulas, assignaram os seus nomes no livro respectivo que será fornecido pela Camara Municipal, como tudo é expresso nos arts. 140, 141, 142, 143 e 147 § 4º do regulamento citado.

Para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares mais publicos da freguezia e das secções.

Eu, Antonio Joaquim Pereira de Oliveira, escrivão o escrevi.

Freguezia da Boa Vista, 1 de outubro de 1881.

Decio de Aquino Fonseca.

— **Edital.**—O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do Thesouro Provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes de decima da freguezia de Nossa Senhora da Graça, relativa ao exercicio de 1879 a 1880, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891 para recolherem a importancia de seus debitos ao Thesouro Provincial, certos de que findo o referido prazo, se procederá executivamente a cobrança. Recife, 1 de outubro de 1881. — *João Francisco Teixeira.*

Relação dos devedores de decima da freguezia de Nossa Senhora da Graça ao exercicio de 1879 a 1880.

A	
Travessa do Paysandú n. 1. Herdeiros de Antonio Joaquim de Mello	50$521
Crioulas n. 7. Antonio Francisco dos Santos Falcão	50$312
Capunga n. 3. Antonio José Ribeiro de Moraes	30$312
Baixa Verde n. 10. Viuva de Antonio Luiz Nunes	9$699
Pernambucanas n. 20. Arminda Amelia Davim	20$208
Graça n. 5. Antonio José Pereira Bastos	12$124
2º becco do Ventura n. 4. Antonio Maria de Miranda Leal	40$417
Ponte de Uchôa n. 39. Alexandrina Gibson e outros	202$086
Afflictos n. 35. Antonio Prietto	50$521
Estrada de Belém n. 2. Antonio Raymundo Lins Caldas	7$274
Campina Grande n. 1. Antonio Pereira dos Santos	14$548
Dita n. 5. Agapito Antonio de Barros	6$062
Dita n. 2 A. O mesmo	9$699
João de Barros n. 8. Dr. Antonio Annes Jacome Pires e outro	24$249
Dita n. 4. Dr. Ayres de Albuquerque Gama	80$834
Hora n. 17. Anna Francisca Pereira Saraiva	12$124
Nunes Machado n. 2 A. Anna Maria da Conceição	12$124
Coronel Apolonio n. 4. Antonio Luiz Peres	9$699
Santo Elias n. 26. Antonio Geraldo de Lima	9$699
Barão de Itamaracá n. 9. Aureliano Lins Alves	6$062
Travessa do Dr. Feitoza n. 13. Antonio Barbalho dos Santos Lima	9$699
Estrada do Campo Alegre n. 7 e 9. Amaro	12$124
Estrada Nova d'Agua Fria n. 2. Antonio de Lima Ribeiro	24$249
Estrada de Belém n. 9. Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitoza	40$417
B	
Visconde de Goyanna n. 167. Bernardino da Silva Lopes	40$417
1º becco do Ventura n. 2. Bernardino Maria Loffler	9$699
Campo Grande n. 3. Bernardino Pereira Coragem	6$062
Dita n. 3. O mesmo	6$062
João Fernandes Vieira n. 1. Bernardino da Cunha Teixeira	42$438
Dita n. 3. O mesmo	36$375
Ponte de Uchôa n. 44. Dr. Bento José da Costa	80$834
Hora n. 15 B. Benedicto Antonio de Almeida	7$274
Coronel Apolonio n. 2 O mesmo	7$274
Travessa do Campo Alegre n. 9. Benedicto da Costa	6$062
C	
Pernambucanas n. 50. Carlota Vieira Ribeiro	42$437
Ventura n. 20. Candido da Costa Dourado	14$518
Ponte de Uchôa n. 19. Claudina Senhorinha V. de Carvalho	101$043
Afflictos n. 2. Clorindo Ferreira Catão	30$312
Estrada de Belém n. 8. Candida Carolina do Nascimento Mindello	12$124
Dita n. 5. Candido Vieira Chaves	40$417
Nunes Machado n. 24. Custodio José A. da Silva	24$449
2ª Estrada do Campo Alegre n. 4. Christovão Jacintho de Lima Flores	6$062
Dita n. 6. Constantino da Silva	9$699
Ponte de Uchôa n. 36. Carolina Francisca de Magalhães e Silva	45$468
D	
Pernambucanas n. 38. Domingos Bernardino da Cunha	48$500
Amizade n. 8. Delfina Maria da Conceição	12$124
João de Barros n. 6. Dr. Deodoro Ulpiano Coelho Catanho	40$417
Travessa de João Fernandes Vieira n. 8. Delfina Maria Felippa	70$730
Travessa do Feitoza n. 4. Diogo Baptista Fernandes	12$124
E	
Capunga n. 15. Emilia Ignacia Avila de Mello	30$312
Ponte de Uchôa n. 40. Eugenio Maria da Costa Paiva	40$417

(Continuar-se-ha)

Juizo dos Feitos da Fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 21 do corrente, depois da audiencia, irão á praça por venda os predios abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda Provincial:

Pôço

Casa terrea á travessa do Arraial n. 1, com 2 janellas de frente, 2 portas lateraes, 4 metros e 10 centimetros de largura, 8 metros e 80 centimetros de fundo, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, construida de taipa, em solo foreiro, avaliada em 800$000, pertencente a Alexandrino Antonio Rodrigues.

Dita á rua do Rio n. 27, com 1 porta, 2 janellas e escada na frente, terraço no lado de detraz, janellas no oitão, 6 metros e 50 centimetros de largura, 10 metros e 70 centimetros de comprimento, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, em máo estado, avaliada em 150$, pertencente a Antonio da Silva Gusmão Junior.

Dita á estrada do Açude n. 1, com 1 porta e 2 janellas de frente, 4 janellas no oitão do lado do sul, 2 portas e 2 janellas do lado do norte, 7 metros e 50 centimetros de largura, 13 metros e 20 centimetros da comprimento, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, quintal com parte murada, avaliada em 1:200$, pertencente a Symphronio Olympio de Queiroga.

Olinda

Casa terrea, no povoado de Duarte Coelho n. 4, com 1 porta e 2 janellas de frente, terraço e varanda de ferro na frente, 6 metros e 80 centimetros de largura, 16 metros e 20 centimetros de comprimento, 2 salas, 4 quartos, sotão em aberto, quintal e cacimba, avaliada em 150$, pertencente a Antonio Gonçalves da Silva.

Metade da casa terrea, á travessa do Amparo n. 11, com 2 portas e 1 janella de frente, 6 metros e 30 centimetros de largura, 17 metros e 50 centimetros de comprimento, 3 salas, 4 quartos, cozinha interna, quintal em aberto, avaliada esta metade em 150$, pertencente a Olegario Francisco Mendes.

S. José

Duas casas das que existem dentro do portão á rua de Luiz de Mendonça n. 36, tendo a primeira 1 porta e 1 janella de frente, 3 metros e 90 centimetros de largura, 5 metros e 10 centimetros de comprimento, 1 sala, 1 quarto e cozinha, avaliada com o abate da lei em 120$, e a segunda com porta e janella de frente, 3 metros e 60 centimetros de largura, 5 metros e 25 centimetros de comprimento, com os mesmos commodos, avaliada tambem com o abate da lei em 96$, pertencente a Francisco Gomes Ferreira de Sá Leitão.

Varzea

Casa terrea á rua de S. João n. 19, com 3 janellas de frente, 2 portas ao lado, 7 metros e 25 centimetros de largura, 12 metros e 40 centimetros de comprimento, 2 salas, 3 quartos, cozinha, estribaria ao lado, sitio com muitas arvores de fructo, sendo o solo pertencente ao engenho S. João, avaliada em 50$, pertencente a João Ribeiro da Silva.

Alugueis

Casa terrea á rua da Aurora n. 173, com a base de 200$000 annual, a qual tem 2 salas, 5 quartos, cozinha fóra, quintal murado, agua encanada, sotão com 2 salas e 3 quartos, pertencente a Antonio Machado Gomes da Silva.

Sobrado á rua de S. Jorge n. 83, com a base de 10$ mensaes o pavimento terreo, de 20$000 o 1º andar, de 20$ o 2º andar, tendo em cada um dos andares 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, pertencente a José Gonçalves Pereira.

Casas terreas á rua da Paz ns. 22 e 22 A, com a base de 6$ mensaes a primeira e de 5$ a segunda, tendo cada uma 2 salas, 2 quartos, quintal e cacimba meieira, pertencente a Frederico Chaves.

Recife, 1 de outubro de 1881.

DECLARAÇÕES

Camara Municipal do Recife

Pela Secretaria da Camara Municipal se faz publico, que a mesma Camara dará principio á suas sessões ordinarias no dia 3 do corrente, ás horas do costume.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 1.º de outubro de 1881.
O secretario,
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

— De ordem d'esta Illma. Camara Municipal faço publico, para conhecimento de todos, que em sua sessão de 28 do corrente, resolveu esta corporação substituir o nome da rua da Aurora pela do Visconde do Rio Branco, da de Luiz do Rego pelo de Souto Maior, e do pateo do Paraizo pelo de Praça de 28 de setembro.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 30 de setembro de 1881.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Arrenda-se por espaço de um á tres annos o armazem da rua da Madre de Deus n. 4, pela renda annual de 500$: a tratar na secretaria da Santa Casa

Obras Publicas. — A repartição das Obras Publicas convida aos proprietarios das casas situadas nas ruas do Brum, Imperial, Santa Cruz, Ponte-Velha, Visconde de Albuquerque, Visconde de Goyanna, Conde da Boa-Vista e outras, que se acham calçadas, cujos passeios não foram construidos de conformidade com o plano adoptado por esta repartição, a mandarem reconstruil os dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, sob pena da multa de que trata o art. 61 da lei provincial n. 1141, de 8 de julho de 1874.

Os proprietarios ou mestres de obras deverão entender-se nesta repartição para receberem as devidas instrucções sobre os respectivos nivelamentos.

Secretaria das Obras Publicas, 22 de setembro de 1884.—O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

— Pela secretaria da Camara Municipal do Recife, se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que do 1º de outubro proximo, até o fim do mesmo, começará na secção competente a aferição dos pesos, balanças e medidas das casas commerciaes das freguezias da Boa-Vista e Santo Antonio. Secretaria da Camara Municipal do Recife, 29 de setembro de 1881. O secretario, *Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.*

Camara Municipal

A Camara Municipal do Recife, faz publico para conhecimento dos interesssados, que d'hoje em diante deve ser observado pelos boleeiros, carroceiros e almocreves, o itinerario, que vai publicado abaixo, organisado por ordem desta corporação, pelo seu engenheiro para regularidade do transito dos vehiculos e animaes carregados. Paço da Camara Municipal do Recife, 22 de setembro de 1881.—*José Mariano Carneiro da Cunha*, presidente.—*Pedro Guadiano de Ratis e Silva*, secretario.

Itinerario dos carros, carroças e animaes carregados, pelas ruas, beccos e praças da cidade do Recife.

BAIRRO DE S. FREI PEDRO GONÇALVES

§ 1.º *Travessia em qualquer sentido.*

Rua e largo d'Alfandega, largo d'Assembléa, largo da Companhia, caes da Companhia, largo do Pelourinho, largo do Corpo Santo, caes do Commercio, travessa para o Arsenal, largo dos Voluntarios da Patria, rua do Observatorio, largo de Pedro I, rua do Barão do Triumpho (a partir do largo de Pedro I para a rua do Observarorio), rua do Areal e largo de Fora de Portas.

§ 2.º *Travessia de sul a norte (entrada).*

Rua do Marquez de Olinda, rua do Bom Jesus, rua do Amorim, rua do Vigario Tenorio, rua do Commercio, rua D. Maria Cesar, rua do Conde de Itaparica, rua do Barão do Triumpho.

§ 3.º *Traveessia de norte a sul (sahida).*

MUTILADO

ILEGÍVEL

[illegible] de S. Jorge, rua dos Guararapes, [illegible] Alvares Cabral, rua do Terres, rua [illegible] Restauração, rua de Domingos José [illegible], rua do Bispo Sardinha, largo do [illegible], caes do Apollo.

§ 4.º *Travessia de este a oeste (na direcção da ponte).*

[illegible] da Madre de Deus, rua de Barreto de Menezes, becco do Campello, rua de [illegible] Barros, travessa do Apollo, becco [illegible], rua do Oriente, trecho da rua de Thomé de Souza (entre o caes do Commercio e a rua do Torres), trecho da rua [illegible] Tenorio (entre a rua do Bispo [illegible] e a rua do Marquez de Olinda), [illegible] Amorim, travessa de Pedro I.

§ 5.º *Travessia de oeste a este (na direcção do nascente).*

[illegible] da Moeda, rua dos Burgos, becco [illegible] antigo Porto, rua do Thomé de Souza ([illegible] entre a rua do Bom Jesus e a rua do Torres), travessa dos Guararapes (até [illegible]).

BAIRROS DE SANTO ANTONIO E SÃO JOSÉ

§ 1.º *Travessias em qualquer sentido:* [illegible] 22 de Novembro, Campo das Princezas, caes do mundo Novo, rua do Marquez do Herval, rua de S. João, largo das Cinco Pontas, rua de Vidal de Negreiros, [illegible] Primeiro de Março, rua do Barão da Victoria, rua do Imperador, caes do Capibaribe, rua da Detenção, rua Imperial, largo do Mercado, caes de Ramos, largo do Carmo, pateo do Livramento, de S. Pedro, rua Duque de Caxias, largo de Saldanha Marinho, do Paraizo, rua larga do Rosario.

§ 2.º *Travessia do norte a sul (sahida):* travessa entre o caes do Ramos e o largo do Mercado, rua de Santa Rita Nova, [illegible] da rua de Domingos Theotonio, entre a rua dos Pescadores e o largo do Forte, rua de Pedro Affonso, rua de S. José, rua do Coronel Suassuna, rua das Trincheiras, travessa do Paraizo, rua de João do Rego, rua da Penha, rua da Palma, trecho da rua da Assumpção entre a becco das Carvalhas e a rua de Santa Cecilia, rua de Santo Amaro.

§ 3.º *Travessia do sul a norte (entrada):* rua do Padre Nobrega, rua Dias Cardoso, rua de Santa Thereza, rua da Camboa do Carmo, travessa da Matriz, rua do [illegible], rua da Padre Floriano, trecho da rua da Assumpção entre o becco das Carvalhas e a rua do Nogueira, rua de Santa Rita Velha, rua do Visconde de Inhaúma, rua das Larangeiras, rua dos Ossos, travessa da Ilha de Carvalho, rua de Marcilio Dias, rua de Lomas Valentinas.

§ 4.º *Travessia de éste a oeste (na direcção da ponte):*

travessa de S. José trecho até a rua de Santa Rita Velha, becco do Trem (até a rua de Pedro Affonso), travesssa do Peixoto, rua da Paz, rua de S. Francisco, rua do Mogá, rua do Barão da Victoria, rua Vinte Quatro de Maio, rua dos Patos, rua do Cabouço-Velho, rua dos Pescadores.

§ 5.º *Travessia do oeste a éste (na direcção do nascente):*

[illegible] da Roda, travessa do Marquez do Herval, trecho da travessa de S. José (da rua de Domingos Theotonio até a de Santa Rita Velha), rua do Passo da Patria, rua de Mathias de Albuquerque, rua da Ilha de Carvalho, rua estreita do Rosario, rua do Jardim, becco das Carvalhas, rua de Santa Cecilia, rua do Bartholomeu, rua do Bom Jesus das Crioulas.

Escriptorio do engenheiro, 13 de junho de 1881.

A. P. Simões.

Companhia ferro-carril de Pernambuco

[illegible] esta companhia deliberado o resgate das *inscripções garantidas*, de juro annual de 9 %, são convidados os possuidores das mesmas a virem receber no escriptorio da companhia [illegible] do Barão do Triumpho, do dia 1º de [illegible] proximo em diante, a importancia do capital e dos juros vencidos até 30 de setembro [illegible], data em que, de conformidade [illegible] clausula no verso dos mesmos [illegible], cessa o vencimento de juros. Recife, [illegible] de setembro de 1881.—O gerente, Gustavo AdolSchmidphot.

[illegible]TRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 1 DE OUTUBRO DE 1881

[illegible] *da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição, por não terem sido encontrados os destinatarios*

[illegible] Lino de Albuquerque, Antonio [illegible] de Souto, Ambrozina Julia Flores, [illegible] Pires de Carvalho e Albuquerque, Antonio José dos Santos, Antonio da Silva Campos, Angelo Jansen de Castro e Albuquerque, [illegible] Joaquina de Mello e Albuquerque, [illegible] Pires de Souza, Claudino Marinho de [illegible] Cruz, C. Hermann (4), Custodio Furtado de Mendonça, Cesar Fernandes Carvalho, [illegible] Caetano Orifici, Dometilha Telles Bandeira de Mello, Emmanoelle Guiseppe, Elias Baptista da Silva, Francisco Pinto Pessoa, Francisco Joaquim Pereira Pinto, Francisco Antonio de Almeida Bastos, Francisco Xavier (2), [illegible] Celano, Guilherme Joas, Ignacio [illegible] de Freitas, José Guil, Jorge Juvenal de Araujo Lima, Joaquim Rodrigues Pinheiro, [illegible] Maximiano Cordeiro Lima, Juvino Pereira da Silva, João Moeda de Miranda, João Manoel [illegible] Nogueira, Luiza Maria da Cruz [illegible], Luiz Paulino de Figueiredo (2), [illegible] Francisco das Chagas, Maria Philomena [illegible], Maria Felicia Barra, Michele Cam[illegible], Manoel Alves da Silva, Manoel Alves [illegible], Miguel Archanjo Baptista dos Santos, [illegible] Guiseppe, Pedro Jorge da Silva Ra[illegible], vigario da freguezia do Poço da Panella, [illegible], Valeriano de Alleluia Correia.

Recife, 1º de outubro de 1881.

O 2º official encarregado do registro, Thomé A. da Silva Villar.

THEATRO
SANTA ISABEL

EMPREZA — DUARTE COIMBRA

Direcção do artista

ANTONIO PEDRO

DOMINGO 2

Segunda representação do importante drama em 4 actos :

OS JESUITAS

[illegible] uma scena comica pelo festejado artista ANTONIO PEDRO.

Terminará com a opereta comica :

Intrigas no Bairro

A's 8 horas.

[illegible] para todas as linhas, depois do espectaculo.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, e Ceará,

Segue no dia 5 de outubro, o vapor *Pirapama*, commandante Rino, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 8 do corrente as 5 horas da tarde o vapor *Mandahu*, commandante Santos.

Recebe carga até o dia 7. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde, no dia da sahida. Trata-se no

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

Segue no dia 10 do corrente, o vapor *Giquiá*, commandante Mafra, ao meio dia.

Trata-se no
Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n 12.

Companhia Brasileira de navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O VAPOR
Bahia
Commandante Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de outubro, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Parà
Commandante o 1º tenente Carlos Gomos

Espera-se dos portos do sul no dia 8 do corrente, seguindo depois da demora do costume para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Senegal
Commandante Baule

Espera-se dos portos da Europa até o dia 6 de outubro seguindo depois da indispensavel demora para Buenos-Ayres, tocando na **Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo**

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER
Sully
Commandante Lecacheur

E' esperado da Europa até 8 de outubro, seguindo depois da indispensavel demora para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Galicia

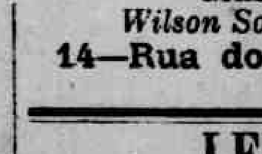

Espera-se da Europa até o dia 9 de outubro, e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—Rua do Commercio—14

LEILÕES

LEILAO

40 latas grandes com manteiga ingleza.
30 caixas com maizena.
8 rolos com salsa.
40 chicotes de fumo do Pará.

TERÇA-FEIRA 4 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS
Agente Pinto
No armazem do Sr. Annes defronte da Alfandega

Leilão

de bons predios, constando de 1 excellente casa nova com muito bons commodos, quintal murado, quartos fóra para criados, banheiro e um grande quintal em aberto, sita á rua de Luiz do Rego n. 37 (estrada de Santo Amaro); 1 sobrado de 1 andar e sotão, com grande quintal que dá para a rua do Apollo, tendo já frente nova da casa para a referida rua, que dá bom armazem, sito á rua da Restauração n. 26, antiga da Guia; 1 boa casa com bons commodos, quintal e cacimba, sita á rua de S. Jorge n. 34, antiga do Pilar.

Terça-feira 4 de outubro
ás 11 horas

O agente Gusmão, competentemente autorisado, levará a leilão os predios acima indicados, os quaes acham-se bem localisados, e podem desde já ser examinados; em seu escriptorio, á rua da Madre de Deus n. 31.

LEILÃO

Das duas casas terreas da Baixa Verde, na Capunga de ns. 17 e 19 as quaes são edificadas em chãos proprios e rendem 20$ mensaes cada uma.

Um terreno em Beberibe com 160 palmos de frente e 900 de fundo limitando pela frente com a estrada de Belém pelo nascente com o sitio do Dr. Nascimento Feitoza e pelo sul com terras de Caetano João do Rosario.

Quarta-feira 5 do corrente
A's 11 horas
Agente Pinto
Rua do Bom Jesus n. 43

Agente Burlamaqui
Quarta-feira 5 do corrente
A's 11 horas da manhã
Na rua Visconde d'Albuquerque n. 50

O agente acima, autorisado, venderá em leilão, ao correr do martello, os moveis existentes na referida casa, constando de uma bonita mobilia de jacarandá completa, cadeiras, mesas, lavatorios, louças, cadeiras, sofás e muitos outros artigos que estarão á vista dos Srs. licitantes.

LEILAO

de duas casas terreas de ns. 8 e 40, no largo da povoação do Monteiro, as quaes se tornam recommendaveis pelo seu optimo estado de conservação.

Quarta-feira, 5 de outubro
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
PINTO
Rua do Bom Jesus n. 43.

LEILAO

Da casa terrea da rua do Barão de Itamaracá n. 20 (becco do Espinheiro) em chão proprio com 37 palmos de frente e 250 de fundo.

Uma meia-agua na 2ª travessa do Principe n. 1.

A's 11 1/2 horas
Quarta-feira 5 do corrente
Agente Pinto
Na rua do Bom Jesus n. 43

AVISOS DIVERSOS

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 1 inteiro n. 1445 com a sorte de 4:000$, 2 meios n. 1824 com a sorte de 800$, 2 quartos n. 2660 com a sorte de 100$, 2 meios n. 2852 com a sorte de 100$, 2 meios n. 1268 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (160.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 18.ª parte das loterias á beneficio da Matriz do Bonito (161.ª), que se extrahirá segunda-feira, 3 de outubro.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

CARIMBOS DE BORRACHA DE LONGSTRETH

Para datar, para uso de bancas, escriptorio, marcar roupa, imprimir envellopes, cartões, rotulos, circulares, endereços, monogrammas, authographos, etc., etc. E' o carimbo melhor, mais simples e mais duravel que se tem conhecido. Agencia em Pernambuco.

Rua do Barão da Victoria n. 48.

ARRENDA-SE por 1 a 3 annos o predio de 2 andares á rua do Commercio n. 3?, sendo o pavimento terreo proprio para negocio: a tratar na Santa Casa.

— No segundo andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel, se dirá quem dá dinheiro sob hypotheca em predios nesta cidade, a premio razoavel, conforme as quantias, maiores ou menores.

— Ainda se precisa de um homem para sitio e mandados; na rua do Cotovello n. 25.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista se propõe a dar lições em casas particulares, ou em algum collegio: quem do seu prestimo se quizer utilisar pode deixar o seu adresse a livraria Economica rua 1º de Março n. 2, para ser procurado.

— ARRENDA-SE por um á tres annos o predio de dous andares á rua do Commercio n. 30, sendo o pavimento terreo proprio para negocio; a tratar na Santa Casa.

— O meio bilhete n. 460303 da grande loteria da côrte pertence ao Sr. J. B. C. e Silva, de Bonito.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 3 á rua da Penha, o pavimento terreo do sobrado n. 34 á rua estreita do Rosario, e a casa n. 1 na travessa da Hora, no Espinheiro: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Aluga-se o sotão da rua da Roda n. 23, com entrada por esta rua e pela dos Patos; a tratar na praça da Independencia n. 22.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar, paga se bem; na rua de S. Jorge n. 139, 2º andar.

— Aluga-se a casa do pateo de S. Pedro, em Olinda n. 2, com todas as commodidades para familia que se trate, gaz, agua, quintal murado com cisterna; a tratar na rua da Imperatriz n. 64, loja do Cysne. Assim como tambem se dirá quem aluga outra na rua do Carmo n. 2, perto dos banhos do mar.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado á rua de Marcilio Dias n. 12, outr'ora rua Direita: a tratar no 2º andar do mesmo.

Jardineiro

Precisa-se de um jardineiro: a tratar na rua Duque de Caxias n. 54, 1º andar.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MA EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGE

Alambiques do Alberto **são de cobre, sem alvenaria não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro de qualquer alambique de igual tamanho existente com metade do combustivel. Os preços são modicos, pagos depois da experiencia dos alambiques.**

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS
TEM GRANDE NUMERO A VENDER
FUNDIÇAO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52 —PASSANDO O CHAFARIZ

MACHINAS E VAPORES

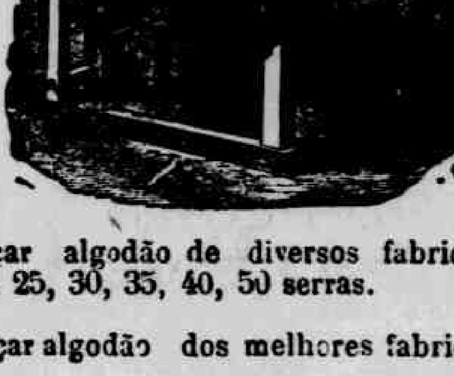

Machinas americana para descaroçar algodão de diversos fabricantes de 10, 12, 14, 16, 18, 20, 25, 30, 35, 40, 50 serras.
Vapores locomoveis, para descaroçar algodão dos melhores fabricantes.
Machinas Para limpar facas.
Machinas para costura, de diversos fabricantes.
Machinas para debulhar milho.
Moinhos para café, afiançados.
Cimento portland verdadeiro.
Mangueiras de lona.
Bombas americanas.
Balanças inglezas.
Peneiras de arame para refinação e padaria.
Passadeiras para engenho.
Escumadeiras
Tubos de vidro para vapores.
Louça americana para cozinha, forrada e estanhada.
Torradores para café.

Vende-se na
LOJA DAS MACHINAS
DE
REIS & SANTOS
Rua do Marquez d'Olinda n. 56 A

TRILHOS
PORTATEIS PARA USO DE ENGENHOS
E
FABRICAS PARA ATERROS ETC.

Os mais *solidos, convenientes, e economicos* de todos os systemas, premiados com os primeiros premios em todas as exposições em que tem entrado.

Para informações detalhadas e encommendas dirijam-se a *praça do Corpo Santo n. 17*, 1º andar, a tratar com

Theod. Just.

Representante de *Schmidt Homer*, Birmingham, unicos agentes do *Portador Decauville* nas provincias do Norte do Brasil.

Pillulas Catharticas de Ayer.

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um carthartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS*, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, é desnecessario é publica-los aqui. Adaptadas á todas as idades e á todas as condições, em todas as climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em doze desmasiada. O papel que serve de coberta para cada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a ***Dyspepsia*** ou ***Indigestão, Displicencia, Languidez, Falta de Appetite***, devem se tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções saudaveis.

Para as ***Doenças do Figado*** e suas diversas symptomas ***Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeça, Ictericia, Colico Bilioso***, e ***Febres Biliosas***, devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para correger a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a ***Dysenteria*** ou ***Diarrhea***, é geralmente bastante uma dose pequena.

Para ***Rheumatismo, Gotta, Arreias, Palpitacão do Coracão, Dores nas ilhargas ou costas***, devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a ***Hydropesia*** e ***Inchacões Hydropicas***, é preciso toma-l-as frequentemente e em porcões assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como ***Digestivo*** para o ***jantar*** ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas todas de vez em quando, estimulão ou estomago á obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.
VENDE SE POR

AGUA ANTI-SEZONATICA
de
ROUQUAYROL IRMÃOS
Pharmaceuticos Chimicos
Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO
na Botica Franceza e Drogaria
AUGUSTO CAORS
Rua da Cruz, 22
PERNAMBUCO

— O abaixo assignado declara pelo presente que tem em seu poder um bilhete n. 126293 da grande loteria do Rio de Janeiro, a extrahir-se em 3 de outubro do corrente anno, cujo maior premio é de mil contos de réis, o qual comprou de sociedade em partes iguaes com o Sr. Antonio Fiel de Mello. Recife, 30 de setembro de 1881.

José Joaquim Marrocos Pereira.

— Quem quizer alugar um bom cozinheiro escravo, dirija-se á rua do Hospicio n. 20.

AMA Precisa-se ainda de uma ama que saiba cozinhar; na rua larga do Rosario n. 4.

AMA Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, para casa de familia; na loja de livros ao pé do arco de Santo Antonio.

AMA Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de familia: na rua da Concordia n. 6.

AMA Precisa-se de uma ama boa cozinheira e que saiba ensaboar, attestando boa conducta; a tratar na rua do Marquez do Herval n. 14.

AVISO AOS SRS. MEDICOS

Sirop du Dr FORGET Cara *Catarrhos, Tosses, Coqueluches, Irritações nervosas dos bronchios e todas as doenças do peito*, basta ao doente uma colherada d'este xarope do Dr Forget.

Dr CHABLE, 36, rue Vivienne, em Paris.

Depositos em *Pernambuco*: A. CAORS; — BARTHOLOMEU SILVA FARIA e Co. e nas principaes Ph.as do BRAZIL.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878
FORA DE CONCURSO
Cura de **ASMA** pelo PÓ do **Dr Cléry**
Vende-se em todas as Pharmacias.

A LA REINE DES FLEURS
ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.
Em LONDRES e em BRUXELLAS
Paris, 10, Boulevard de Strasbourg, 10, Paris.

L. T. PIVER
EXPOSITION UNIVE 1867
PARIS

LEITE D'IRIS
para o Frescor, o Brilho e a Belleza da tez.

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO
SABÃO de SUCO de ALFACE
o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE
AO
OPOPANAX

Essencia	de OPOPANAX
Agua de toucador	de OPOPANAX
Sabão superfino	de OPOPANAX
Pomada finissima	de OPOPANAX
Oleo superfino	de OPOPANAX
Cosmetico finissimo	de OPOPANAX
Pos de arroz	de OPOPANAX
Bolsinha de cheiro	de OPOPANAX

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA
Qualidade incomparavel.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

MUTILADO

ILEGÍVEL

GRANDE LOTERIA DA CORTE

AOS 1.350:000,000

Em tres sorteios e ultima deste plano

CORRE IMPRETERIVELMENTE SEGUNDA-FEIRA 3 DO CORRENTE

Quem deixará de habilitar-se a ser rico de um momento para outro?

Existe ainda um resto de inteiros, meios e quartos na

CASA DA FORTUNA

23 RUA PRIMFIRO DE MARÇO 23

---

20 ANNOS DE TRIUMPHO!

Cura instantanea das Febres intermittentes, vulgarmente conhecidas por Sesoes pela

Agua ANTE-PERIODICA

DO

Dr PALHARES

Medico-Naturalista.

Esta Agua composta com varias plantas febrifugas colhidas na cordilheira de Anahuac (*Mexico*) e margens do Amasonas (*Brazil*) cujas plantas forão colhidas e estudadas pelo sabio Dr PALHARES, durante a sua viagem scientifica, é o mais poderoso medicamento que se pode impregar nas **Febres intermittentes**, vulgarmente conhecidas por **SESÕES**.

Para evitar falsificações, não se deve aceitar senão as garrafas que tiverem sobre o rotulo externo o sinete dos nossos unicos Agentes para o Imperio do Brasil.

JOAQUIM-IGNACIO RIBEIRO & Ca, Praça do Conde d'Eu

PERNAMBUCO

Vende-se nas principaes Pharmacias.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

N. 44 -- Rua do Brum N. -- 44

Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

CASA DE BANHOS COM DUCHAS

N. 26—Pateo do Carmo—N. 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contem 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece toda as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, colocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes: os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical, movel, ascendente e a circular, systema este que é um meio energico de tratamento que determina um abalo particular do systema nervoso, nas molestias chronicas, porem firmam os banhos frios, o seu throno, porque tem conseguido restabelecer doentes abandonados e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas---já muitos doentes (recommendados pelos Srs. medicos) tem achado a cura de seus males.

O respeito e a boa ordem serão rigorosamente observados, em relação as pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos.---Offerece uma garantia ao receio mais melindroso.

Pedimos para os Srs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado, poderem assim recommendal-o, a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torna util em todos os casos; a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noute e nos dias santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos preços		Por assignatura	
1 Banho morno, frio ou chuva	500	30 Banhos mornos ou frios	12$000
1 Dito em banheiro forrado com lençol	600	15 Idem idem idem	6$000
1 Dito de farello ou aromatico	1$000	30 Banhos de farello ou aromatico	24$000
1 Dito medicinal, será 2º a receita do medico	$	15 Idem idem idem	12$000
1 Dito de choque ou ducha movel	1$000	30 Banhos de choque ou ducha movel	24$000
1 Dito na ducha circular	2$000	15 Idem idem idem	12$000
		15 Banhos na ducha circular	25$000

Saude e vigor para todos

DOENÇAS DO

ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS

VINHO E XAROPE DE JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEO & C.

PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de **Jurubeba** *approvados pela Academia de Medicina*, e *recommendados pelos Medicos* contra as **Molestias do Estomago, Perda de Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia** e todas as **Molestias do figado**, e do **Baço**, na **Diarrhea chronica**, na **Hydropesia**, etc.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

EXIGIR a assignatura *Bartholomeo & Ca*

INJECTION BROU

HYGIENICA INFALLIVEL PRESERVATIVA

A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. (*Exigir a instrucção do uso*). 30 annos de existencia. *Paris*, em casa de Jules FERRÉ, Pharmaceutico, 102, rua de Richelieu, successor de Brou.

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA

O OLEO CHEVRIER
é Desinfectado
pelo **Alcatrão, tonico e balsamico**, augmentando muito as propriedades do oleo.

O OLEO FERRUGINOSO
é a unica preparação que permitte de administrar o **Ferro** sem produzir **Constipação** nem **Incommodo**.

OLEO CREOSOTADO
excellente nas **Molestias do peito.**

Deposito geral em PARIS:
21, rua do Faubourg-Montmartre

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO DE CHEVRIER, PARIS.

PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSA Cavalheiro da Legião de Honra.—Official de Medjidié.

Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO por TODAS as CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANÇA E DA EUROPA DAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.

DEPOSITARIOS em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

ALIMENTAÇÃO VINHO NUTRIÇÃO

DE

CHAPOTEAUT

CON PEPTONA PEPSICA

(Carne de vacca digerida e assimilavel)

Quando os alimentos chegão ao estomago transformão-se na presença do succo gastrico em uma substancia soluvel, chamada **Peptona**, que, sendo levada a todas as partes do corpo por meio da circulação venosa, serve para formar os nossos tecidos: musculos, óssos e nervos, e entretem finalmente a vida e a saúde. Numerosas experiencias provárão que, tratando a carne de vacca, o nosso alimento principal, pelo succo gástrico dos animaes, obtem-se um producto inteiramente semelhante áquelle, que se forma naturalmente no estomago. **Esta carne de vacca digerida,** associada a um vinho generoso e agradavel, constitue o **Vinho de Peptona pépsica** de **Chapoteaut,** que presta-se perfeitamente á nutrição, mesmo quando o estomago não pode digerir. Este vinho é muito mais activo que outros vinhos contendo extractos, ou succo de carne, pela maior parte sem nenhuma acção nutritiva.

O **Vinho de Chapoteaut** convém aos **convalescentes,** aos **anemicos** e **diabéticos,** ás **pessoas naturalmente fracas,** ou **debilitadas pelas enfermidades,** ás que **soffrem de dôres d'estomago** e **gastralgias,** ás que tem **horrór aos alimentos,** aos **individuos extenuados pelo trabalho,** a **idade,** os **excessos, certas febres,** a **dysenteria,** as **molestias de peito,** as **affecções cancerosas,** as **viajens** e **longas fádigas.** Administrado ás amas, o **Vinho de Chapoteaut** favorece a secrecção do leite e augmenta suas qualidades nutritivas, donde resulta que as creanças engordão e desenvolvem-se de uma maneira prodigiosa. Administrado finalmente ás creanças em tenra idade e aos adolescentes, o **Vinho de Chapoteaut** favorece-lhes o desenvolvimento phisico e augmenta-lhes a vitalidade. — *Exigir em cada frasco de* **Vinho de Peptona pepsica** *a marca de fabrica e a assignatura* **Chapoteaut.**

O VINHO DE CHAPOTEAUT encontra-se em casa de GRIMAULT e Ca, Paris, 8, Rue Vivienne *e nas principaes Pharmacias e Drogarias.*

PEPTONA DEFRESNE

(Carne assimilavel)

A UNICA ADMITTIDA NOS HOSPITAES E QUE FOI PREMIADA NA SECÇÃO FRANCEZA EM 1878

A **Peptona Defresne** contem o duplo de seu peso de carne, de todo preparada para a absorpção, e inteiramente assimilavel. Sustenta os doentes, na falta de qualquer outro alimento, e se emprega com exito contra:

As **Molestias do Estomago:** (**Gastralgias, Gastrites, Ulceras**), A **Anemia,** — A **Consumpção,**	As **Molestias dos Intestinos:** (**Diarrheas, Dysenteria, Ulceras**), Nas **Convalescenças.**

DOSE: 2 a 6 colheradas por dia no caldo ou n'um vinho generoso.

DEFRESNE, PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE, PARIS, **AUTOR** da **PANCREATINA**

Deposito nas principaes Pharmacias de Portugal e do Brazil.

GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Approbados pela Junta central de Hygiene da Corte.

Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra á falta d'appetite, a obstrucção, a enxaqueca, os vertigems, as congestões, etc.

Exigir as CAIXINHAS AZUES com rotulo em 4 CORES e a assignatura *A. Rouvière* em vermelho.

Em Paris, Pharmacia LEROY, e em todas as boas pharmacias. Depositos em Pernambuco: MANOEL DA SILVA: — ELIAS DE [illegible]

GRANDE E NOVA

LOJA DE JOIAS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 6

Esquina da rua do Imperador

DE

JOSEPH KRAUSE & C.

Neste elegante e rico estabelecimento, recentemente aberto á concurrencia publica, offerecemos ás Exmas. familias e a todas as pessoas que desejam prover-se de uma JOIA DE GOSTO o mais importante e variado sortimento em riquissimas OBRAS DE BRILHANTE, OURO COM PEDRAS FINAS E OBRA DE PRATA, assim como DE PEROLAS, ONIX, ROSALINAS, CORAL, etc., etc., do mais modico preço ato o mais subido valor.

RELOGIOS DE OURO, americanos, inglezes e suissos dos mais afamados fabricantes.

Preços resumidos e fixos

Comprase ouro e prata velha

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com **grande exito** ha mais de **20 annos pelos melhores Medicos de Paris**, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito,* das *Vias urinarias* e da *Bexiga.* — PARIS, BLAYN, 7, r. du Marché-St-Honoré. — *Pernambuco:* FRANco M. da SILVA & Ca, — BARTHOLOMEO & C.

PAPEL RIGOLLOT

OU

MUSTARDA EM FOLHAS

para **SINAPISMOS**

O mais seguro e prompto dos Revulsivos.

Não se deve aceitar como verdadeiro **PAPEL RIGOLLOT** senão o que traz inscripto de travez com tinta encarnada a assignatura em frente.

Rigollot

Deposito geral: 24, Avenue Victoria, PARIS

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury EC.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP

SABÃO transparente cristalino

Wm RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862 — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette. Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

VELOÛTINE

É UMA ESPECIE DE

Pó de Flor de Arroz

Especialmente preparado com **BISMUTHO** e por consequinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL

dando a pelle uma frescura e aveludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.

Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Depositos em todas as **Pharmacias, Drogarias, Cazas de Perfumarias.**

MOLESTIAS DO PEITO

HYPOPHOSPHITOS

DO Dr CHURCHILL

OS XAROPES

DE HYPOPHOSPHITO

de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a **phthisica** e as **molestias tuberculosas**, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia **SWANN**, *12, rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* **Dr CHURCHILL**, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França. Vendem-se nas principaes Pharmacias.

Hypophosphito de Grimault e Ca

PHARMACEUTICOS EM PARIS, 8, RUA VIVIENNE

Todas as pessoas, que padecem doenças do peito, dos bronchios ou do pulmão, taes como *catarros, tisica, defluxo* ou *tosse rebelde,* devem usar do **Xarope de Hypophosphito de Cal** de **Grimault e Cia.**

Este Xarope, receitado desde muitos annos pelos medicos do mundo inteiro, sempre alcança curas maravilhosas.

Pelo seu emprego continuo, **abranda-se a tosse, desapparecem os suores nocturnos, desperta-se rapidamente o appetite dos doentes, e logo se releva pelo augmento do peso, o aspecto de uma saude das mais florecentes.**

O XAROPE de HYPOPHOSPHITO de CAL é côr de rosa e vende-se em frascos chatos, de fórma oval, levando a marca de fabrica, a firma GRIMAULT e Cia, e Estampilha do Governo francez.

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

DUCRO AVISO DUCRO

A antiga reputação do **Elixir Alimentario de**

DUCRO

e seu uso de mais a mais frequente como **Aperitivo — Tonico — Reconstituinte** — induziram individuos pouco escrupulosos a aproveitarem da semelhança mais ou menos approximativa do seu nome com o de **DUCRO,** para lançar no commercio imitações contra as quaes é indispensavel que o publico se acautele.

Exigir sobre os letreiros dos frascos:
1º a menção das medalhas: *Prata Paris 1878, Ouro Compiègne 1877;*
2º a marca de fabrica: *uns Phenis;*
3º a orthographia exactissima do nome.

DUCRO

ILEGÍVEL

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ

Seguindo o antigo systema da nossa casa em não poupar esforços para sempre apresentar ao publico o que é de mais aperfeiçoado na arte da photographia, acabamos de transformar inteiramente o nosso estabelecimento conforme as mais novas invenções e progressos feitos na Europa.

Recebemos para este fim magnificas decorações e novas machinas das mais aperfeiçoadas de maneira que estamos habilitados para tirar retratos em qualquer tempo por peior que seja e com um resultado que em nada será inferior aos melhores do estrangeiro.

Temos tambem a satisfação de participar que já podemos tirar os retratos chamados *instantaneos*, nova invenção que com grande vantagem se presta para photographar crianças.

Acabamos de fazer uma grande reducção nos nossos preços dos grupos e dos grandes retratos, e asseguramos que todos os trabalhos da nossa casa sempre terão a nossa maior attenção.

Convidamos ao respeitavel publico a vir visitar o nosso estabelecimento afim de pessoalmente se convencer do que acima fica dito.

ALBERTO HENSCHEL & C.

Rua do Barão da Victoria n. 52

ARTIGOS DE PARIS

Esplendido sortimento de fazendas e artigos inteiramente modernos, ultimamamente chegados e á sahir d'Alfandega para o importante estabelecimento o

LOUVRE

RUA 1.º DE MARÇO N. 20 A

Francisco Gurgel do Amaral, de volta de sua viagem á Europa, e tendo feito alli escolha de um importante sortimento de fazendas e grande variedade de artigos inteiramente modernos, convida ao respeitavel publico em geral e particularmente ás Exmas. familias a visitarem de preferencia o seu importante estabelecimento sempre que precisarem de qualquer artigo de gosto.

Deixamos de mencionar os artigos que fazem parte do nosso sortimento porque seria isso enfadonho para os benevolos leitores, garantimo-lhes, porém, que nada perderão em dar preferencia ao —LOUVRE— pois a nossa longa pratica de commerciante, nos tem habilitado a fazer a melhor escolha possivel de bons artigos, procurando assim, servir bem á aquelles que nos honrarem com a sua preferencia.

A maior sinceridade preside sempre as nossas transacções e o nosso principal systema é vender bons artigos por barato preço.

COGNAC TRES ESTRELLAS

MULLER FRÈRES

Este cognac, hoje sem competidor pelo seu nimio preço e superior qualidade, que obteve por isso *os primeiros premios na grande exposição universal de Paris* é hoje o mais procurado não só por sua SUPERIOR QUALIDADE E PREÇO BAIXO como porque cada garrafa de litro comporta assim garrafa e meia de liquido, e o torna por isso muito barato para os SHIP CHANDLERS, HOTEIS, RESTAURANTS E VENDAS A VAREJO.

Unicos agentes dos cognac Muller Fréres.

MAIA PACHECO & C.

40—RUA DO COMMERCIO—40

Todas as garrafas trazem os rotulos com esta declaração.

Cautella com as falsificações

O unico verdadeiro **cognac Muller Fréres** é aqui importado pelos agentes MAIA PACHECO & C.—Rua do Commercio n. 40.

As caixas representam em marca de fogo o desenho do palacio Trocader em Paris. As capsulas, rolhas e garrafas, são todas authenticadas com a firma—MULLER FRERES.

CAUTELLA COM AS FALSIFICAÇÕES

A LA VILLE DE PARIZ

GRANDE CASA DE JOIAS

N. 9 RUA DO CABUGÁ N. 9

Augusto Fernando do Rego, de volta de sua viagem á Europa, convida aos seus amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento luxuosamente reformado e montado em grande escala, como dos primeiros de seu genero, no qual offerece a precisa garantia ás Exmas. Familias e consumidores em geral.

Importando directamente das principaes fabricas de Paris, Londres, Allemanha e New-York, tudo que diz respeito a **JOIAS E RELOJOARIA** esforça-se o proprietario deste grande estabelecimento em ser um dos primeiro, a ter requissimas obras de ouro com brilhantes, pedras finas, perolas. esmeraldas, saphyras, onix, rosalinas, coral, obras de prata, cristofles, nickel, silver plate, electro-plate, etc.. etc.; assim como relogios de ouro, chronometros, repetição, remontoir, patentes e cylindros, dos mais afamados fabricantes, de muitos dos quaes é depositario.

Tem tambem um sortimento variadissimo de oculos, lunetas e pince-nez de ouro, prata, tartaruga ou aço, do mais apurado gosto, bem como os mais finos vidros para as vistas cançadas ou myopes.

Todos os artigos vendidos neste estabelecimento são garantidos, assegurando o seu proprietario todo zelo e sinceridade aos que o honrarem com suas ordens.

N. 9 RUA DO CABUGÁ N. 9

PERNAMBUCO

Compra-se ouro, prata e pedras preciosas

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI-BLENORRHAGICA

CURA RADICAL EM SEIS DIAS

Gonorrhéa ou uretrite

Esta affecção consiste em uma inflamação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provem ordinariamente de um contagio de pessoa affectada desse incommodo, mas pode tambem resultar de qualquer irritação da uretra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como: gôta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemayer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha Injecção Vegetal e no de banhos frios diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua séde na vagina, e torna-se preciso diluir a injecção em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhéa chronica é mister tomar internamente a Salsaparrilha e Caroba do Dr. Carlos.

Na Leuchorréa ou Flores Brancas deve seguir-se este mesmo tratamento.

Deposito rua do Barão da Victoria n. 51

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO

ESTABELECIDA EM 1858

26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes, tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio, que continuam no seu estabelecimento a venderem, tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declaram que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e sómente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles, declaram que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pedem a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que re talhem não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados, evitando por esta forma as falsificações.

Denominação de meus cigarros

Marca registrada na Meretissima Junta Commercial

Saudaveis	1$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apraziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo Braga & C.*

AMA

Na rua da Santa Cruz n. 62, precisa-se de uma ama, para todo serviço de casa de pouca familia.

14$ mensal

Aluga-se a loja da casa á rua da Roda n. 48, da parte do oitão, contendo sala, quarto e cozinha, sem quintal: a tratar na thesouraria das loterias á rua do Cabugá n. 16.

XAROPE

DE

JARAMACARU' E JUCA,

PREPARADO POR

J. C. LEVY & C.

Pharmacia Franceza

A RUA DO BARÃO DA VICTORIA

N. 23

PERNAMBUCO

A feliz combinação d'essas duas preciosas plantas medicinaes indigenas, fazem d'este xarope o melhor e mais poderoso peitoral. Em nossos sertões são essas as plantas com as quaes nossos sertanejos curam todas as affecções pulmonares, e nós temos colhido os melhores resultados de sua applicação.

Corte de fumos

Do 1.º de outubro em diante os preços serão os seguintes:

Fumo picado, 15 kilos por	2$000
Fumo desfiado, 15 ditos por	3$000

Continuaremos a mandar buscar e levar os fumos ás fabricas, sendo de 150 kilos para cima.

Recife, 20 de setembro de 1881.

BOURGARD & C.

54—Rua da Imperatriz—54

PASTILHAS

de mastruço e angelim com chocolate

Deposito botica

Franceza e drogaria

A. Caors

22 Rua da Cruz — 22

Iguarassú

Pede se ao Dr. F. X. P. B. o favor de apparecer á rua Duque de Caxias n. 85, á negocio.

ESCRAVO FUGIDO

Vicente, preto, fula, de quarenta e tantos annos, magro, nariz chato e sempre sujo de rapé, andar muito... tanto corcunda, meio gago, tem um signal preto entre o olho direito e o nariz, por onde chora sempre levou calça de brim de côr, remendada, blusa de panno azul e gorro de soldado: é natural da Imperatriz, no Rio Grande do Norte, para onde se suppõe haver fugido; quem o apprehender queira leval-o á Santo Amaro das Salinas, sitio junto ao Asylo ou a rua do Imperador n. 29, que será gratificado.

Não offende

Pede-se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra, guarda-livros, que venha realisar o que prometteu a mais de um anno, se não o fizer diz-se-ha qual o negocio, e para que fim foi: na rua de Hortas n. 17.

Para passar a festa

Aluga-se uma boa casa e com muitos commodos, sitio murado, com muito bom banho no rio, dentro do mesmo sitio, assim tambem com toda mobilia, no lugar Pedra-Mole; na taverna do Sr. Valente, junto ao arco de Santo Antonio, se dará as informações.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de 16 á 18 annos de idade, e que dê fiador de sua conducta: na rua Imperial n. 31, armazem do sal.

FUGIO

José, preto, de 20 á 25 annos, magro ou secco do corpo, de altura mais que regular, pernas finas, pés um pouquinho espalhetados, com falta de metade dos dentes na frente e uma pequena cicatriz na face esquerda; nasceu na Macahyba, do Rio Grande do Norte, em poder do finado João Martins, passando a um seu filho que o vendeu, passou annos na Serra do Martins, e conhece outros sertões mesmo desta provincia e da Parahyba: quem delle der noticia ou conduzil o ao engenho Pimentel, na comarca do Cabo, ou á rua do Queimado á Demetrio Bastos, será generosamente recompensado.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS

(A rua do Duque de Caxias n. 37)

Fabrica Apollo

79—Rua do Hospicio—79

CORTE DE FUMO

Do 1.º de outubro em diante

Fumo picado, 15 kilos por	2$000
Fumo desfiado estufado, 15 ditos por	3$000

Continuarei a mandar buscar e levar os fumos ás fabricas, sendo de 150 kilos para cima.

Recife, 20 de setembro de 1881.

A. Pereira da Cunha.

Tonico por Excellencia

VINHO e XAROPE

Ferruginoso

DE

JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEO & Cª

Pharm. Pernambuco.

Approvados pela ACADEMIA de MEDECINA

Curão as *Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhéas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.*

EXIGIR

a assignatura

Bartholomeo & Cª

CASA FELIZ

Praça da Independencia

n. 37 e 39

Aos 1,000:000$000

Bilhetes da grande loteria da côrte

Corre no dia 3 de outubro.

A. A. dos S. Porto.

16,000 rs.

Aluga-se a loja n. 117 á rua do Marcilio Dias, e por 21$ a de n. 10 no becco da Palma: a tratar na rua Duque de Caxias n. 46, primeiro andar.

Pão Centeio

As terças e sextas feiras; vende-se deste pão; na rua larga do Rosario n. 40.

FUGIRAM

Do engenho Bem-fica freguezia de Ipojuca, estação Timbó-assú, no dia 30 de agosto findo, os escravos seguintes:

Marcellino, preto, baixo, secco, braços e pernas finas, cabeça arredondada, rosto descarnado, com falta de dentes na frente, representa idade de 35 a 40 annos, tem pouca barba. Costuma as vezes embriagar-se, e fugir para o norte da provincia, especialmente para Nazareth onde tem parentes.

Martinho, bem preto, baixo, grosso, cabeça chata, olhos grandes e muito sahidos, braços grossos, canellas finas e pés grossos. Este escravo é natural da comarca de Seridó, para onde é provavel ter seguido, já pertenceu a Manoel Xavier do Nascimento, morador em Guarita. Representa idade de 20 annos e já principia a buçar. Suspeita-se tambem terem seguida para a comarca do Brejo da Madre de Deus.

Pede-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehenção, gratificando-se generosamente a quem os trouxer ao dito engenho.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 á 16 annos de idade, com pratica de taverna e que dê conhecimento de sua conducta: na rua Imperial numero 58.

Os ladrões

Furtaram do engenho Recreio, freguezia de Muribeca, tres cavallos em a noite de 5 para 6 do corrente mez, sendo dous ferrados com o nome do mesmo engenho *RECREIO* sobre cada lodo, principiando do quadril para baixo da anca. Cada um dos cavallos tem dous ferros, como acima está explicado.

Um delles é foveiro roxo de um lado, bem lavrado e bonito, inteiro, bem novo, tamanho pouco abaixo de regular, anda baixo e é bem mascarado; o outro, tambem ferrado com o mesmo ferro, é alazão, do mesmo tamanho muito bem feito, passeiro, pés calçados, tem uma ponta das orelhas um pouco cortada e uma das mãos grossa, frente aberta mais para um dos lados, de 9 annos mais ou menos, sendo ambos muito bons de carro.

O ultimo não é ferrado com o nome do engenho, mas tem o ferro abaixo descripto: é alazão caxito, bem feito, frente pouco aberta, bom tamanho, andador de baixo a meio e tem tres pés calçados; ferro na quarto direito X, no queixo esquerdo T.

O abaixo assignado declara que todo e qualquer cavallo, tendo o ferro acima em duplicata, é furtado, a excepção de um pedrez andador que negociou ha 4 mezes, podendo ser aprehendido sob responsabilidade do senhor do dito engenho, e entregue na cidade do Recife, escriptorio de Leal & Irmão, rua Marquez de Olinda n. 56, que será bem recompensado, ou no engenho Santo André da mesma freguezia de Muribeca, ao abaixo assignado.

Engenho Santo André, 18 de setembro de 1881.

Manoel Carneiro Leão.

Criado e ama

Necessita-se de uma ama para cozinha a algum mais serviço de uma casa de pequena familia, e de um criado para todo serviço; na rua do Imperador n. 12.

Moleque

Precisa-se de um moleque de 12 á 14 annos para criado; na rua do Livramento n. 32.

Escravo Liborio

Fugio, desde os primeiros dias do corrente mez de setembro, do engenho Santa Rita, da freguezia de S. Lourenço da Matta, o escravo Liborio, com os seguintes signaes: côr preta, pouca barba e cabellos grisalhos, alto e secco, e tem os pés chatos; desconfia-se que elle foi para o Recife ou Olinda, onde ha algum tempo esteve ao serviço de carregador d'agua: quem o apprehender e leval-o ao dito engenho será gratificado.

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA

DO

Dr. Sabino

VERDADEIRA HOMEOPATHIA

Res non verba

Rua do Barão da Victoria n. 43

Pernambuco

Mestra allemã

Uma senhora allemã, distincta pela sua educação, bons costumes, moralidade, e pelos seus conhecimentos e habilitações, tendo sido contratada para o Pará, como mestra e educadora de uma filha de um negociante importante que alli reside, succede não se ter podido dar bem com o clima daquella provincia, e como não queira voltar já para Europa, está resolvida a vir para esta provincia, no caso de haver quem queira contratal-a para ensinar a uma ou duas meninas, allemão, francez, inglez, geographia, historia, piano e outras prendas necessarias a uma boa educação: quem quizer contratar por tres annos uma mestra nestas condições, poderá dirigir-se ao 1º andar do sobrado n. 73 á praça de Pedro II, que achará com quem entender-se a respeito.

CASA FELIZ

Praça da Independencia

ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 160ª a sorte de 200$000 em 2 quartos n. 145, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 161ª, a beneficio da matriz do Bonito, que tem de extrahir-se no dia segunda feira, 3 de outubro.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes dous quartos de n. 145 com a sorte de 200$000, dous quartos de n. 2,660 com 100$000, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 18.ª parte da loteria a beneficio da matriz do Bonito (161ª), que se extrahirá segunda-feira, 3 de outubro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

PILULAS

Ferruginosas

DE

JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEO & Cª

Pharm. Pernambuco.

Curão a **Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação**, as **Debilidades e Pobreza de sangue**

Exigir a assignatura

Bartholomeo & Cª

Primeiro andar

Aluga-se o do n. 32 á rua estreita do Rosario, com gaz, e pintado de novo; a tratar na rua Duque de Caxias n. 46, 1º andar.

Engommadeira

Precisa-se de uma que seja de boa moral para uma casa de familia; é para um sitio perto da cidade: a tratar na rua Nova n. 9.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saúde

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.º andar, vende se tinturas homœopathicas para prompta cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dôr de madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se de escrofulas em qualquer caso.

Retalhamento

Ainda está Mancel de Moura Esteves retalhando seu sitio no Arraial, com a frente para os trilhos, lugar muito saudavel e recreativo, preços commodos, muito perto da estação da Mangabeira de cima; a tratar na rua das Trincheiras n. 48, nos dias santificados, do meio dia ás 3 da tarde no mesmo sitio.

AMA Precisa-se de uma ama cozinheira, para casa de homem solteiro que tem pouca familia; na rua 1º de Março, antiga do Crespo, casa n. 12.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar, á rua do Barão da Victoria n. 3.

AVISO

O abaixo assignado previne ao publico e especialmente ao corpo commercial que o Sr. Francelino Ferreira deixou de ser empregado da livraria franceza desde o dia 24 do corrente.

Recife, 26 de setembro de 1881.

J. W. de Medeiros.

D. Anna da Assumpção Farias

Luiz Pereira de Farias, Francelina Duarte de Menezes Farias, Innocencio, Maria, e Anna, filho, nora e netinhos agradecem cordialmente do intimo da alma a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar ao Cemiterio Publico os restos mortaes de sua mãi, D. Anna da Assumpção Farias, e de novo as convidam para assistirem ás missas de 7.º dia, que por sua alma serão celebradas pelas 7 horas da manhã, no dia 3 de outubro proximo, na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco.

D. Leonor Maria Saldanha Corrêa de Sá

O Dr. Salvador Corrêa de Sá e Benevides e sua esposa, ausentes, D. Thereza Benevides Pereira da Silva e seu esposo Dr. Adrião Luiz Pereira da Silva, D. Leonor Benevides Barbosa Vianna e seu esposo Antonio Joaquim Barbosa Vianna, D. Hermilla Adelia Corrêa de Sá Benevides, Bento José Lamenha Lins e D. Thereza Lamenha de Mello Tamborim, netos, bisneto e nora de D. Leonor Maria Saldanha Corrêa de Sá, fallecida em Petropolis, mandam rezar uma missa pelo descanço eterno da finada, segunda feira, 3 de outubro, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja matriz de Santo Antonio, e para assistir a esse acto de religião e caridade convidam a todos os parentes e pessoas de sua amisade.

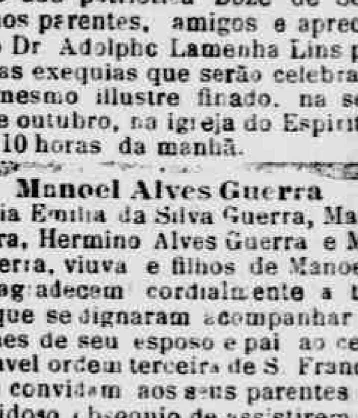

Dr. Adolpho Lamenha Lins

A sociedade patriotica Doze de Setembro convida aos parentes, amigos e apreciadores do finado Dr. Adolpho Lamenha Lins para assistirem as exequias que serão celebradas por alma do mesmo illustre finado, na segunda feira, 3 de outubro, na igreja do Espirito Santo, pelas 10 horas da manhã.

Manoel Alves Guerra

D. Maria Emilia da Silva Guerra, Manoel Alves Guerra, Hermino Alves Guerra e Mathilde Alves Guerra, viuva e filhos de Manoel Alves Guerra, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu esposo e pai ao cemiterio da veneravel ordem terceira de S. Francisco de Olinda, e convidam aos seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem as missas que mandam resar no dia 5 do corrente, ás 7 horas do dia, na igreja da mesma ordem, pelo que ficarão eternamente agradecidos.

✝

Anna Idalina Marques Vianna, esposa do finado André Marques Vianna e sua mãi, cunhadas e sogra, agradecem cordialmente ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu muito chorado esposo, filho, cunhado e genro, á ultima morada; e de novo convidam aos parentes e amigos do finado a assistirem a missa do setimo dia, que será celebrada na matriz da Boa-Vista, no dia 5 do corrente mez, pelas 7 1/2 horas da manhã, pelo que se confessam desde já summamente grato.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite: no segundo anda da rua da Imperatriz n. 22.

PILULAS

DE

JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEO & Cª

Pharm. Pernambuco

Curão as **Sezões**, e todas as **Febres intermittentes.**

15 ANNOS DE SUCCESSO!

Exigir a assignatura

Bartholomeo & Cª

Mofina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Jardim das plantas

Rua do Mondego n. 80

Grande variedade de sapotizeiros e sapoteiras, muito baratos a 1$000 maior de que um homem, pouco menor a 500 e 250 rs., grandes e copadas a 2$, 3$000, 4$000 e 5$000 muito grandes e já produzindo.

Grande variedade de plantas, quasi todas muito baratas, algumas até pelo valor dos dous vasos que tem consumido.

Comprando-se porção faz-se ainda abatimento, conforme for ella, e havendo quem compre todas as plantas dá-se tudo por menos da metade desses preços.

A 20$ mensaes

Aluga-se a casa terrea da rua do Forte n. 26; a tratar na thesouraria das loterias, rua do Cabugá n. 16.

Ama Precisa-se de uma para cosinhar, e mais voltas de casa de familia: no bilhar dos Arcos, se dirá.

Ama Precisa se de uma ama para casa de pouca familia na rua da Praia n. 11.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua larga do Rosario n. 10, segundo andar.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar; na rua da Penha n. 23, 1º andar.

AMAS Precisa-se de duas amas para cozinha e engommado; na rua do Marquez de Olinda n. 25, armazem.

— Precisa-se de um feitor, na rua do Marquez de Olinda n. 26, loja.

ILEGÍVEL

AVISO

Os abaixo assignados declaram terem seu poder, pertencentes ao Sr. Jacintho José Funes Leite, de Maceió 10 (dez) bilhetes inteiros da primeira grande loteria do Rio de Janeiro de ns. 340481 a 340490.

Parente Vianna & C.

OLINDA

Aluga-se a casa na praia do Carmo, com 3 quartos, 2 salas, cozinha fóra e portão para o mar: a tratar no pateo da Santa Cruz n. 6, 1º andar.

Aos chefes de familia

Uma moça de familia offerece-se a ensinar tocar piano, desenhar a cabellos e a todo e qualquer trabalho de agulhas, tambem ensina primeiras letras; quem pretender seus serviços, dirija-se á casa de seus pais, á rua do Ventura n. 32 (Capunga).

Attenção

Offerece-se um homem habilitado para feitor de qualquer sitio nos arrabaldes da cidade; quem precisar de seus serviços deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes L. L. L.

Aos passadores de festa

Alugam-se duas casas terreas no Porto da Madeira, ao pé de S. Benedicto, por festa ou annual, reedificadas de novo; a tratar na rua de Santo Amaro n. 5.

Criado

Precisa-se de um menino para criado; a tratar na rua das Trincheiras n. 3, loja de cirgueiro.

FUGIO

Manoel, cabra, côr macilenta, rosto chupado, barba no queixo inferior, e pouca no rosto, com uma cicatriz no queixo inferior, cabellos carapinhos, estatura e tamanho regulares, pés pequenos e seccos, pernas finas, representa 30 á 30 e tantos annos de idade, é filho do Rio do Peixe ou cidade de Souza, é conhecido de todo sertão da Parahyba; quem delle der noticia ou o trouxer ao engenho Pimentel da comarca do Cabo, ou na rua Direita á Ferreira de Oliveira & Irmãos, será generosamente recompensado.

Aos senhores logistas

Na praia do Caldeiretro n. 41 cose-se camisas de chita, madapolão, calças de brim pardo e branco, e cobertas, por preço mais barato do que em outra qualquer parte, garantindo-se a segurança da costura e presteza no trabalho.

Aluga-se

o 1º andar do sobrado á rua do Padre Nobrega n. 2, com grandes commodos para familia, tem agua encanada, banheiro para banho, por preço commodo; a tratar na rua Duque de Caxias n. 62.

COMPRAS

— Compra-se com premio, 2:000$000 de apolices geraes ou provinciaes; na rua da Cruz n. 38, escriptorio.

CLARINETA—Compra-se uma, de dó, na rua da Roda n. 52.

VENDAS

— Merinós de cores, lisos, a 400 rs., com pequeno defeito, fazenda que sempre se tem vendido por 800 rs., algodão com avaria a 3$500 a peça; na rua da Imperatriz n. 56, loja das quatro portas.

— Vende-se o estabelecimento de molhados á rua da Imperatriz n. 23, tem commodos para familia; a tratar na mesma.

— Vende-se uma armação de taverna em Fóra de Portas: a tratar no pateo da Penha numero 8.

Aos seminaristas e sacerdotes

Acaba de chegar novo sortimento de sapatos de verniz, entrada baixa, á rua Nova n. 16, loja denominada vapor francez.

— Vende-se uma mobilia nova, com encostos de palhinha, e mais alguns objectos de uso para familia; a tratar na rua de Paysandú n. 5, junto a ponte pequena da Magdalena.

Novidade

Gorros a cozinheiro, ultima moda de Pariz e Rio de Janeiro, recebeu a

Sempre-viva

Rua do Cabugá numero 1 C.

Interessante!!!

Está no firme proposito de vender barato para vender muito, lucrar pouco para lucrar muito, eis o programma da Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias; ella incansavel em promover o bem-estar de sua boa e constante freguezia, a quem confessa-se grata, principalmente ao sexo amavel, de quem ella tem recebido as maiores provas de apreço, pela sua apreciavel concurrencia. Em signal de tal gratidão, a Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias, apressa-se em scientificar que acaba de receber diversos artigos de novidade e phantasia, e por isso muito augmentou o seu repertorio em artigos de sua repartição, dos quaes menciona d'entre elles alguns. Não perde tempo quem der um passeio á Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias, porque além de um completo sortimento de miudezas, luvas, perfumarias, e calçado, encontrará tambem o seguinte:

Bonitas fitas para segurar chapéo (novidade).

Modernas luvas de seda de côres (alto tom).

Lindo sortimento de meias abertas para senhoras e meninas.

Lindissimos bicos bretonne e embroiderie.

Commodas hasteas para espartilhos couraça, e tudo quanto haver possa de mais novidade, tem e terão na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para crianças de 2 a 6 annos

Delicados bibis, primorosamente bordados, vende-se na Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias.

A's amantes do bom tom!!

Tranças, bicos e botões pretos com vidrilhos, o que de melhor tem apparecido, vende-se na Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias.

Como são chiques!!

Punhos e golas perfeitamente bordados para senhoras, pulseiras com significativos disticos, vende-se na Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias.

Para crochet

Linhas de todas as côres.

Papel e envelopes setim, formato pequeno, o que ha de melhor. Bons oculos e pincenez de tartaruga, bufalo, tudo por commodo preço: na Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias.

E' sempre assim

As Exmas senhoras devem procurar vêr o lindo sortimento de leques de côres e pretos, gosto inteiramente novo, para senhoras e meninas; assim como um bonito sortimento de bolsas de pellucia de seda de todas as côres só na Nova Esperança, n. 63, rua Duque de Caxias.

Para baptisados

Completo sortimento de chapins e sapatos de fino setim, fustão e merinó, o que ha de melhor, e tambem enxovaes. Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

E' economico para as familias

Grandes latas com finissima banha para cabellos, e tambem sabonetes em grandes barras com aromaticos cheiros; é barato! Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Unicos barateiros!!

Vendas 40 % menos que em outras partes...

Carneiro da Cunha & C.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Admirem!

Bramante francez, 4 larguras a 1$000 o metro!

Lençóes do mesmo, grandes a 1$800 um! é barato.

Seroulas idem, bordadas a 16$000 a duzia! aproveitem.

Peças de madapolão americano 12 jardas a 3$000!

Ditas de esguião para saias e casaquinhos a 3$000! é pechincha.

Colxas francezas grandes a 3$500 uma! a ellas.

Cobertas de ganga forradas a 2$500 uma!

Lenços em bonitas caixinhas a 1$600 a duzia!

Camisas brancas francezas finas a 32$000 a duzia!

Brim branco n. 6 fino a 1$500 a vara! é baratissimo.

Dito pardo lona a 360 rs. o covado!

Flanella ingleza para palitot a 1$200 o covado!

Casemiras pretas diagonal 2 larguras a 2$500 o covado!

Chitas claras miudinhas a 200 rs.! aproveitem.

Baptistas pretas finissimas a 280 réis o covado.

Setim macáo verdadeiro, todas as cores a 1$300 o dito!

Gorgorões furta cores, fino a 700 rs., que fazenda!

Setinetas Pompadour finas cores a 560 rs. o covado!

Chales de casemira modernos a 2$500 um!

Ditos Pompadour grandes a 5$000.

Tecidos para vestidos, nasoks sombreados, cretones, alpacas, idem, lã preta, alpacas, merinós, velbutinas, granadinas:

Grande sortimento de casemiras inglezas a 2$200 e 3$800 o corte, ditos de cores em peça para roupas, pannos finos.

Completo sortimento e grande deposito de roupas tanto para os Srs. negociantes de fora, como por medida, robs de chambres etc.

N. 59—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 59

Por baixo do bilhar

O CALANGRO RESOLVE

GRANDE REDUCÇÃO

DE

PREÇOS

Qualidade garantida sem competencia

CHARUTOS

Fumo, papel e varios artigos

36—RUA DA MADRE DE DEUS—36

Pechincha!

Cortes de casimira, fazenda de 5$000 vende-se por 3$000, por estarem com um pequeno toque de mofo.

0—59. rua Duque de Caxias

CARNEIRA DA CUNHA & C.

Fazendas baratissimas

Para vestidos

A' loja dos barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40

VENDEM-SE

Linhos lisos para vestidos tendo de todas as cores e cores fixas covado a	160
Barejes transparentes fazenda, de gosto covado a	200
Chitas miudinhas e grandes tanto claras como escuras, covado a	200
Baptistes de cores com padrões muito delicados e cores fixas, covado a	200
Ditas lisas de uma só cor tendo de todas as cores e fixas, covado a	240
Ditas pretas para luto com palminhas brancas, covado a	240
Cretones encorpados e claros para vestidos cores novas, covado	240
Chitas claras e escuras sendo muito boa fazenda, covado a	240
Cretones francezes fazenda muito encorpada para vestidos e chambres, sendo padrões escuros, covado a	280
Lãsinhas bonitas para vestidos com gostos a Pompadours, covado a	280
Ditas melpomenes fazenda de muito gosto, covado a	320
Fustões de cores matisados com largura de chita franceza, covado a	280
Cretones finos para roupa de crianças, tendo padrões claros e escuros sendo dos mais modernos que tem vindo ao mercado a 320, 360 e	400

Para luto

Cassas pretas com salpicos brancos, covado a	240
Organdy preto liso e com listas e palminhas, covado a	320
Lãsinhas pretas, lisas de todas as qualidades de 400 até	700
Merinós pretos com 6 palmos de largura para vestidos a 1$800 e	2$000

De todas estas fazendas dão-se amostras com penhor na esquina do becco dos Ferreiros n. 40, de

Alheiro & Silva

Espelhos

Grandes e pequenos espelhos com moldura de madeira e dourados, para toilette, salões e viagem; vendem Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

Luvas de pellica

Pelo ultimo vapor chegado da Europa recebeu o Bazar Victoria luvas de pellica, brancas, pretas e de cores, com 1, 2, 3 e 4 botões, para homem e senhora, e vende-se na rua Nova numero 2.

Leques sombriados

de seda e de lindas cores, para senhora; vendem Candido Amaral & C., á rua Nova numero 2.

Homeopathia pura

Tinturas homeopathicas

DE

JAMES EPPS & C.

De Londres

São essas tinturas da maior pureza, quér no alcool, quér nas substancias empregadas, e portanto de completa confiança.

DEPOSITO

Bartholomeo & C., rua larga do Rosario n. 34.

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ell tem tido prova sufficientemente a sua boa qu dade e modico preço. A' ellas, pois, antes que se acabem.

POR 600$

Vende-se duas letras na importancia de..... 1:277$990, aceita por um corrector desta praça, homem cumpridor de seus tratos: a tratar em Afogados sitio dos Quatros Leões, á qualquer hora.

Traves superiores

de 40 á 45 palmos de comprimento e de 8 á 10 pollegadas de grossura: vende-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

— sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

GAIOLAS de arame de diversos modelos para passaros.

TRANSPARENTES de pinho pintados a oleo, com lindas paisagens.

BERÇOS de vime com balanço e muita segurança.

BOLSA de sola ingleza e de couro vaqueta.

MALAS de madeira com todas as acommodações e segurança para viagem.

VESTIDINHOS, sapatinhos e chapéos de setim para baptisado, ultima moda e apurado gosto.

ESPELHOS para bocca.

TINTA PRETA para escrever, de qualidade já bem conhecida, a 600 rs. a garrafa.

CHA' VERDE E PRETO de gosto muito agradavel.

E mais outros muitos artigos de moda e phantasia; vendem por preços muito razoaveis, Candido Amaral & C., na rua Nova n. 2.

Fazendas brancas baratas

Na Loja dos Barateiros da Boa-Vista

VENDE-SE

Madapolão francez, enfestado, muito boa fazenda, com 12 jardas a	3$000
Dito sem ser enfestado, fazenda muito fina, com 12 jardas, a	3$500
Dito com 24 jardas ou 20 varas, sendo muito boa fazenda, a	4$500
Dito muito largo e encorpado, a 6$, até	5$000 8$00
Bretanhas de algodão, enfestadas e muito largas, com 10 jardas, a	3$500
Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho de todas as larguras e qualidades, tendo 20 jardas cada uma, de 3$200 até	6$400
Algodão francez, enfestado, com 9 palmos de largura, proprio para lençol de um só panno, sendo liso, o metro a	$900
Dito trançado, com a mesma largura, metro a	1$200
Bramante de algodão, com largura sufficiente do comprimento de um lençol, metro a	1$280
Dito de linho, com a mesma largura, para lenções, o metro a 2$200, 2$400	2$800
Atoalhado de algodão, com 8 palmos de largura e adamascado em alto relevo, a	1$600
Dito de linho, adamascado, com 9 palmos de largura, metro a	2$400
Greguella, peças com 20 varas, sendo fazenda propria para lenções, a vara a 500 rs. ou a peça com 30 varas por	14$500

Tudo isto se vende na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, de

Alheiro & Silva.

Cobertores a 2$000

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista vende-se cobertores de lã escura a 2$000; ditos encarnados, muito finos e grandes, a 5$500; ditos de algodão a 1$000; assim como superiores cobertas de ganga, com dous pannos e forradas, a 3$500 e 4$000; ditas de panno e meio a 2$800.

Novas casemiras para calças e costumes

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, receberam um esplendido sortimento de novas casemiras, em córtes, para calças, sendo de padrões claros e escuros, que vendem a 3$200 o córte, assim como ditas em peça, proprias para costumes, sendo francezas e inglezas, e vendem de 1$800 o covado até 7$000, garantindo que todas estas casemiras são de pura lã e gostos inteiramente novos, e os mesmos se encarregam a mandar fazer qualquer peça de roupa das mesmas casemiras por preços inteiramente commodos: isto na loja n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, de

Alheiro & Silva.

Merinós, e merinós e alpacas, a 500 e 560 rs.

Vende-se bonitos merinós lisos, proprios para vestidos, sendo fazenda de uma só côr, e tendo de todas as côres mais modernas, a 500 rs. o covado; merinós muito finos e de todas as côres mais modernas que tem vindo, a 560 rs.; alpacas brilhantes, muito finas, furta côres, fazenda de muita phantasia, a 640 rs.; ditas lisas, de todas as côres, a 400 rs. o covado: isto na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Roupas por encommenda

Os Barateiros da Boa-Vista, achando-se completamente sortidos das melhores fazendas que tem vindo para roupas de homens, como sejam, pannos pretos de todas as qualidades, até o melhor, sedan, casemiras pretas e de côres, tanto para calças, como para costumes, e grande sortimento de brins brancos, de puro linho, e de côres, assim como de avultado sortimento de fazendas pretas, proprias para luto. Encarregam-se de mandar fazer qualquer encommenda com a maior promptidão e por preços muito baratos, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, loja de

Alheiro & Silva.

Chitas

Com toque de avaria

A 200 e 240 réis

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se superiores chitas claras e escuras pelo barato preço de 200 e 240 réis o covado, por terem um leve toque de avaria; afiança-se que a avaria nada val por já estarem as ditas chitas beneficiadas, assim como oxford de quadros, proprios para camisas, vestidos, sendo muito largos e encorpados a 200 réis o covado; é pechincha na loja de Alheiro & Silva, na rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Engenho d'agua

Vende se este engenho para pagamento de dividas, é situado na comarca de Iguarassú, proximo ao porto de Itapissuma, moente e corrente, de muito boas terras massapê, varzeas e matas para mais de legua, e com terras para safrejar de cinco a seis mil pães annuaes, e é abundante d'agua.

Os pretendentes podem dirigir-se ao mesmo engenho, ou á rua do Bom Jesus, escriptorio n. 10, que achará com quem tratar.

Genebras e vinagres

Moreira do Cabo & C. teem sempre em seu deposito á rua do Bom Jesus n. 8, grandes quantidades destes generos e a preços resumidos.

Tavares de Mello, genro & C.

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras.
Passadeiras.

Exposição Universal

A Exposição Universal, á rua do Barão da Victoria n. 17, recebeu grande sortimento de espartilhos para senhoras e meninas, o que se póde desejar de melhor e mais commodo: assim como grande sortimento de rouches e plissés de seda e cambraia, modellos lindos.

Na Exposição Universal o respeitavel publico e com especialidade o bello sexo encontrarão completo sortimento de miudezas, perfumarias, grande variedade de objectos para presentes, theatros e casamentos, chapéos, sapatinhos e vestuarios para baptisados, fitas de gorgorão, setim e velludo lisas e matisadas, bicos de algodão, seda e linhos brancos e de cores bordados em cambraia tapada e transparente, botões de madreperola, seda e de outras qualidades para vestidos, collarinhos, gravatas, e meias de muitas qualidades para homens, senhoras e meninos; quadros e albuns para retratos, espelhos, quadros e jarros para salas e quartos; bonecos e brinquedos para criança; leques de madreperola, de marfim, de osso e madeira com seda preta e de cores; flores de cores e de larangeira para vestidos de noivas; lãs, sedas e missangas e talagarças para bordados; preparos para fabrico de flores, e outros muitos artigos que se torna massante mencional-os, o que se vende barato.

Na Exposição Universal tambem se encontra um completo sortimento de instrumentos para musica do afamado fabricante Gautrot, Ainé & C.; papel e methodos para musica e grande variedade de operas para piano e canto; assim como lanternas e chicotes para carro.

Exposição Universal

17 — Rua do Barão da Victoria — 17

Emilio Roberts.

FRANKLIN DORIA

Questões judiciaes

1 vol. enc.

Octave Feuillet

Historia de uma parisiense 1 vol.

Manual do Eleitor, contendo a lei da reforma eleitoral e o decreto n. 8,213 de 13 de agosto de 1881—1 vol. enc.

A. Ullacker, Livro do Promotor, 1 vol. enc.

Macleod, economia politica 2 vols. enc.

Macedo, Rio do Quarto, 1 vol. enc.

Livro de lembranças para 1882

1$000

NA LIVRARIA INDUSTRIAL

7—Rua do Barão da Victoria—7

Cal nova de Lisbôa

Formas galvanisadas

Oleo de mocotó

Páos de jangada

Mastros para barcaças.

TRAPICHE FIUSA

Cal de Lisboa e potassa da Russia

Orestes, Travassos & C. vendem por preços modicos, largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

E' barato!!!

Linha para crochet a 1$800 a caixa.

Lenços abainhados a 2$400 a duzia.

Na rua Duque de Caxias n. 54, 1º andar.

De lã e de algodão

Meias brancas e de cores para senhoras, homens e meninos, carapuças para homem e para senhora, e camisas de meia para homem vende o Bazar Victoria (rua Nova) n. 2.

Sellaria ingleza

Sellins inglezes de Uide Lemore, arreios, ferragens finas de silve-plate, colchões, cochonillos, tudo bom e barato; na rua do Barão da Victoria n. 1.

Superior potassa da Russia

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio á rua do Vigario n. 7, superior potassa da Russia, em caixas de 25 kilos liquidos cada uma.

Casa

Vende-se a casa n. 24 da rua do Padre Floriano; a tratar na rua Imperial n. 324.

Cal de Lisboa

Na rua do Imperador n. 79, 1º andar, tem para vender cal de Lisboa, chegada no ultimo vapor, merca F&C.

Lagedo de Lisboa

Vende-se a preço modico; na rua do Marquez do Herval n. 21, refinação.

Vestidos modernos!!!

Cada um em seu elegante cartão e com o competente figurino, pelo diminuto preço de 12$000, vende-se na rua Duque de Caxias n. 54, 1º andar.

Colxas de seda

Azul, encarnadas e amarellas, forradas, e com bordado de seda, padrões lindissimos, vende-se na rua Nova n. 2, Candido Amaral & C.

Popelinas!!!

De linho, tem um rico sortimento, e vendem por 160 rs. o covado, Carneiro da Cunha & C., rua do Queimado n. 59.

Fazendas de leilão

Casemiras da India o covado a	240
Orleans de uma só cor o covado a	320
Alpacas asetinadas o covado a	320
Saias ricamente bordadas a	3$000
Madapolão americano peça a	3$000
Cortes de casemira ingleza a	3$500
Lenços brancos duzia a	1$200
Setins de seda bordados covado a	1$200
Popelinas escocezas covado a	160

Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias n. 58

Salão de cabelleireiro

Grande sortimento de tranças de todas as cores e tamanhos, cokes, crespos, gomos, cachepeigne, etc., etc.; na rua do Marquez de Olinda n. 34, 1º andar, salão de cabelleireiro.

— Vende-se a taverna com poucos fundos, sita á rua do Bom Jesus n. 31; a tratar na mesma rua n. 33.

AOS AMANTES DO CACHIMBO

No deosito da grande fabrica de cigarros á vapor, á rua estreita do Rosario n. 36, acha-se á venda o verdadeiro fumo intitulado NOVO CAPORAL, superior a todos que tem apparecido até hoje, quer d'aqui, quer do estrangeiro, não obstante já ser conhecido com o mesmo titulo acima.

Os Srs. fumantes e apreciadores do immortal cachimbo, devem comprar um pacote do dito fumo, para ver se é o que este annuncio diz.

Com toda acerteza os Srs. fumantes encontrarão, visto já serem muitos comprar com preferencia.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem pocurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies e DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafas

Preço de uma duzia	30$000
« « garrafa	5$000

UNICO DEPOSITO DE PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

— N. 57 Ru Duque de Caxias —N. 57

Grande reducção em preços

AOS

DOUS MIL PALETOTS

LOJA DE FAZENDAS

E

FABRICA DE ROUPAS

DE PAREDES PORTO

52—Rua da Imperatriz—52

PORTA LARGA

Neste estabelecimento encontra o respeitavel publico um variado sortimento de ROUPAS para homem e menino a preços muito commodos como sejam: paletots de alpaca preta a 2$ 2$500 e 3$000, ditos forrados a 4$000, 5$000 e 6$000, alpacão, merinós de verão e de inverno para luto de panno de casemiras de cores e pretas, panno fino, meia casimira, brim pardo e de outras qualidades, calças de brim pardo e branca, casimira de cores e pretas, merinós de verão e de inverno para luto, collete para luto, calças de brim preto de diversas qualidades, colletes de brim branco, pardo e de cores, de casimira preta e de cores, seroulas de algodão muito bem feitas e de bramante de algodão e linho, camisas de cores, feita no paiz, de cretone branco de algodão, dita de linho, de tudo bom sortimento e baratos preços.

52=Rua da Imperatriz---Porta Larga=52

Neste estabelecimento tambem se encontra bom sortimento de fazendas, madapolão de todas asualidades, chitas, cretones, cassa, baptistes, alpaca, bramantes de algodão e de linho, algodão rançado para toalhas bianco e cru, de duas larguras e outras muitas fazendas

Loja do Paredes Porto

BANYULS-TRILLES

VINHO DE QUINA

Tonico, apperitivo, fortificante, febrifugo, superior ao QUINIUM LABARRAQUE ou qualquer outro

VINHO DE QUINADO

Apperitivo dos ma... ...sos, bebida agradavel, empregando-se pura ou misturada.

O vinho de quina ... *...s Trilles*, unico laureado na exposição universal de 1878, pela mais alta recompensa a ...ha de ouro, deve ser re...ei...ado em todos os casos de enfraquecimento, e nas convalescenças. E' indispensavel ...ara com bater a leucorrhea, a anemia, etc. etc.

Este vinho é muito conhecido nas Indias ... onde elle é muito procurado pelos serviços que elle rende, não sómente aos indigenas como tambem aos proprios europeus. Introduzido desde algum tempo no norte do Brasil: Pará, Maranhão, Ceará, suas qualidades reaes como fortificante e apperitivo já foram apreciadas n'aquelles lugares.

Recommendando este tonico por excellencia á attenção do illustre corpo medico d'esta provincia temos a convicção de prestar um serviço.

Agencia em Pernambuco dos Srs.

BARTHOLOMEU & C.

Aos senhores agricultores

CARDOSO & IRMÃO avisam aos senhores agricultores que são os unicos agentes dos Srs. JOHN FOWLER & C., engenheiros em Londres, fabricantes do caminho de ferro Portatil e material rodante proprio para os engenhos

Estes trilhos tornam-se recommendaveis por serem de aço e serem solidamente ligados aos dormentes e tapa juntas, assim a via-ferrea póde ser assentada em qualquer lugar, levantada e novamente assentada no mesmo ou em outro lugar com grande presteza e sem dependencia de pessoal technico.

Este caminho de ferro destingue-se dos outros semelhantes pela sua extrema solidez e especialmente pela sua firmesa devido a repousarem os tilhos em dormentes em toda a sua extenção sobre o terreno de modo que não soffra abatimento nem mesmo quando a terra estiver mole de mais para transito dos animaes.

Fornece-se catalagos com os desenhos e preços.

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

PALACIO DE INDUSTRIA

45—Rua do Barão da Victoria—n. 45

CASA

de

CONFIANÇA

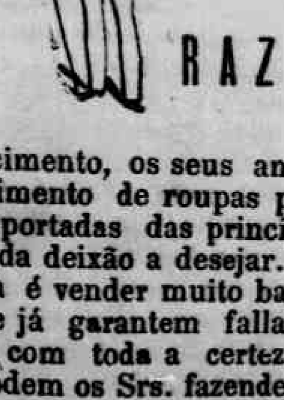

PREÇOS

muito

RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amigos freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officna.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA D O D BARÃO A VICTORIA N. 45

VARIEDADE

Recitada na sessão magna de installação da sociedade beneficente—Segredo e Fraternidade.

Que festa esplendida é esta ??
E' a festa fraternal
D'aquelles que neste mundo
Só combatem contra o mal!
Vós, do seculo das luzes
Em vossa estrada de urzes
Que procuraes ?—Liberdade !—
Vossa divisa é sagrada
E' por Deus abençoada,
— Segredo e Fraternidade !—

Segredo ! o vosso reporta-se
Ao seculo de Salomão,
E desde então vós guardado
O tendes no coração ;
Onde nasceu esta idéa
Que hoje gera epopéa ?
Nasceu em Jerusalém
Nos reconditos do templo
E marchou ! oh ! bello exemplo
De quanto a união faz bem.

Marchou ! Passou-se da Asia
Transpoz os Caucasos montes
E foi lançando sementes
Por terras valles e fontes ;
E marchou ! e na Allemanha
A vossa idéa tamanha
Lançou raizes ! medrou !
Inglaterra, Hespanha a viram,
França e Escossia a sentiram
E erguendo a fronte marchou !

Marchou por toda a parte da Europa
E os povos denodados foram em tropa
Render-lhe uma oblação ;
As sementes cahiram no fecundo
Solo da Europa, metropole do mundo
No proprio coração !

Mas oh ! quantas desditas vós contastes
Por quantos dissabores vós passastes
P'ra que a vossa idéa
Nos corações ficasse immorredoura
E vossos filhos podessem n'outra hora
Cantar-lhe a epopéa.

D'uma parte o fanatismo—o Jesuita—
A raça de Loyola archi-maldita
Cancro consumidor !
D'outra parte invejosos que almejavam
O vosso abatimento e vos cavavam
Um abysmo ao redor.

Porém vós, como homens luctadores,
Não curvareis o jugo a vis senhores
Combatesteis o mal ;
Segredo ! irmão, exclamaveis fallando
Fraternidade ! união ! sempre dizendo
Em voss'hora fatal.

E a idéa passou além dos mares
E veio fazer morada entre os palmares
Deste grande Brasil
Deste paiz tão fertil d'homens nobres
Condemnados a viver malditos, pobres,
Sob este céo de anil !

A Republica em seu vôo explenderente,
Correndo os grandes povos do occidente
Sobre o Brasil pairou ;
Do Amazinas partindo foi correndo
Chegou ao grande Prata e estremecendo
S'entristeceu, chorou !

E' que ella via um povo
Nobre, forte e altaneiro
Ainda preso a este poste,
O throno, este captiveiro !
E' que via que o manto
Real que só verte pranto
Do sangue de todos nós,
Dos hombros ainda estava
De um rei ! e murmurava :
— Elles, netos de heroes ! —

Ah ! diz ella ! povo escravo
De um vil tyranno rei,
Que governa um povo livre
Por sua despota lei,
Ainda ahi, em teu seio
Se vê no cruel anceio
Dous cancros a corroer :
— O throno, a escravidão ! —
Que tombe o throno no chão !
A liberdade ou morrer !

E este cancro maldicto
Que a cevar-se de sangue
Faz cahir sob o azorrague
O nosso irmão já exangue,
E esta deusa incruenta
Que só o Brasil sustenta
Lançai-a vós neste chão
Então sereis livre e nobre,
Sereis iguaes, rico e pobre,
— Aboli a escravidão ! —

Vós que sois a fracção forte, altaneira,
De um grupo de homens cujo fim
Sempre foi e será a — liberdade
Não vos falte a corage'agora assim !

Aboli este throno ! o captiveiro,
De um homem por senhor o acabai !
Libertai vosso irmão que geme afflicto
Sob o azorrague infame que lá cáe !

Fraternidade ! Segredo ! eis a divisa
Que vossa é, que tendes tanto honrado ;
A caridade, virtude que nos peitos
De vós, maçons, sempre acha o desgraçado.

Vós que de Christo, philosopho profundo,
Seguis sempre a doutrina sacrosanta
Caminhai ! caminhai em vossa senda,
Segui sempre a missão que tanto encanta.

Do infeliz não ouvis um só gemido
Que não façais por de vez, o acabar
Uma lagrima não ha que não enxuta
Por vós seja ; sempre o pranto a mitigar !

O escravo que vive separado
Do homem social, vós amparais,
A caridade então, vossa virtude
Faz o obolo e vós o libertais.

A viuva infeliz, o pobre orphão,
Que seu pai. morrer n'um hospital,
Na miseria lançou ; vós amparais !
— Sois o bem combatendo contra o mal !

Basta, porém ! minha lyra é muito fraca,
Não possue divino som que vos decante ;
Somente em um gemido brada altiva
Segui ! maçons, segui ! avante ! avante !

Freire Junior.

LITTERATURA

A ultima circular de Mr. Pierre Laffitte, director do Positivismo e successor de Augusto Comte.

(Continuação do n. 223)

Particularmente quanto á theoria positiva da deducção, mal comprehendida pelo Sr. Littré ; considerando-a no sentido mais ordinario, pelo qual é entendida como o processo mental que faz ver *que um phenomeno é contido n'outro phenomeno*, e no sentido mais geral, pelo qual toda a deducção é fundamentalmente um *raciocinio por absurdo*, no qual se parte, como vio perfeitamente Leibnitz, *do principio de contradição*, o actual director do Positivismo bateu valentemente as criticas feitas ao grande methodo subjectivo. (3)

Com a theologia e a metaphysica o espirito humano affizera-se á indagação das *origens e das causas*.

O materialismo scientifico aceitou o problema nos mesmos termos em que havia sido posto, sem ver claramente o chimerico de taes indagações e a impossibilidade da sua prosecução. D'ahi as modernas tentativas no dominio das causas e das origens. « Existe uma affinidade notavel entre essa indagação das *causas*, essa investigação das origens e o proprio espirito do materialismo ; pois que a indagação das causas desvia o espirito do estudo das leis proprias a cada sciencia, e dirige-o exclusivamente para o das leis proprias ás sciencias precedentes. Assim, o papel : do *meio* é exagerado e reduzido o do organismo. » O estudo da Moral é feito segundo os dados de histologia, e da estructura do cerebro pretendem os sabios modernos deduzir a intima natureza dos phenomenos intellectivos e moraes. Em sociologia, as indagações sobre o homem primitivo, d'um caracter especialissimo, em falta de dados que para alguma cousa sirvam, é reduzido á apreciação das influencias cosmologicas, despresando-se absolutamente, na consideração da marcha evolutiva do homem, toda a acção e reacção espontanea do organismo sobre esses agentes externos. O exame concreto e particular de certo estado das sociedades primitivas é anteposto ao estudo do conjuncto desse typo social primitivo.

III

Sobre esta base funda-se a theoria das raças, em que todo o estudo social desapparece para dar lugar a uma pretensa sciencia ; e os discipulos de C. Darwin, —inspirados videntes— observam lucidamente a tradsformação evolutiva do *amphioxus* primitivo ao homem moderno quando a mutabilidade infinita dos seres parecia, desde Comte, em 1838, um erro scientifico, embora o valor logico de tal hypothese. (4)

Ao par d'esta demonstração relativa ao methodo subjectivo e desta refutação relativa ao materialismo, o positivismo teve que insistir na necessidade de um *governo intellectual* para reprimir as indagações scientificas ociosas ou cheias de perigo, por um lado, e por outro lado, estimular aquellas que offereçam verdadeira utilidade por se dir girem ao ponto geral de convergencia, a Humanidade, sem o que esse perigo e essa ociosidade dos esforços intellectuaes são de toda a evidencia. (5)

Taes foram as idéas que, em vista da situação do espirito publico, o Sr. Teixeira Mendes teve que expender ou recordar para sobre ellas firmar a propaganda systematica da doutrina de Augusto Comte.

A esse tempo, mais ou menos, cuido eu, havia o nosso confrade iniciado o seu concurso do *Catechismo Positivista*, seguido por um auditorio pouco numeroso, é verdade, talvez devido isso ao local em que eram effetuadas as lições, mas attento e constante.

Mas a approximação do terceiro centenario da morte de Luiz de Camões dispertou nos positivistas, por iniciativa do Sr. Miguel Lemos, a idéa de uma commemoração sociolatrica a realisar na côrte, celebração que deveu absorver-lhes todos os esforços e actividade. Uma circular dirigida á imprensa foi publicada nos periodicos do Rio e transcripta em alguns orgams provincianos, expondo o caracter dessa festa positivista e solicitando o apoio da população, que realmente tudo venceu, embora mui grandes houvessem sido as difficuldades materiaes a debellar ; e, effectivamente, a 10 de junho de 1880 (22 de S. Paulo de 92) tinha pela primeira vez lugar no Brasil uma commemoração sociolatrica, em que não faltou mesmo o concurso de toda a sorte de manifestações estheticas.

Por essa occasião, o Sr. Teixeira Mendes pronunciou um longo discurso dividido em duas partes principaes ; na primeira apreciava o sentimento, cada vez mais forte e mais vivo, que leva o Occidente a celebrar os grandes homens, e, systematisando esse sentimento, expunha a largos traços a theoria da Religião da Humanidade ; na segunda parte, apreciava a vida e a obra de Luiz de Camões em relação ao conjuncto da civilisação portugueza. (6)

Durante os curtos intervallos dessa leitura foram distribuidos os exemplares da edição commemorativa da lyrica escolhida de Luiz de Camões, e o *Hymno á Humanidade*, do Dr. Teixeira de Souza.

Dous dias depois, realisava-se de modo espleneido a procissão sociolatrica do busto de Camões, que era transferido para a Bibliotheca nacional. Por essa occasião os sentimentos da população fluminense adaptaram-se do modo mais decisivo á celebração systematica realisada pelos positivistas.

Estava, pois, firmada a iniciação da propaganda da doutrina e do culto da Humanidade. O estado geral dos espiritos attestava a opportunidade da obra regeneradora, e desse dia data realmente o effectivo e rapido progresso da regeneração mental e moral do nosso Paiz.

A esse mesmo tempo o Sr. Miguel Lemos, que fôra encarregado por Mr. Pierre Laffitte de realisar na séde social do Positivismo, em Pariz (10, rua Monsieur-le Prince), a celebração de Luiz de Camões, o que por motivos de molestia não pôde levar a effeito, concluia o seu notavel trabalho de apreciação da vida e obra do grande epico em relação ao conjuncto da civilisação portugueza.

O valor desse estudo em que, como observou o Sr. P. Laffitte, é estabelecida a verdadeira theoria positiva de Portugal torna-se tanto mais alto quanto contradiz e refuta brilhantemente esse mesquinho espirito de pedantesca erudição que hoje domina as apreciações historicas, principalmente no velho reino, e que só póde ser igualado á estreitesa e á irreverencia com que são tratados os grandes typos do passado nacional. Até aqui essa theoria historica de Portugal tinha sido impossivel, em vista mesmo da falta de penetração da doutrina positivista n'aquelles que se haviam encarregado do estudo das origens, formação, constituição, desenvolvimento e decadencia da patria-mãe. Ainda assim, não só no que toca ao valor dos documentos e outros materiaes historicos, bem como no que se refere á apreciação dos typos e dos acontecimentos, a preeminencia cabe incontestavelmente a Herculano, cujas investigações do passado nacional foram sempre animadas por um grande amor, embora o absoluto das suas idéas theologicas o levasse a um exclusivismo pernicioso, que não póde salvar o seu incomprehensivel liberalismo.

O Sr. Miguel Lemos, collocando-se no verdadeiro ponto de vista social e partindo da noção positiva de occidentalidade, examina á luz da sciencia historica o papel do pequeno Portugal nos destinos da evolução humana, comparando essa funcção de desenvolver ao maximo a exploração do planeta humano, realisada pelo velho reino, ao papel desempenhado pela Grecia relativamente aos estudos abstractos. Na historia da formação da nacionalidade portugueza segue resolutamente as vistas documentadas e tão cheias de bom senso de Herculano, despresando essa irracional doutrina, fundada na celebre theoria moderna e materialista das raças, pela qual os portuguezes actuaes, apesar das invasões dos povos do norte, da civilisação romana, do imperio wisigothico e da conquista arabe, que se succederam ensanguentando o velho sólo das Hespanhas, os portuguezes actuaes, digo, descendem directamente dos *lusitanis* uma descoberta erudita pouco anterior a Camões e modernamente renovada. Essa descoberta original tem uma razão igualmente original : é uma imagem de lavoura. (7) Ainda n'esse capitulo o Sr. Miguel Lemos, que lamenta muito justamente não poder delinear o quadro brilhante da conquista arabe, mostra claramente como da lucta musulmanos com os christãos das Asturias resultou o desenvolvimento dos costumes cavalleirescos. Na apreciação summaria e criteriosa dos primeiros reis, o autor mostra na sua verdadeira luz esses grandes typos, que foram modernamente comparados a salteadores, e a decadencia brusca do regimem catholico, attestada pelo estabelecimento do *placet* ás bullas pontificias, assim como a formação dessa dictadura de reis juizes, cujo typo em Portugal é D. Pedro-o Crú, como o foi em França Luiz XI. Importa mostrar como n'essa theoria os acontecimentos passados no reino coincindem com a evolução geral do Occidente, o que á posteriori comprova a doutrina de Comte. No fim do capitulo, apreciando summariamente a obra do mestre d'Aviz, de Nuno Alvares e de Johannes a Regulis, o autor dá a este ultimo typo o seu tão grande quão desconhecido valor, deixando ver n'elle o typo portuguez desses admiraveis legistas, que, compromettida toda a ordem moral e mental pela queda do regimem catholico-feudal, foram buscar ao direito romano, legislação de admiraveis applicações sociaes, como disse o Mestre, as condições de salvação da ordem material igualmente compromettida e as fontes da organisação do poder real.

D'ahi passa o autor á apreciação do infante D. Henrique, precedendo-a da exposição do conjuncto dos antecedentes assignaveis ás descobertas systematicas por elle organisadas ; e, a um tempo, o papel social e a pura e a santa natureza moral do principe, cuja divisa foi—Talant de bien faire—reluzem nas paginas elevadas e conscienciosas do livro do Sr. Miguel Lemos.

O capitulo III é destinado á apreciação de Gama e de Magalhães. O exame da lenda do Preste João das Indias, despida das proporções exageradas que lhe deram modernamente, e a apreciação dos navegadores que collababoraram na obra do Gama e de Magalhães, bem como a parte reservada aos documentos portuguezes e ás relações com os navegadores da nossa nacionalidade na obra de Colombo, dão a este capitulo um valor que é realçado pela consciencia com que o autor recorreu ás bôas fontes historicas. « A grande navegação, inaugurada pelo infante D. Henrique, diz o Sr. Miguel Lemos, acaba de realisar o seu maior esforço. Depois de haver reunido a Africa e o Oriente ao Occidente e effectuado a descoberta d'um novo continente, os portuguezes acabavam de fazer a volta do planeta, e de preparar assim, pela exploração previa de sua séde material, o advento universal do reinado da Humanidade. »

No capitulo IV, depois de algumas paginas sobre Cabral e da apreciação de Pacheco e de Almeida, o autor examina cuidadosamente a figura épica do terrivel Albuquerque. Este grande typo occidental, que Augusto Comte fez dignamente figurar no seu Kalendario entre Joanna d'Arc e Bayardo (12 do mez de Carlos-Magno, consagrado á civilisação feudal) tem sido nos ultimos tempos indignamente julgado como um barbaro sanguinoso e saqueador de cidades, e o rigor de uma pena, que a disciplina moderna se compraz em impor vezes repetidas e por faltas tão pouco graves, tem sido condemnado com um rigor ainda maior. O Sr. Miguel Lemos restabelece a magestosa grandeza desse typo immortal, terminando com estas palavras a apreciação da sua obra : « Os portuguezes, apoderando-se successivamente de todas as sabidas, levaram de vencida esse formidavel inimigo (o imperio Ottomano de concerto com o governo de Veneza), e libertaram a Europa das ameaças d'um poder que, sempre crescente, se tivera tornado invencivel se houvera podido enriquecer-se ainda com tudo o que lhe teria dado semelhante monopolio commercial. Lepanto não devia ser senão o golpe de honra dado na Europa a um edificio já abalado pelos portuguezes nos seus fundamentos asiaticos. Eis porque aquelle que pôde conceber e realisar tal plano é mais que um heróe portuguez : Albuquerque é um heróe occidental, cujos serviços á Humanidade se acham assignados pelo lugar que lhe deu Augusto Comte no seu kalendario historico ».

A segunda parte do trabalho do Sr. Lemos é consagrada á biographia e á obra do genio immortal que idealisou os esforços gloriosos desses grandes typos, que constituem os representantes de todo o brilhante passado nacional. Não nos podemos alongar nesta noticia, e por isso observaremos unicamente, remettendo o leitor para a obra do Sr. Lemos, que, ao par d'um exame sério da vida do poeta, a apreciação dos Lusiadas e particularmente da esplendida lyrica de Camões, aliás tão descurada, é cheia de vistas verdadeiramente elevadas e scientificas, em que a theoria positiva da arte é firmada naturalmente e com grande vigor. O autor muito de industria deixa de insistir nas *aventuras galantes* e nas composições subalternas do poeta, que uns scoliastas immoraes andam por ahi a esmiuçar, refocilando-se com prazer nessas imperfeições d'um genio, cuja pura e nobre natureza moral não podem bem contemplar, nem comprehender. (8)

E' evidente a importancia da obra do Sr. Miguel Lemos, além da utilidade que resulta da refutação de erros perigosos, não só em relação á instituição systematica do culto sociolatrico no Brasil, como pelo que toca á estabilidade mesma da organisação nacional, porque, como observa no prefacio : « E' preciso que nos compenetremos d'este facto—que, sociologicamente fallando, os brasileiros são portuguezes : laços de amor e de reconhecimento devem ligar-nos eternamente á raiz historica de que provimos. Uma nação que não reconhece antecedentes seus está exposta a dissolver-se, e os appendices americanos do Occidente precisam, para escapar a esse perigo, religar a sua historia nascente ás tradições dos seus antepassados e instituirir, sob a inspiração da verdadeira philsophia, o digno culto da passado nacional. »

Assim, o positivismo no Brasil, ao mesmo tempo que construia a verdadeira theoria historica de Portugal, grupava em torno do grande genio que synthetisa a nacionalidade os typos immortaes consagrados por Augusto Comte no *Kalendario* ; reservando-se o Sr. Miguel Lemos para, em occasião opportuna, realisar um estudo sobre Pombal, excluido d'essa primeira celebração, e fazer-lhe realçar a admiravel tentativa na apreciação historica da decadencia do velho reino do extremo Occidente. (9)

Pouco tempo depois d'essa primeira instituição decisiva do culto sociolatrico no Brasil, o Sr. R. Teixeira Mendes, em desempenho da incumbencia que lhe fora commettida pelo presidente do centro positivista, o Sr. Dr. Joaquim Ribeiro de Mendonça, celebravra, no domingo 5 de setembro de 1880 (25 de Guttenberg de 92), no salão do Club Mozart, o 23° anniversario da morte do fundador da Religião da Humanidade.

Na oração elevada e verdadeiramente eloquente, que proferio o nosso intelligente confrade, depois de notar que desde os fins do seculo XIIIde mais em mais se accentuara o instante problema da *reorganisação sem Deus nem rei*, e de ppontar como causa do mallôgro das admiraveis tentativas de Turgot, da Pombal, d'Aranda, da Convenção e de Danton a falta d'uma doutrina geral que satisfizesse as necessidades da situação correspondente, o orador em largos traços esboçou a biographia de vasto Pensador, que reunio em si no mais alto grão as profundas e extensas qualidades de coração, de espirito e caracter, e de que foi a um tempo Aristoteles, Cesar e S. Paulo. Depois, observando que as condições actuaes não permittiam a pura glorificação da memoria do fundador da Religião da Humanidade, mais exigiam a defeza ardente da parte combatida de sua doutrina, o nosso confrade começou de expôr a theoria do culto privado e a da oração. Partindo da demonstração, refeita por G. Leroy e Gall, da existencia dos instinctos sympathicos na organisação do homem e dos animaes superiores, o orador mostrou como a cultura systematica d'esses instinctos era a condição primordial de toda a existencia social e de todo o aperfeiçoamento individual e collectivo, e ainda de accordo com a base physiologica de nossa natureza cerebral desenvolveu a profunda theoria pela qual «... orar é, ao mesmo tempo, amar, pensar e mesmo obrar, pois que a expressão constitue sempre uma verdadeira acção. Jámais os tres aspectos da existencia humana podem ser tão profundamente unidos como n'essas admiraveis expansões de reconhecimento e de amor para com a nossa grande Deusa ou seus dignos representantes e orgãos. » (Augusto Comte, *Catechismo Positivista*, primeira parte, pags. 93 e 94.)

Findo o discurso do Sr. Teixeira Mendes, o Dr. Generino dos Santos recitou um soneto, cujo ultimo terceto fazia realçar a obra do mestre que unio

« Ao amor da sciencia o amor da humanidade »

Depois da commemoração, os positivistas foram encorporados visitar a sepultura do Dr. Oliveira Guimarães, onde depuzeram uma corôa de saudades com esta inscripção :—Ao Dr. Oliveira Guimarães, os Positivistas brasileiros, 25 de Guttenberg de 92.—O Dr. Benjamim Constant, que fôra pelo presidente do Centro incumbido do discurso commemorativo, pronunciou uma sentida allocução, recordando as virtudes e os exemplos do modesto iniciador da propaganda systematica da Religião da Humanidade no Brasil. A' noite, conforme as praticas, os positivistas se reuniram em um banquete fraternal.

Dous dias depois, um dos jornaes mais populares do Rio de Janeiro começava espontaneamente a dar um resumo fiel do discurso do Sr. Teixeira Mendes, e uma noticia circumstanciada da commemoração. (Vid. *Gazeta da Tarde*, ns. de 7 e 8 de setembro de 1880.)

Por esse tempo começara na côrte uma propaganda activissima em favor do alargamento do ensino official. O corpo docente e a mocidade da escola de medicina reclamavam do governo o que julgavam imprescindivel á regeneração do ensino superior. Grande numero de conferencias foram nesse sentido feitas na sala da Gloria com a assistencia sympathica de S. M. o Imperador. A situação exigia evidentemente a intervenção do nucleo positivista, pois que se tratava de impedir uma retrogradação perigosissima na marcha espiritual do paiz e um attentado á verdadeira liberdade scientifica. Nestas condições, o Sr. Teixeira Mendes interveio, realisando no salão do Club Mozart, aos 11 de Shakespeare de 92 (19 de setembro de 1880), uma conferencia em que expunha as idéas seguintes.

O orador começou por fazer notar que o facto de serem geraes as queixas indicava que o problema do ensino prende-se á uma questão mais grave e mais larga, a da reorganisação social. Apontando as condições staticas da existencia social—*divisão dos officios e convergencia dos esforços*, mostrou que a série de actos individuaes requeridos para essa convergencia reclamavam instituições que a mantivessem, e tanto mais imprescindiveis quanto mais se especialisam as funcções ; e dahi o axioma sociologico : *não ha sociedade sem governo*. Mas os actos individuaes, prosegue o orador, podem ser determinados, ou por coacção material, ou pela modificação dos sentimentos e das opiniões, pela persuasão e pela convicção : d'onde a divisão dos poderes em *espiritual e temporal*, a principio confundidos, separados nos tempos aureos do catholicismo, e novamente reunidos pelo transição revolucionaria.

(3) Vid. P. Laffitte—*Lições de Philosophia Primeira, Introducção.*

(4) Vid. *Curso de Philosophia Positiva*, tomo III, e sobre as linhas que precedem—Frederic Harrison, *Positivismo e Materialismo.*

(5) Ver ainda P. Laffitte, loc. cit.

(6) Este notavel trabalho não foi publicado ; e os cuidados na organisação material da festa em que estavamos empenhado impossibilitaram-nos de ouvir toda a leitura d'elle, que durou mais de tres horas. Para o que se refere á celebração em si, ver o *Culto Positivista no Brasil*, por Teixeira Mendes.

(7) Vide o Sr. Oliveira Martins « Historia de Portugal. »

(8) Vid. Miguel Lemos—*Luiz de Camões*—Paris, au siége central du Positivisme, 10, rue Monsieur-le-prince.—92—1880.

(9) Miguel Lemos—*Luiz de Camões*, pref.

(Continúa).

FOLHETIM

OS DOUS BERÇOS

POR

EMILIO RICHEBOURG

PRIMEIRA PARTE

A FILHA DO CEGO

PROLOGO

(Continuação do n. 223)

II

As creanças tinham cessado de mamar ; com os labios meio cerrados, os olhos fechados, acabavam de adormecer. A joven mãi apalpou successivamente os quatro pesinhos.

— Estão quentes como uns borralhos ! murmurou ella.

Depois, olhando para as duas cabecinhas louras, com uma ternura infinita :

— Que lindos que elles são ! disse. Ainda não pensam, são felizes, não querem senão leitinho e afagos. Qual será o seu destino ! Ah ! Deus permitta que elles não conheçam nunca a desgraça !

Escostou-lhes as cabecinhas ao peito, e levantou-se com ellas aconchegadas ao coração.

Entrou no outro quarto, que tinha por unica mobilia : um leito, dous berços, um velho armario de nogueira e duas cadeiras.

Deitou os pequeninos no leito, e foi arranjar-lhes os berços.

Feito isto, pegou n'umas fraldas de linho muito alvas, levemente aquecidas ao lume, e pensou as duas creanças.

Deitou-as em seguida, cada uma no seu bercinho.

Os dous *bébés* não tinham sequer acordado.

Contemplou-os um instante, como que em extasi ; e, depois de os ter beijado a ambos, sahio do quarto lentamente, sem fazer bulha, pondo com precaução os pés no soalho.

Cerrou a porta atraz de si, deixando-lhe um bocadinho aberto, para poder ouvir qualquer choro, qualquer suspiro, qualquer movimento que uma das creanças fizesse.

Collocou o candieiro sobre uma banquinha, sentou-se no mesmo lugar ao pé do lume, e poz-se a coser roupa.

Como dissemos, já tinha cahido a noite escura e negra.

O vento, uma ventania de tempestade, uivava em torno da casa, batendo com violencia no angulo das paredes, fazendo tremer as vidraças das janellas, depois, furioso de se ver um instante constrangido na sua marcha rapida, saltava por cima do obstaculo, e ia fazer ouvir mais longe, no campo desolado, os seus silvos sinistros.

Durante este tempo, os dedos ageis da juvenil mãi puxavam pela agulha.

Chamava-se ella Luiza, tinha nascido em Jouarre, e pertencia-lhe a casa em que habitava.

Tinha apenas quatro annos quando lhe succedeu a desgraça de perder o pai. Claudio Verdier, um bom e honesto operario, um valente canteiro, de cujo nome ainda muita gente se lembra na Ferté.

Claudio Verdier ainda não tinha tido tempo de fazer grandes economias, cousa a que aspira todo o operario honrado que gosta da sua mulher, e que pensa no futuro e na felicidade dos filhos.

Infelizmente para a mulher e para a filha, Claudio Verdier morrera muito prematuramente.

A viuva chorou sinceramente o marido que era bom para ella, e que era por ella estremecido.

Pensou, porém, que tinha uma filha a crear, e que não devia deixar-se vencer pela desgraça.

Esta idéa deu-lhe força. Trabalhou para uns e para outros em casa, nos campos, em toda a parte onde se podia ganhar um dia, e pôde conseguir educar a filha.

Quando morreu tinha sabido conservar á sua Luiza, a modesta casinha, e a pobre mobilia, sem lhe deixar um vintem de divida.

Luiza estava pois orphã de pai e mãi. Ainda não tinha desesete annos ! Que havia de ser d'ella !

Teve pessoas a quem a sua posição inspirou dó. Uma senhora de Ferté, que tinha relações de amizade em Paris, arranjou-lhe um lugar de criada n'uma casa capaz, a casa de um medico.

Luiza Verdier fez uma trouxa dos seus fatinhos, fechou a porta da sua casa, confiou a chave a uma visinha que fora amiga de sua mãi, e poz-se a caminho de Paris, onde a esperavam.

O doutor Gervais, hoje um dos nossos maiores medicos, gosava já n'esse tempo uma certa fama de bom chimico.

Tinha começado a exercer a medicina muito modestamente e com uma clientella limitadissima. Mas trabalhador infatigavel, medico por vocação, e cheio de dedicação pelos doentes, bem depressa se tornou notavel. O seu grande saber e algumas curas felizes chamaram para elle a attenção, e o pozeram em relevo.

Tornou se consideravel a sua clientella, e, com a idade de trinta annos, já se podia dizer d'elle : caminha assaz largo para a celebridade e para a fortuna.

O doutor Gervais era casado e pai de dous filhos.

Luiza ia para tratar d'essas creanças, a quem logo de principio se affeiçoou extraordinariamente.

O doutor e sua mulher estavam contentissimos com a sua criadinha, e logo lh'o manifestaram tratando-a como uma pessoa da familia.

N'aquella casa teve Luiza constantemente bons exemplos e bons conselhos, que não foram improficuos para ella.

Quando os dous filhos do doutor Gervais tiveram a idade de ir para o collegio, a senhora Gervais, que se affeiçoara verdadeiramente a Luiza, fez d'ella sua aia particular.

Um dia a joven foi pedida em casamento por um rapaz mais velho do que ella alguns annos, a quem tinha encontrado muitas vezes em casa de patricios seus estabelecidos em Paris.

Este moço tinha um exterior muito agradavel, e um excellente officio. Era torneiro em bronze. Dizia tambem que tivera ultimamente uma herança de alguns milhares de francos. E accrescentava :

— Com isso, e com oito francos, que posso muito bem ganhar em cada dia, estou no caso de fazer feliz uma mulher.

Luiza Verdier deixou-se seduzir pelas bellas palavras do namorado. Deslumbrou-a a miragem de uma felicidade perfeita.

Mal aconselhada, d'um lado pelos seus amigos de Jouarre, e do outro lado pelo seu proprio coração, que se não soubera conservar insensivel ás solicitações do moço artista, consentio em casar com elle.

Desgraçadamente, como frequentes vezes succede em Paris, onde cada um pode esconder a sua vida até dos proprios visinhos, Luiza nada sabia do comportamento do torneiro. De resto, nem sequer tentou tomar informações, o que é sempre muito prudente em casos taes.

Tinha confiança n'elle, acreditou em tudo que elle lhe disse. Amava-o !...

Um pouco contra a vontade do doutor Gervais e da esposa, que tinham como que um presentimento do futuro, Luiza Verdier casou-se.

D'alli por diante chamava-se a senhora Ricard. Tinha vinte e tres annos.

Durante os primeiros mezes não houve novidade no juvenil *ménage*.

Ricard tinha alugado e mobiliado gentilmente uma casinha na rua de S. Lourenço, em Belleville ; mas o que deixara ignorar á mulher é que a mobilia lhe não pertencia.

Nem sequer tinha comprado fiada ; julgara mais simples e mais commodo pedil-a emprestada.

Ricard trabalhava, se póde chamar-se trabalhar, em cada semana descançar tres dias. Isto não obstava a que no domingo não tirasse aos gastos da casa uma grande parte da féria. Luiza tinha apenas o bastante para não morrer de fome.

Felizmente ella conservava ainda algumas economias, que pouco a pouco foram desapparecendo.

A boa harmonia entre os casados durou até esse ponto. A lua de mel estava no quarto minguante, depois de quatro mezes de noivado.

Ricard mostrou-se então o que realmente era : um preguiçoso, um devasso, um bebado, um homem sem coração.

Casado com uma rapariga bonita, moça, intelligente e boa, só teve para ella desdens ; abandonou-a para voltar á sua deploravel vida de solteiro. Tornou a frequentar os bailes das barreiras, e passava os dias e as noites a beber e a jogar em espeluncas infectas, em companhia de patifes como elle, e de mulheres impudicas.

Gastava d'este modo o pouco que ganhava, deixando a mulher em completa miseria. Luiza sabia coser ; começou a trabalhar. Mas quem não sabe o que é o trabalho de uma mulher !

E, ainda assim, logo que lhe sentio algum dinheiro, o indigno marido roubava-lh'o.

De resto, Ricard nunca tivera escrupulos acerca do modo de arranjar dinheiro.

Luiza gostava do marido. Comtudo, depois de longos dias de paciencia, queixou-se dos seus máos tratos.

A's observações, ás preces, ás lagrimas da pobre moça, só respondeu a brutalidade. Ricard bateu na mulher. Depois d'essa primeira scena, quasi todas as noites, em que voltava ebrio para casa, havia novas scenas de violencia.

A pobre Luiza chorou todas as suas lagrimas.

A vida em commum tinha-se tornado impossivel.

Uma noite, depois de ter sido espancada e arrastada pelos cabellos, receiando por si e pela creança que trazia no seio, a joven fugio do domicilio conjugal.

Typ. do Diario rua do Duque de Caxias n. 42